

Goiânia, 17 de maio de 2021

**URGENTE!**

**DISPENSA 07/2021**

000001

PROCESSO: BEE 40579  
REMETENTE: Gerência de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

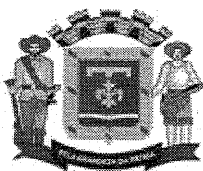
Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência por 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	UN	QTD	Marca	Valor unit	Valor total
01	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml	Bolsa	270			
02	Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml	Frasco/ampola	840			
03	Midazolam 5mg/mL injetável frasco/ampola 3mL	Frasco/ampola	6.500			
04	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola	Frasco ampola	14.400			
05	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Frasco	870			

- 1.1. Fica designada a servidora Karla Alves Roldão, como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento;
- 1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no Brasil obedece à regulamentação estabelecida por meio da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, Decreto

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprasmms.goiania03@gmail.com](mailto:comprasmms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- nº 4.766, de 26 de junho de 2003, Resolução nº 4, de 9 de março de 2011, Resolução nº 3, de 2 de março de 2011, entre outras. Quando uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria ofertar para um medicamento preço superior ao permitido pela CMED, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria da CMED, que é o órgão competente para instaurar processo administrativo no caso de infração à legislação e ao Ministério Público Federal e Estadual conforme determina o Acórdão nº 1.437/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.
- 1.5. Apresentar Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente ao registro do medicamento;
  - 1.6. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
  - 1.7. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
  - 1.8. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.
  - 1.9. CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data deste certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
  - 1.10. O processo deverá ser encaminhado à **Gerência de Assistência Farmacêutica**, para parecer técnico, contendo toda a documentação dos fornecedores classificados e serão solicitadas as bulas dos itens ofertados e ou amostras, devidamente identificados por item/fornecedor.
  - 1.11. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 04 (quatro) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.

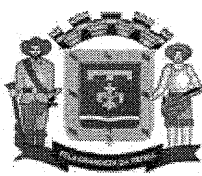
## 2. **JUSTIFICATIVA**

Considerando a situação de emergência em saúde pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020 e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

### **Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)





Considerando o decreto nº 9.778 publicado no dia 07 de janeiro de 2021 da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Estado de Goiás, prorrogando a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 até 30 de junho de 2021;

000003

Considerando o decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispões sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogado pelo decreto nº 2118 publicado no dia 09 de dezembro de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, prorroga a situação de calamidade pública no município;

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2020 – A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, recomendou, que os países intensifiquem seus planos de preparação e resposta à doença causada de infecção pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19);

Considerando a instabilidade do mercado de medicamentos provocado pela pandemia de COVID 19 dificultando o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, que pode ser evidenciada pelo Ofício 163/2020 do CONASEMS;

Considerando que durante este período de pandemia muitas empresas têm protocolado nesta secretaria pedidos de prorrogação de prazo pra entrega e cancelamento dos itens ganhos causando desabastecimento e vários transtornos ao atendimento dos usuários da rede de saúde;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;

Considerando que o gestor público não pode ficar inerte frente às situações de desabastecimento, principalmente nas quais em que existe risco iminente de morte;

Considerando o expressivo aumento dos casos de COVID 19 e conseqüentemente aumento da demanda dos medicamentos na rede Municipal de Saúde;

Considerando que a falta de medicamentos para prestar a assistência ao usuário principalmente dos casos graves de COVID 19 eleva a probabilidade de óbito;

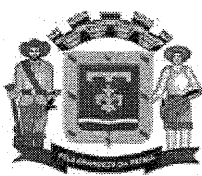
**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-

900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:

[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



Considerando aumento dos procedimentos de intubação de pacientes acometidos de COVID-19 nas Unidades de Saúde de urgência/emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando que os itens 01 ,02,03,04 fracassaram no processo Bee 30724 ;

000004

Considerando que os itens estão incluídos em um novo processo licitatório Bee 39149 ainda em fase inicial de licitação;

Considerando que o item 05 (Suxametônio) não possui processo de aquisição, tendo em vista que não faz parte da REMUME e está sendo utilizado excepcionalmente no protocolo de intubação para pacientes com COVID-19;

Vimos por meio deste solicitar abertura de processo de aquisição em caráter emergencial dos medicamentos abaixo listados devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes de COVID 19 em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS nas Unidades de Urgência/Emergência do município de Goiânia por um período de 06 meses.

- Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml
- Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml
- Midazolam 5mg/mL frasco/ampola 3mL
- Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola
- Suxametônio 100mg pó para solução injetável frasco/ampola

Trata-se de medicamentos de diversas classes farmacológicas, para tratamento de diferentes comorbidades:

Bicarbonato de sódio 8,4% ( item 01 ) indicado para acidose metabólica, restabelecendo o equilíbrio ácido-base do organismo; utilizado no tratamento de certas intoxicações por medicamentos, incluindo barbitúricos e salicilato ou álcool metílico.

Gluconato de cálcio 10% ( item 02 ) - indicado no tratamento dos estados agudos de hipocalcemia, na alcalose e na prevenção de hipocalcemia durante ou após transfusões.

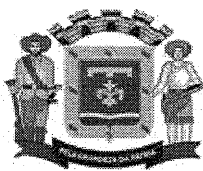
Midazolam (item 03) - benzodiazepínico de curta ação para pré-medicação, sedação, indução e manutenção da anestesia. Utilizado nas unidades de urgência e emergência como sedativo antes de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos com ou sem anestesia local. Utilizado também no protocolo de intubação dos pacientes acometidos por COVID-19.

Omeprazol sódico 40mg ( item 04 ) - inibidor da bomba de prótons, diminuem a secreção gástrica alterando a atividade da H<sup>+</sup>/K<sup>+</sup>-ATPase. Usado no Tratamento de úlceras gástrica e duodenal e também no tratamento de esofagite de refluxo .

Suxametônio (item 05) Relaxante muscular - medicamento atua garantindo o bloqueio neuro muscular

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-  
900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



para facilitar a intubação e evitar a tosse do paciente durante o procedimento.

3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

000005

4. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 4.1. O fornecimento será efetuado em parcela única, devendo ser entregue em até **10 (dez) dias** após a entrega do Empenho.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

5. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.1.4. Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de Qualidade do Medicamento, referente ao(s) lote(s) que está(ão) sendo fornecido(s).

5.1.5 Não misturar os produtos com outras notas fiscais, para maior agilidade na conferencia dos produtos e faturas das notas.

5.1.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

5.1.7 Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.

5.1.8 Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site:[www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



5.1.9 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos com validade inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.

5.1.10 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000006

6.1. A Contratada obriga-se a:

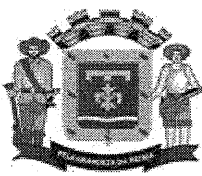
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

### Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-  
900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.
- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcadas por esta, conforme tabela de serviços bancários.

#### **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **9. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar como Município e descredenciamento no Registro Cadastral

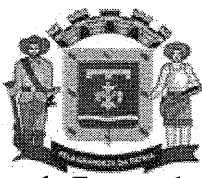
#### **Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-

900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:

[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco)anos.

A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

000008

Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas .

Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

- do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

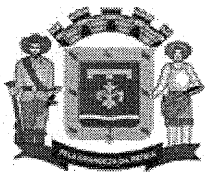
A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

- por 06 (seis) meses –quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- por 12 (doze) meses – no caso de:
  - a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - b) não manter a proposta.
- 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site:[www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.
- 60 (sessenta) meses – no caso de:
  - a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
  - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
  - c) comportar-se de modo inidôneo;e
  - d) cometer fraude fiscal.

000009

A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

- 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
  - a) Apresentar documentação falsa;
  - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
  - c) comportar-se de modo inidôneo;
  - d) cometer fraude fiscal;
  - e) fazer declaração falsa;
  - f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação: demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)


**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

000010

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

17 de maio de 2021 11:33

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Cco: comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, licitacao@farmace.com.br, cintiacomercial@farmace.com.br, licitacao1@teuto.com.br, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacao2@maevéhospitalar.com.br>, Fernando - Maeve Produtos Hospitalares Ltda <maevéhosp\_fernando@hotmail.com>, licitacoes@uniaoquimica.com.br, JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, licitacao@premiumhosp.com.br, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>, Maxwell - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitalar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaoquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, compras@rmhospitalar.com, vendas@rmhospitalar.com, licita <licita@rmhospitalar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, leandrufernanDES@gmail.com, licitacao@distbrasil.ne, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, Bruna Vechi - Rioclarense <bruna.vechi@rioclarense.com.br>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelolicit.com.br, presencial03@ciamedrs.com.br, Vendas\_Juliana\_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, Comercial - Cristal Med <comercial@crystalmedicamentos.com.br>, empenhos@distbrasil.net, "Cristalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@crystalmedicamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcomerce.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, proposta@distbrasil.net, alessandrosilva@hospfar.com.br, neilton.castro@globo.com, rzica@uniaoquimica.com.br, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>, Juliana - Supermedica <vendas09@supermedica.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@ellodistribuciao.com.br, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Williane Fônsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>, eudes souza <eudescomercial@gmail.com>, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>, gerentecomercial@asthamed.com.br, Prestomedi Distribuidora de Produtos Para Saúde <prestomedi@bol.com.br>, Izabel - Licitação Farmace <licitacao4@farmace.com.br>, narlen@multifarma.net.br, dpcapitacao@equilibrium.far.br, MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>, Thallisson Pereira Benvindo <thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <licitacao@valepharma.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclarense.com.br>, gecom <gecom@rmhospitalar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorphospitalar.com.br>, Dispomed Fernando <dispomed@ig.com.br>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, documentacao@supermedica.com.br, licitacao@trolpharma.com.br, licitacao@ccpmed.com.br, amflicita02@gmail.com, licitacoes3@medpoa.com.br, licitacao01@distbrasil.net, licitacao@distbrasil.net, exemplarmed@bol.com.br, dismathdistribuidora@gmail.com, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>, Renata Thincia | Interjet <renata@interjet.com.br>, Renan Scarpato | Interjet <Renan@interjet.com.br>, izabel@interjet.com.br, vanessa.martins@rioclarense.com.br, paula.costa@distribuidoramedcom.com.br, Raquel Borges <raquel.borges@distribuidoramedcom.com.br>, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfreboucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, licitacao01@santeditribuidora.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, Licitação | Gomed <licitacao@gomed.far.br>

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc  
113K



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: licitacao@distbrasil.net

17 de maio de 2021 11:36

Bom dia!

000011

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira , até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.


Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

 Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc  
113K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: vendas5@gomed.far.br

17 de maio de 2021 13:37

000012

Boa tarde,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)


Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas.

Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc  
113K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 16:01

000013

Boa tarde Lorena,

Encaminhei o seu questionamento a área técnica, quanto o orçamento encaminhado cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas. Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]


**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

000014

18 de maio de 2021 09:19

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Cco: comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacao2@maevhospitalar.com.br>, Fernando - Maeve Produtos Hospitalares Ltda <maevhosp\_fernando@hotmail.com>, licitacoes@uniaoquimica.com.br, JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, licitacao@premiumhosp.com.br, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>, Maxwell - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitalar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaoquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, compras@rmhospitalar.com, vendas@rmhospitalar.com, licita <licita@rmhospitalar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, leandrufernanDES@gmail.com, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelocit.com.br, presencial03@ciamedrs.com.br, Vendas\_Juliana\_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, Comercial - Cristal Med <comercial@crystalmedicamentos.com.br>, empenhos@distbrasil.net, "Cristalia Produtos Químicos Farmaceutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@crystalmedicamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, proposta@distbrasil.net, alessandrosilva@hospfar.com.br, neilton.castro@globo.com, rzica@uniaoquimica.com.br, Juliana - Supermedica <vendas09@supermedica.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@elodistribuido.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Prestomedi Distribuidora de Produtos Para Saúde <prestomedi@bol.com.br>, narlen@multifarma.net.br, dpcapitacao@equilibrium.far.br, MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>, Thallisson Pereira Benvindo <thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <licitacao@valepharma.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclaresense.com.br>, gecom <gecom@rmhospitalar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorphospitalar.com.br>, Dispomed Fernando <dispomed@ig.com.br>, Licitação Distrimix Ltda <distrimix.licita@hotmail.com>, documentacao@supermedica.com.br, licitacao@ccpmed.com.br, amphlicita02@gmail.com, licitacoes3@medpoa.com.br, licitacao01@distbrasil.net, licitacao@distbrasil.net, exemplarmed@bol.com.br, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>, Renata Thincia | Interjet <renata@interjet.com.br>, Renan Scarpato | Interjet <Renan@interjet.com.br>, izabel@interjet.com.br, paula.costa@distribuidoramedcom.com.br, Raquel Borges <raquel.borges@distribuidoramedcom.com.br>, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfreboucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, licitacao01@santedistribuidora.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, alessandra.moraes@cristalia.com.br, alessandro@cristalia.com.br

Bom dia!

Estamos reencaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc

115K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>

18 de maio de 2021 09:33

Lorena como a sua cotação veio em caixa e necessitamos do valor unitário me confirme o quantitativo produto de cada caixa orçada.  
Obrigada.

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

000015

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>

18 de maio de 2021 09:45

Sim Lorena, entendo a demanda e já a repassei para área técnica, questionei a questão do quantitativo por caixa para que possa fazer o cálculo do valor unitário.  
Agradeço.

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

000016

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: vendas01@santedistribuidora.com.br  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 14:33

000017

Bom dia!

Estamos reencaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - **Termo de Referência**.


**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

 Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc  
115K



---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

18 de maio de 2021 16:40

Para: Barbara Gonsalves - Supermedica &lt;vendaspublicas10@supermedica.com.br&gt;

Boa tarde Barbara,

000018

A presente dispensa é para suprir os déficits da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - Go, a empresa Supermédica já participou de vários processos licitatórios, de compra direta e licitação realizados por esta Secretaria, diante disto gostaria de saber quais tipos de referência comerciais você precisa, pois somos um órgão público.

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Ariana | CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>  
Cc: leandrufernanDES@gmail.com

19 de maio de 2021 08:03

000019

Bom dia,

Gostaria de salientar quanta a necessidade do envio da documentação técnica solicitada no termo de referência que segue, novamente, em anexo.


Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**  
115K



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: vendas5@gomed.far.br

19 de maio de 2021 08:06

Bom dia,

000010

Reiteramos o e-mail anterior quanto a necessidade do envio da documentação para validação da proposta.  
Atenciosamente,

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***


----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**

113K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: vendas5@gomed.far.br, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>

19 de maio de 2021 09:59

Reiteramos os emails anteriores.

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Date: qua., 19 de mai. de 2021 às 08:06  
Subject: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
To: <vendas5@gomed.far.br>

000031

Bom dia,

Reiteramos o e-mail anterior quanto a necessidade do envio da documentação para validação da proposta.  
Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 13:37  
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
To: <vendas5@gomed.far.br>

Boa tarde,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas. Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 12:09, <vendas5@gomed.far.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo nosso orçamento, por favor verificar se está correto.

Obrigado.

De: Vendas Gomed [mailto:vendas@gomed.far.br]  
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:37  
Para: vendas5@gomed.far.br  
Assunto: ENC: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

João, bom dia

Favor verificar cotação por favor

Obrigado!

Atenciosamente,



De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]  
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34  
Para: Gerência de Compras  
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

000022

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - Termo de Referência.

**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,  
Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras  
Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

**Cotação Dispensa 07/2021**

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Para: Vendas Conquista Distribuidora &lt;vendas08@conquistamedicamentos.com.br&gt;

18 de maio de 2021 10:46

Bom dia,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)


000013

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas. Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 10:34, Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br> escreveu:

 Espelho - BEE 37277 - Compra Direta 18-21 - Aquisição de equipamentos de proteção individual.doc  
132K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

**Dismath Hospitalar** <dismathdistribuidora@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:38

Bom dia...

Infelizmente não trabalhamos com os itens para fornecer cotação.

000024

Atenciosamente,  
**Andressa Paola Freitas**  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

—  
**Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**  
Rua: Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista  
Erechim/RS – CEP: 99.704-050  
CNPJ: 34.180.445/0001-12  
Telefone: (54)3712-2550  
Whatsapp: (54) 9 9255-1036

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

**Williane Fonsêca** <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:46

000025

Bom dia!

Não produzimos os itens solicitados.

Grata pelo contato.



Dé: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34

Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

licitacao@trolpharma.com.br <licitacao@trolpharma.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:00

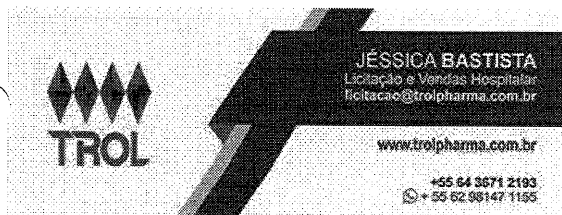
000026

Boa tarde.

Não iremos participar, nossos produtos não se enquadram na dispensa.

Att:

Qualquer dúvida estou a disposição!

**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>**Assunto:** Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).





---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

**Pablo Montalvão Silvestre** <pmsilvestre@ablbrasil.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:23

Bom dia!

Não trabalhamos com produtos solicitados.

Att.

Pablo Montalvão

Att,  
Pablo

000027

---

**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

**Enviado:** Tuesday, May 18, 2021 9:19:03 AM

**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Izabel Mendes | Interjet <izabel@interjet.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:32

Bom dia !!!

000028

Obrigada pelo contato.  
Infelizmente não será possível o envio do orçamento. Produto não está em nossa linha de fornecimento.

Att

**Izabel Mendes**

Depto. Comercial  
Fone: (11) 5632-4300  
Whatsapp: 11 95381-3495



INTERJET COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 59.403.410/0001-26 INSC. EST.:112.191.952.117



Rua Sobrália, 422 – Vila Gea  
CEP: 04691-020 – São Paulo-SP

**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:36

Bom dia,

Não comercializamos medicamentos.  
Att;

000019

Jessica R. Scarpato  
Depto. Comercial  
Fone: (11) 5632-4300

INTERJET COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 59.403.410/0001-26 INSC.  
EST.:112.191.952.117

Rua Sobrália, 422 – Vila Gea  
CEP: 04691-020 – São Paulo-SP



**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19  
**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:43

Karina!  
Ele é por cx.  
como te disse não podemos fracionar eles.

000030

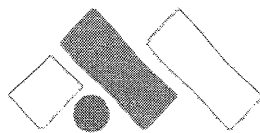
GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -  
Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas  
Ele por ampola - 2,245 por ampola

SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT  
Ele e a cx com 10 frasco  
Ele por frasco - 29,00 por frasco

Att,

---

**Lorena Paula**  
**Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR**  
**62 30923817 -**  
**62 98222-3709**  
**Skype: Vendas07@asthamed**

**ASTHAMED**  
HOSPITALAR[www.asthamed.com.br](http://www.asthamed.com.br)[vendas07@asthamed.com.br](mailto:vendas07@asthamed.com.br)

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13.lt.13  
Bairro Ilda | 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO  
Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:48

Ah sim!

Mas da forma que expliquei abaixo deu para entender?

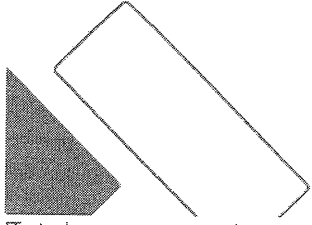
GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -  
Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas  
Ele por ampola - 2,245 por ampola

SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT  
Ele e a cx com 10 frasco  
Ele por frasco - 29,00 por frasco

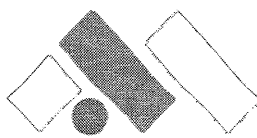
Att,

**Lorena Paula**  
**Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR**  
**62 30923817 -**  
**62 98222-3709**  
**Skype: Vendas07@asthamed**

000031



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ASTHAMED**  
HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.lt.13  
Bairro Ilda | 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO  
Lorena Paula - Dep comercial

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

**Alessandro R. Camargo - Ger.Licitações** <alessandro@crystalia.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 10:02

Bom dia!

000032

Confirmando o recebimento deste e-mail e aproveitando a oportunidade para informar não participaremos desta Dispensa pois não conseguiremos atender dentro do prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência.

Atenciosamente.

**Alessandro Rotoli Camargo**

Gerente de Licitações

Fone: (19) 3863-9532

alessandro@crystalia.com.br



PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

[www.crystalia.com.br](http://www.crystalia.com.br) | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19

**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Carina Beraldo | Aglon Medicamentos <vendas@aglon.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 12:43

000033

Boa tarde!!

Obrigada pelo envio da Cotação, mas no momento não temos em estoque esses produtos para atendê-los.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Carina Beraldo**  
Cobranças & Vendas

**Aglon Medicamentos Ltda.**

Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105  
Leme - SP | CEP: 13.617-400

☎ (19) 3573-7300

☎ (19) 9.9962-6670

www.aglon.com.br



**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19

**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

HOSPITALAR - Rubens Helio Abdala Junior <rubens.junior@crystalia.com.br>  
Para: "comprassms.goiania03@gmail.com" <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 15:41

000034

Obter o Outlook para Android

**From:** Licitações - Thais Felix <thais.felix@crystalia.com.br>  
**Sent:** Tuesday, May 18, 2021 3:32:08 PM  
**To:** Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>; HOSPITALAR - Rubens Helio Abdala Junior <rubens.junior@crystalia.com.br>  
**Cc:** HOSPITALAR - Paulo Henrique de Araujo Souza <paulo.souza@crystalia.com.br>  
**Subject:** RES: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Boa tarde!

Gentileza informar ao cliente que não foi autorizada a cotação.

Atenciosamente,

**Thais Felix dos Santos**

Analista de Licitações

Fone: (19) 3863-9512 / Cel: (19) 98214-0098

[thais.felix@crystalia.com.br](mailto:thais.felix@crystalia.com.br)

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

[www.crystalia.com.br](http://www.crystalia.com.br) | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la

**De:** Rubens helio abdala junior [mailto:rubensabdala@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 14:43  
**Para:** Licitações - Thais Felix <thais.felix@crystalia.com.br>  
**Assunto:** Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

----- Forwarded message -----

**De:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
**Date:** seg, 17 de mai de 2021 11:34  
**Subject:** Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
**To:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Barbara Gonsalves - Supermedica <vendaspublicas10@supermedica.com.br>  
Para: comprassms.goiania03@gmail.com

18 de maio de 2021 16:25

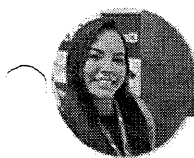
Boa Tarde,

000035

Favor nos mandar referencias comerciais para análise no financeiro.

Qualquer Dúvida estou à disposição

Atenciosamente,



**BÁRBARA GONÇALVES**  
Analista de licitação



62 3928-8989 | 62 99630-0239 Sua distribuidora moderna e completa!

vendaspublicas10@supermedica.com.br

/supermedicadistribuidora

RAMAL: 5056

Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 18, 19 e 20, Jardim América | CEP 74.255-140 | [www.supermedica.com.br](http://www.supermedica.com.br)

De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34

Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

**Barbara Gonsalves - Supermedica** <vendaspublicas10@supermedica.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

19 de maio de 2021 08:20

Olá, Bom Dia Karina,

000036

Infelizmente nosso financeiro só liberou para compras à vista, deste modo não vamos participar.

Agradecemos o contato

Fico a Disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Cotação Dispensa 07/2021**

---

**Vendas Conquista Distribuidora** <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

19 de maio de 2021 08:55

Bom dia, poderia me encaminhar o termo de referencia?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000037



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

---

**Cotação Dispensa 07/2021**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>

19 de maio de 2021 09:26


Segue o termo de referência.

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

000038

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**  
115K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:45

Bom dia!

000039

Dos produtos solicitados, trabalhamos apenas com Midazolam, e, no momento, estamos cotando apenas a apresentação de 5 mg/ml com 10ml.

Caso tenham interesse, gentileza nos informar.

Atenciosamente,

**AMANDA VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA**

ASSISTENTE DE VENDAS - HOSPITALAR

DIVISAO HOSPITALAR - PUBLICO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2037

Fax: +55 62 3310 2005

amanda.oliveira@teuto.com.br

www.teuto.com.br

**INFORMO QUE ESTOU TRABALHANDO EM REGIME DE HOME OFFICE, QUAISQUER  
DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO: (62) 9 8294 – 2115.**

**TEUTO**

144 anos de 7 décadas no coração de Goiás



#OrgulhodeSerTeuto



[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>

17 de maio de 2021 13:41

Estarei encaminhando o seu e-mail para avaliação da área responsável.  
Desde já agradeço o retorno.  
Atenciosamente,

000010

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: dvaf.smsgoiania@gmail.com  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 13:46

Boa tarde,

000041

Segue o e-mail da empresa Teuto quanto a apresentação do medicamento Midazolam.  
Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Divisão de Assistência Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:20

Boa tarde,

000042

conforme solicitação, informamos que o produto cotado pela empresa foge às especificações técnicas constantes no TR, uma vez que este medicamento encontra-se elencado na REMUME na dosagem de 5mg/mL **frasco/ampola de 3 mL.**

Att.

Karla

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gerência de Assistência Farmacêutica/GAF  
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/DALA  
Secretaria Municipal de Saúde Goiânia/SMS  
dvaf.smsgoiania@gmail.com  
62 3524-1502





Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:23

Para: Divisão de Assistência Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>

Obrigada Karla, estarei encaminhando a resposta a empresa Teuto.  
Atenciosamente,

000043

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>

17 de maio de 2021 14:26

Boa tarde Amanda,

Segue abaixo a resposta da área solicitante quanto a apresentação do medicamento MIDAZOLAM.  
Agradeço por ter respondido nosso chamamento.  
Ficamos no aguardo de uma futura parceria.

000044

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **Divisão de Assistência Farmacêutica** <dvaf.smsgoiania@gmail.com>  
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 14:21  
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme solicitação, informamos que o produto cotado pela empresa foge às especificações técnicas constantes no TR, uma vez que este medicamento encontra-se elencado na REMUME na dosagem de 5mg/mL **frasco/ampola de 3 mL**.

Att.

Karla

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 13:47, Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde,

Segue o e-mail da empresa Teuto quanto a apresentação do medicamento Midazolam.  
Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÕES HOSPITALAR** <licitacao1@teuto.com.br>  
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 11:45  
Subject: RES: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Bom dia!

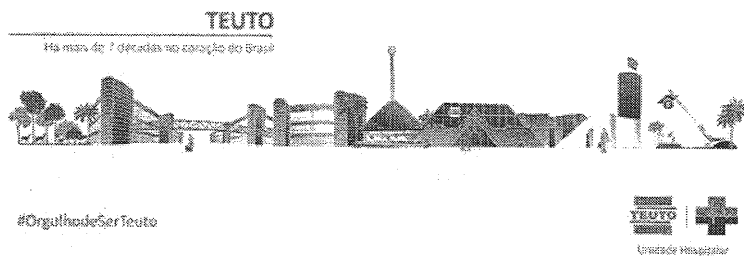
Dos produtos solicitados, trabalhamos apenas com Midazolam, e, no momento, estamos cotando apenas a apresentação de 5 mg/ml com 10ml.

Caso tenham interesse, gentileza nos informar.

Atenciosamente,

**AMANDA VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA**  
ASSISTENTE DE VENDAS - HOSPITALAR  
DIVISAO HOSPITALAR - PUBLICO  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
+55 62 3310 2037  
Fax: +55 62 3310 2005  
amanda.oliveira@teuto.com.br  
www.teuto.com.br

INFORMO QUE ESTOU TRABALHANDO EM REGIME DE HOME OFFICE, QUAISQUER  
DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO: (62) 9 8294 - 2115.



000045

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - **Termo de Referência**.

**Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Muito obrigada e contamos com sua participação,  
Comissão Especial de Licitação / Gerência de  
Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

000046

Gerência de Assistência Farmacêutica/GAF  
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/DALA  
Secretaria Municipal de Saúde Goiânia/SMS  
dvaf.smsgoiânia@gmail.com  
62 3524-1502

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

000017

LORENA PAULA &lt;vendas07@asthamed.com.br&gt;

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

17 de maio de 2021 15:36

Boa tarde!

Karine.

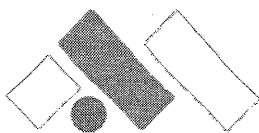
Segue em anexo orçamento solicitado.

Obs: O Gluconato ele e a cx com 200 ampolas.  
Ou é 800 ou 1000mil.

Qualquer dúvida a disposição.

Att,

---

**Lorena Paula****Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR****62 30923817 -****62 98222-3709****Skype: Vendas07@asthamed****ASTHAMED**  
HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13. It. 13

Bairro Ilda I 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO

Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**

113K

**Orçamento - Karine - 17-05-21 - dispensa - 07-2021.pdf**

91K

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Divisão de Assistência Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>

17 de maio de 2021 15:59

Boa tarde,

Segue questionamento da empresa ASTHAMED.  
Atenciosamente,

000048

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 15:36  
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS  
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Boa tarde!

Karine.

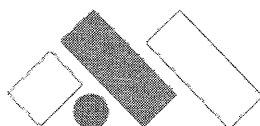
Segue em anexo orçamento solicitado.

Obs: O Gluconato ele e a cx com 200 ampolas.  
Ou é 800 ou 1000mil.

Qualquer duvida a disposição.

Att,

---  
**Lorena Paula**  
**Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR**  
**62 30923817 -**  
**62 98222-3709**  
**Skype: Vendas07@asthamed**

**ASTHAMED**  
HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.Jt.13  
Bairro Ilda | 74935--640 | Aparecida de Goiânia | GO  
Lorena Paula - Dep comercial

Em 17/05/2021 11:33, Gerência de Compras escreveu:

**Bom dia!**

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação**

**Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

000049


**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**


Muito obrigada e contamos com sua participação,

*Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras*

*Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628*

2 anexos

 Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc  
113K

 Orçamento - Karine - 17-05-21 - dispensa - 07-2021.pdf  
91K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Divisão de Assistência Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 10:28

bom dia  
por gentileza solicitamos que atenda ao quantitativo estabelecido no termo de referência.  
Att

000050

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:00, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 14:31

Boa tarde Lorena,

000051

Segue a resposta da área técnica quanto ao questionamento do quantitativo do Gliconato de Cálcio.  
Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **Divisão de Assistência Farmacêutica** <dvaf.smsgoiania@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

vendas5@gomed.far.br <vendas5@gomed.far.br>  
Para: comprassms.goiania03@gmail.com

17 de maio de 2021 11:56

000052

Bom dia,

Segue anexo nosso orçamento, por favor verificar se está correto.

Obrigado.

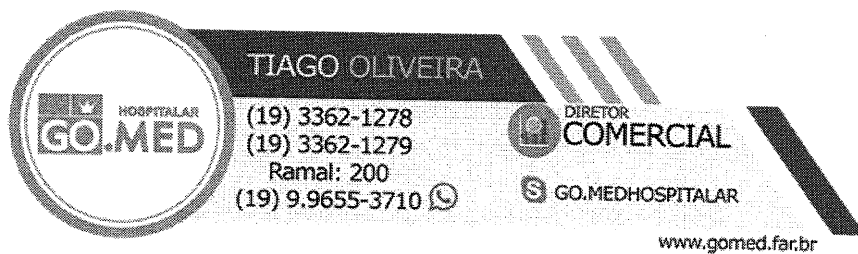
**De:** Vendas Gomed [mailto:vendas@gomed.far.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:37  
**Para:** vendas5@gomed.far.br  
**Assunto:** ENC: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

João, bom dia

Favor verificar cotação por favor

Obrigado!

Atenciosamente,

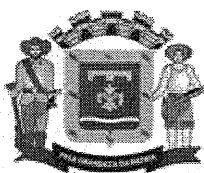


**De:** Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34  
**Para:** Gerência de Compras  
**Assunto:** Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**  
114K



Goiânia, 17 de maio de 2021

000053

**URGENTE!**

**DISPENSA 07/2021**

PROCESSO: BEE 40579  
REMETENTE: Gerência de Assistência Farmacêutica  
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

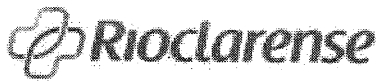
Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência por 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	UN	QTD	Marca	Valor unit	Valor total
01	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml	Bolsa	270			
02	Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml	Frasco/ampola	840			
03	Midazolam 5mg/mL injetável frasco/ampola 3mL	Frasco/ampola	6.500	HIPOLABOR	66,00 R\$	429000,00 R\$
04	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola	Frasco ampola	14.400			
05	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Frasco	870	BLAU	39,00 R\$	33930,00 R\$

- 1.1. Fica designada a servidora Karla Alves Roldão, como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento;
- 1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO  
CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:  
[comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com) site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



**Empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Cidade:** JAGUARIUNA **Estado:** SP  
**End:** PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22  
**Fone:** (19) 3522-5800  
**Cep:** 13916-074  
**Cnpj:** 67.729.178/0004-91

**Orçamento: 3460591**

Terça-feira, 18 de maio de 2021

000054

**Dados do Cliente:**

**Empresa:** 9416 - FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA  
**End:** AVENIDA DO CERRADO, 999  
**Cep:** 74884900

**Cidade:** GOIANIA - Estado: GO  
**Fone:** (62) 3524-3402

**Fax:** (62) 3524-3402  
**Cnpj:** 37.623.352/0001-03

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	Cl.	Cód.	Item	Descrição	Marca UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1		019054		OPRAZON 40MG CX C/20F-A + 20AMP DIL X 10ML IV	BLAU FA	FRASCO AMPOLA	14400	R\$ 31,7700	R\$ 31,7700	R\$ 457.488,00
<b>Princípio Ativo:</b>				OMEPRAZOL 40MG F-A	<b>Reg. MS:</b> 1.1637.0096.001-5					

**Total Orçamento: R\$ 457.488,00**

**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

**Previsão de Entrega:** 25/05/2021

**Validade da Proposta:** 25/05/2021

**Observações:**

\*\* FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO \*\* FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO \*\* VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS \*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS \*\* PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS \*\* ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA \*\* ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 \*\* DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 \*\* "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". \*\* De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. \*\* Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.  
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.  
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

*Mayara dos Santos*  
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda  
Mayara dos Santos  
Depto de Vendas  
RG: 45.997.619-9

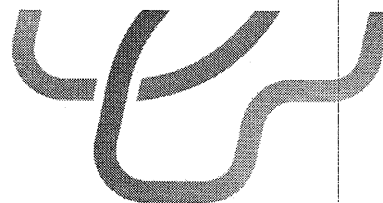
GUIMARAES REPRESENTACOES EIRELI - COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

000055

EMAIL



## INFORMATIVO

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim/MG; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP;

**Informa e Orienta** os Responsáveis Técnicos da Área da Saúde, que de acordo com as Portarias de nºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é **terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens secundarias.**

Por consta disso, solicitamos a Vossas Senhorias que atentem as determinações legais, para que, quando das solicitações dos medicamentos adequem os quantitativos necessários junto as embalagens ofertadas no certame licitatório.

Registramos ainda, que em nossa proposta comercial, consta a apresentação detalhada da embalagem, a qual, devemos realizar a dispensação sem qualquer ocorrência de violação na embalagem secundária.

**EX:**

- ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR
- AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 21CAP
- ADENOSINA 3MG/ML CX C/50AMP X 2ML
- ALBENDAZOL 40MG/ML CX C/200FR X 10ML

Desta forma, os Pedidos/Empenhos/Ordem de Fornecimento devem continuar sendo solicitadas pela **menor unidade**, porém, **adequadas as nossas embalagens comerciais ofertadas e adjudicadas no certame.**

Tal medida, visa garantir a qualidade, segurança e eficácia do medicamento, sendo de responsabilidade de toda a cadeia de distribuição.

Certo de vossa atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

000057

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa
						<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000055

**Razão Social**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ**

67.729.178/0001-49

**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

**Telefone**

(19) 3522-5800

**Responsável Técnico**

LUCIANA ZANERATTO

**Responsável Legal**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW  
WALTER PROCHNOW JUNIOR  
PAULO CESAR PROCHNOW  
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.397-7

**Data do Cadastro**

23/08/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25000.027509/9961

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			000059
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 09.676.256/0001-98  
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56  
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015900 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 61.565.735/0001-57  
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174  
 BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 00.891.542/0001-00  
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Bolívar, nº 123  
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 11.629.191/0001-71  
 PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04  
 BAIRRO: Itáio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 05.439.479/0001-80  
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389  
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.145.194/0001-72  
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351  
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 00.637.825/0001-11  
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04  
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.827.863/0001-62  
 PROCESSO: 25351.066254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIA - COOPFOR  
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BLAC, Nº 93  
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 12.995.422/0001-23  
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23  
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 11.028.793/0001-73  
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 24J QD. 79 LOTE 17, 18 E 19  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 05.009.363/0001-01  
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecido nos artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário oncoste-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME  
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403  
 BAIRRO: Setec CEP: 2910601 - VILA VELHAZES  
 CNPJ: 01.414.219/0001-98  
 PROCESSO: 25351.460909/2014-42  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logística nordeste ltda - epp  
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462  
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADORA  
 CNPJ: 11.331.465/0001-41  
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759  
 BAIRRO: Cumã CEP: 76824116 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 07.976.158/0001-40  
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp  
 ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan  
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.436.310/0001-68  
 PROCESSO: 25351.490862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCONORTE COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.720.820/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09  
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.929.044/0001-51  
 PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas ltda  
 ENDEREÇO: av. John Dillott 92 - gp 3 - sala 1  
 BAIRRO: techins park CEP: 13069530 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 09.351.138/0001-00  
 PROCESSO: 25351.059988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F  
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 10.715.374/0001-47  
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCOJEWELRY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A  
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 66907420 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 13.465.838/0001-00  
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 07.192.137/0001-34  
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Mais Saúde Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. Dutra Diniz Nº 171  
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 14.261.377/0001-09  
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FELISELO FREIRE, Nº 810  
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.516.838/0001-14  
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 04.028.100/0083-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinaturas/validar>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96  
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.665.611/0113-73  
PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS  
CNPJ: 16.624.508/0006-76  
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. SUMARE, 850  
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0730-35  
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 25.102.146/0019-06  
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96604.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO Nº 642  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 25.102.146/0011-40  
PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96604.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2382  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 25.102.146/0003-30  
PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96604.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: GRAZZIOTTI & SCUSSEL LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITALIA, 75  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 91.033.621/0003-99  
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A. - FILIAL 430  
ENDEREÇO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 - BLOCO 03 LOJA 02  
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0980-20  
PROCESSO: 25351.39711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96641.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500  
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS  
CNPJ: 92.665.611/0122-64  
PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96693.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0644-78  
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01  
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.665.611/0336-95  
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255  
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJUI/SE  
CNPJ: 06.626.253/0154-26  
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG  
CNPJ: 25.102.146/0025-46  
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96649.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252  
ENDEREÇO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 61.585.865/0066-50  
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: RUA LEGENDRE Nº 565  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS  
CNPJ: 92.665.611/0039-40  
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604  
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS  
CNPJ: 92.665.611/0067-01  
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96699.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOJA 12  
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.630.615/0001-52  
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN RECALL DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE  
CNPJ: 69.970.143/0001-22  
PROCESSO: 25019.091666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.649.090/0001-71  
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11073330 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.192.876/0001-38  
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMPRESAS ASSOCIADAS E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03  
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 06.233.065/0001-87  
PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100  
BAIRRO: Guaratã CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.083.822/0001-12  
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOWELL AMÉRICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SUELANADA SILVA JARDIM, Nº 86  
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN  
CNPJ: 44.809.626/0001-68  
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.352.927/0001-60  
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/valida.html>, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b750346366383a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain

0x8635f66ed7a1578d4a199b1ee9c9360695e9da5f32a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ABLIO DUARTE DE SOUZA  
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP  
CNPJ: 11.899.397/0001-11  
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZAMS: 2.06926.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LWV COMERCIAL LIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA TIJUCUSSU, 276  
BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540780 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 05.166.288/0001-92  
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZAMS: 2.06952.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA UMI, 45  
BAIRRO: AROVERDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 11.501.262/0001-56  
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZAMS: 2.06923.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSIAS, 34  
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.638.343/0001-45  
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZAMS: 2.06950.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 04.475.917/0001-01  
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZAMS: 2.06947.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOIS Nº 50 QD 04  
BAIRRO: ANGELEMI CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 11.785.515/0001-40  
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZAMS: 2.06951.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PANNOLINI COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N46  
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 14.063.023/0001-50  
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZAMS: 2.06957.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC  
CNPJ: 10.633.099/0001-12  
PROCESSO: 25351.350052/2013-01 AUTORIZAMS: 2.06956.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS  
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01431802 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.739.675/0001-61  
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZAMS: 2.06810.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 52 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506026 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 07.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.490729/2012-61 AUTORIZAMS: 2.06940.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LIMELITA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA  
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A  
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 39.930.715/0001-40  
PROCESSO: 25351.643190/2012-57 AUTORIZAMS: 2.06924.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1050, SALA 03  
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 09.396.439/0001-50  
PROCESSO: 25351.673751/2011-88 AUTORIZAMS: 2.06927.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 24.060.278/0001-00  
PROCESSO: 25351.396512/2012-88 AUTORIZAMS: 2.06948.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA  
ENDEREÇO: Rua Thomazêth Kra, 287 - sala 210 - Prêmio Office 23  
BAIRRO: Granja Vinuesa CEP: 06709046 - COITÁ/SP  
CNPJ: 17.419.684/0001-63  
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZAMS: 2.06919.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LATTES QD.06 LOTE 08 Nº 222  
BAIRRO: ID. PLANALTO CEP: 7433060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.469.129/0001-31  
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZAMS: 2.06910.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Sampaio & Sampaio LTDA ME  
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621  
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 17.283.500/0001-80  
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZAMS: 2.06916.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: avenida ouro fino, 2398  
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 03.164.466/0001-10  
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZAMS: 2.06954.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTÓPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34  
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34420050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 14.369.796/0001-69  
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZAMS: 2.06911.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA Nº 187 SALA 01  
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 15.051.533/0001-70  
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZAMS: 2.06953.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SENSÍVEIS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Ipiranga, 361  
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 11.721.979/0001-03  
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZAMS: 2.06902.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Rodvalho Nash Ltda  
ENDEREÇO: Rua Fortunino Candido Rezende, 1725  
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37950060 - SÃO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 10102013090506121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d2508c83fc1b5462b8b848c531c9a7a1316586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





PROCESSO: 25351.289186/2010-16  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.  
**EMPRESA:** GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302  
**BAIRRO:** VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 09.080.572/0001-00  
 PROCESSO: 25351.515870/2010-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJ. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313  
**BAIRRO:** CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.790.724/0001-37  
 PROCESSO: 25025.004912/2002-47

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B  
**BAIRRO:** SETOPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 03.748.084/0001-23  
 PROCESSO: 25351.092694/2010-56

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** FRONER E FRONER LTDA  
**ENDEREÇO:** AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A  
**BAIRRO:** VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.003.266/0001-31  
 PROCESSO: 25351.227029/2012-60

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CRUZEIRO 300  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25025.059194/2007-97

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL JAIRO FERREIRA, Nº 499, SALA 01  
**BAIRRO:** PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.820.947/0001-37  
 PROCESSO: 25351.102532/2008-07

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** SAAN QD 02 LOTE 205  
**BAIRRO:** SAAN CEP: 70632280 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 38.054.979/0001-53  
 PROCESSO: 25000.018630/94-05

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ ZGODA Nº 340  
**BAIRRO:** BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.631.147/0001-05  
 PROCESSO: 25023.000200/99-75

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** VICTORIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MANDAGUARI, Nº 945  
**BAIRRO:** EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 80.779.259/0001-11  
 PROCESSO: 25023.021890/00-47

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** LOP - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ADELIA MUANIS AYDAR, Nº 951  
**BAIRRO:** JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.790.465/0001-32  
 PROCESSO: 25351.567919/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04804.1  
 VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**ENDEREÇO:** R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVAIA  
**BAIRRO:** NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATAÍ/PE  
 CNPJ: 13.624.227/0001-50  
 PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06784.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAUMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** R BORGES LAGOA 1170  
**BAIRRO:** VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.212.941/0001-84  
 PROCESSO: 25351.720766/2010-04 AUTORIZ/MS: 2.05084.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANPLAN LABORATÓRIOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Ayrton Senna, nº 4701 s/201 - Parte  
**BAIRRO:** Barra da Tijuca CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.487.383/0001-21  
 PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS: 2.04226.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME  
**ENDEREÇO:** RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47  
**BAIRRO:** SETOR SUL CEP: 74.885060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.159.206/0001-10  
 PROCESSO: 25351.348668/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06456.1  
 VALIDADE: 8/6/2013 à 8/6/2014  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 10/3/2014 à 10/4/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA 62 A, Nº 419  
**BAIRRO:** JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2  
 VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOP - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ADELIA MUANIS AYDAR, Nº 951  
**BAIRRO:** JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.790.465/0001-32  
 PROCESSO: 25351.567919/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04804.1  
 VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, Nº 1919  
**BAIRRO:** PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 62.635.669/0001-07  
 PROCESSO: 25004.004075/90 AUTORIZ/MS: 2.01511.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56.5  
**BAIRRO:** ATERRO CEP: 12605530 - LORENA/SP  
 CNPJ: 96.244.983/0001-80  
 PROCESSO: 25004.000248/93 AUTORIZ/MS: 2.01751.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 EMBALAR: COSMÉTICO  
 EXPORTAR: COSMÉTICO  
 FABRICAR: COSMÉTICO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VA De Oliveira  
**ENDEREÇO:** Av. Alberto Puliciano 4380  
**BAIRRO:** Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.659.660/0001-32  
 PROCESSO: 25351.003367/2012-26  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária; O relatório do inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item I do anexo da referida RDC, que a empresa contratante deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B

**RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital.html>, pelo código 10102014022400204. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b48c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f66ed7a1578d4199b1e9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, ato Pág. 91,

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

M 108, GALPÃO 03  
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI-

111.080/0001-49  
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

DE/ CLASSE  
RTAR: CORRELATOS

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105  
BONSUCEITO CEP: 21043030 - RIO DE JA-

111.080/0001-49  
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS  
04772.9)

E: 23/8/2013 à 23/8/2014  
MLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014

DE/ CLASSE  
RTAR: CORRELATOS

ção - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013,  
Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013,  
e em suplemento ANVISA, página 114:

DRE BIOMEDICAL, LLC  
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:  
58.652.728/0001-88

ionamento Comum nº: 101.876-2  
ção: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação para os produtos:  
fabricados na planta acima mencionada, devida-  
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
regras de classificação definidas na Resolução  
de outubro de 2001.

DRE BIOMEDICAL, LLC  
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:  
58.652.728/0001-88

ionamento Comum nº: 8.01470-6  
ção: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação de Produtos para Saú-  
de:  
fabricados na planta acima mencionada, devida-  
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
regras de classificação definidas na Resolução  
de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, pu-  
nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.  
ág. 199,

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME  
O: RUA REPUBLICA DO IRAQUE 1195  
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50  
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:

65M6 (8.05316.1)  
DE/ CLASSE  
NAR: CORRELATOS  
NIR: CORRELATOS  
CORRELATOS

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

ERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME  
O: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,

CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:  
GX4810XM65M6 (8.05316.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, pu-  
blicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014,  
seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por  
solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ nº  
33.150.764/0001-12.

Onde se lê:  
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.  
Leia-se:  
Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, pu-  
blicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.  
69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2  
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014  
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à

20/2/2014  
ATIVIDADE/ CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE  
Leia-se:  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013,  
publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de  
2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164,  
por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ  
nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie  
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/  
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3  
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie  
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França  
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/  
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (gra-  
nel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 1  
no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção  
Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:  
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA  
EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480  
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI

CNPJ: 18.065.934/0001-77  
PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5  
ATIVIDADE/ CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE  
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE

Leia-se:  
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480  
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI

CNPJ: 18.065.934/0001-77  
PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PI

HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de out  
publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28  
2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção  
por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria  
Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:  
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma  
macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda

Leia-se:  
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma  
macêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORREL  
E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JYLHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,  
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de  
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso  
6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Ane:  
nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de  
2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de aliment  
IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição em:  
TADO, registro único de alimentos com alegações  
funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de n  
do prazo de validade do produto, registro de novos ali:  
ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, r  
tâncias bioativas e probióticos isolados com alegação  
funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteraçã  
validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na d  
blicação.

JOAO TAVARES NET

(\*). Esta Resolução e o anexo a que se refere serão  
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULH

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,  
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de  
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

136acc8d5625086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c936069e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 7962)





CNPJ: 07.124.447/0001-11  
 PROCESSO: 25351.357696/2013-83  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JACI LARALAI VIEIRA - 450  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUISO ALE-  
 GREMIO  
 CNPJ: 12.331.077/0001-23  
 PROCESSO: 25351.185561/2013-98  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 U73W67Y0WVWY (8.09600.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ODOUS Instrumentos  
 ENDEREÇO: RUA AROUAL, Nº 200  
 BAIRRO: XANICILLA CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 02.752.847/0001-58  
 PROCESSO: 25351.391978/2013-96  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 K0S277ZMHSZW (8.09617.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: GOIACAZ, Nº 226 - JÉRREBO  
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9315130 - SÃO LEOPOL-  
 DORS  
 CNPJ: 02.975.994/0001-97  
 PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZAÇÃO: 3.05507.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90  
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 07.976.530/0001-19  
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZAÇÃO: 3.05540.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-  
 DUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21  
 BAIRRO: SETOR COQUEIRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 13.507.916/0001-37  
 PROCESSO: 25351.416993/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 3.05530.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 3.05520.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI  
 ENDEREÇO: AV ORLEANS, 341 - LOJA 3  
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.821.528/0001-33  
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 3.05513.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: American Nutrition de Brasil Indústria e Comércio Lt-  
 da.  
 ENDEREÇO: rua sete sul, nº 36  
 BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95850000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 08.998.348/0001-21  
 PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05522.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da  
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância  
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº  
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,  
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento  
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de  
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
 Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria  
 nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Res-  
 olução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 07.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TFF Indústria e Comércio de Saneantes Ltda -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBERJ  
 CNPJ: 97.526.832/0001-89  
 PROCESSO: 25351.330028/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 3.05528.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rapido 990 de Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Saldade João Américo da Silva nº 170  
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.510.581/0001-22  
 PROCESSO: 25351.672484/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05504.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: R22 Produtos para Limpeza Ltda-Me  
 ENDEREÇO: Rua Amorepissina, 136  
 BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03980140 - SÃO PAU-  
 LOS/SP  
 CNPJ: 01.997.631/0001-66  
 PROCESSO: 25351.596599/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05505.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TFF Indústria e Comércio de Saneantes Ltda -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS, 221  
 BAIRRO: JD SÃO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 10.645.221/0001-22  
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 3.05527.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFES-  
 SIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Hooken de Farias Castro, 240  
 BAIRRO: Parque Industrial Kitapo Takata CEP: 85042400 - LON-  
 DRINA/PR  
 CNPJ: 01.866.755/0001-10  
 PROCESSO: 25351.711989/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 3.05508.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: tecnologia transporte rodo aéreo logística ltda  
 ENDEREÇO: rua soldado francisco tamborim, 320  
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.644.240/0001-24  
 PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZAÇÃO: 3.05539.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Claxta Produtos de limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feleiciano, 1343  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 8820000 - IÇARA/SC  
 CNPJ: 10.368.507/0001-61

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da  
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância  
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº  
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,  
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento  
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de  
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
 Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria  
 nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de  
 Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constan-  
 tes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
 ANEXO  
 EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA,  
 Nº1437  
 BAIRRO: VILA CHESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 05.344.992/0001-98  
 PROCESSO: 25351.201855/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 3.05526.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PL COMERCIAL LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO  
 1044 QUADRA 13 LOTE 04  
 BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.893.817/0001-52  
 PROCESSO: 25351.643149/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 3.05524.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Alquimia Suprimentos Corporativos Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida Parobé nº 586  
 BAIRRO: Schladau CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS  
 CNPJ: 07.057.083/0001-02  
 PROCESSO: 25351.697660/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 3.05523.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Wetzlar do Brasil Ltda.  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 70  
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 13087050 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 03.665.157/0001-24  
 PROCESSO: 25351.386697/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05529.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMazenar: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
 ANEXO  
 EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA  
 LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Av. nova taboão 273  
 BAIRRO: JD nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 02.200.001-98  
 PROCESSO: 25351.173622/2012-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferido com base nos artigos  
 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com  
 a exigência formulada sob o número de notificação 31508/12. Não  
 foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de pro-  
 teção não foi realizado como pedido.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da  
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância  
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº  
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,  
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento  
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de  
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,  
 Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria  
 nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de  
 Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo  
 desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/br/brn>, pelo código 10102013080500123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)  
 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b84c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain  
 0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/N, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, de resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDEREÇO: R. SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.603/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Peres CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETA D, Nº 43
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAI-SO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.065278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.398/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2006. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitida pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 53.225.268/0001-74
PROCESSO: 250040092108
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1036, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YWHO (8.05230.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM IRLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALIMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR. IND DE VOT FCO C CASTR CEP: 15502630 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LogLife - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Câmara, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143940 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 4/9/2014 a 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014021700240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f6ed7a1758d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 7962)







000067

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde... Materiais e/ou equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA...

Na Resolução - RE n.º 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Onde se lê:

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA... Expediente da Petição: 0952245/13-0... Endereço: RUA ZEPHERINO VASCONCELOS, 483/503/553-601...

Leia-se:

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA... Expediente da Petição: 0952245/13-0... Endereço: RUA ZEPHERINO VASCONCELOS, 483/503/553-601...

Na Resolução - RE n.º 3.365, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 179, de 16 de setembro de 2013, Seção 1, página 60, e em suplemento ANVISA, página 109:

Onde se lê:

Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA... Expediente da Petição: 0255393/12-7... Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429...

Leia-se:

Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA... Expediente da Petição: 0255393/12-7... Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429...

Na Resolução - RE n.º 4.996, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 758 e em suplemento ANVISA, página 174:

Onde se lê:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA... Expediente da Petição: 0484452/13-1... Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081...

Leia-se:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA... Expediente da Petição: 0484452/13-1... Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081...

Na Resolução RE n.º 4.321, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, página 41 e em suplemento da Seção 1, páginas 59 e 60; por solicitação da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 45.987.013/0001-54.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assess/abckd.htm, pelo código 00012014072800054

Onde se lê: Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 367766... Leia-se: Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 637766

Na Resolução-RE n.º 1.122, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.U. n.º 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, pág. 63 e 64 e Suplemento pág. 113 e 114,

Onde se lê:

EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.976.662/0001-03... PROCESSO: 25351.395932/2009-83... ATIVIDADE/CLASSE: UXX2M/WX07HIM (8.05480.6)

EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.976.662/0001-03... PROCESSO: 25351.395932/2009-83... ATIVIDADE/CLASSE: UXX2M/WX07HIM (8.05480.6)

EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA ME

CNPJ: 07.443.753/0001-10... PROCESSO: 25351.397934/2011-81... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: CORRELATOS

EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME

CNPJ: 07.443.753/0001-10... PROCESSO: 25351.397934/2011-81... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: CORRELATOS

EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 47.180.625/0001-46... PROCESSO: 25351.511520/2007-79... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 47.180.625/0001-46... PROCESSO: 25351.511520/2007-79... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SERBELE LTDA-ME

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE n.º 4.309, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. n.º 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 36 à 37,

Onde se lê: EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0001-28... PROCESSO: 25351.374239/2013-06... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: CORRELATOS

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0001-28... PROCESSO: 25351.374239/2013-06... ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0001-49... PROCESSO: 25351.490739/2012-48... ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

CNPJ: 67.729.178/0001-49... PROCESSO: 25351.490739/2012-48... ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0001-49... PROCESSO: 25351.490739/2012-48... ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

CNPJ: 10.672.051/0001-13... PROCESSO: 25351.602465/2013-71... ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b48c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f66ed7a1758d41199b1ee9c93609e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 7962)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000000



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **7962** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUT COMUM"**, cujo assunto é descrito como **"AUT COMUM"**, faz prova de que em **07/07/2020 08:32:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 08:49:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Estabelecimento:	COML CIRURGICA RIOCLARENSE	CNPJ:	67729178000491	Reg Nº:	73316
Razão Social:	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Endereço:	PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 NUCLEO RES DR JOAO ALDO NASSIF				
Município:	JAGUARIUNA - SP	Ramo de Atividade:	DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00				
<b>Responsável Técnico</b>					
Dra. MICHELLE LOPES TIBURCIO	FARMACÊUTICO	CRF:	83030		
Horário de Assistência:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h )				
<b>Farmacêutico(s) Substituto(s)</b>					
Dra. VALDILENE GUSTAVO MAGUETA	FARMACÊUTICO	CRF:	38072		
Horário de Assistência:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h )				

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 16 DE MARÇO DE 2022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 16 DE MARÇO DE 2021



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

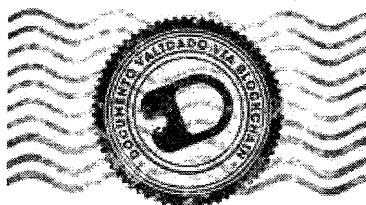


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2021 16:12:13 que o documento de hash (SHA-256) 8b47fc4f27b7d62e8f8e50823f82378c613a396098967ac82f308eb1a5883a45 foi validado em 12/04/2021 13:33:35 através da transação blockchain 0x5698c2fc7d4ca1a214f2b7fad43b6f8fdbabeb16d6a4126cde49a4b33343b43fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19702)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000070



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b47fc4f27b7d62e8f8e50823f82378c613a396098967ac82f308eb1a5883a45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 19702** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF 16.03.22**", cujo assunto é descrito como "**CRF 16.03.22**", faz prova de que em **12/04/2021 13:33:25**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2021 13:34:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5698c2fc7d4ca1a214f2b7fad43b6f8fdbae16d6a4126cde49a4b33343b43fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OPRAZON

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	000071 1101637-71
<b>Processo</b>	25351.323677/2013-06	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	12/08/2013
<b>Nome Comercial</b>	OPRAZON	<b>Registro</b>	116370096	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	LOSEC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	<b>Bula Profissional</b>		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1163700960015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



BAIRRO ILDA  
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

Orçamento.....: **0082569**000072  
17/05/2021

Cliente.....: 460 CONSUMIDOR F. ESTADOS

CNPJ: 58.828.164/0001-91

Endereço.....: CONSUMIDOR

Cód. Cliente: **460**

Bairro.....: ILDA

Telefone:

Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Vendedor.....: 00113 LORENA - HOSPITALAR

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 0006 DEPOSITO ANTECIPADO

Faturar em: 17/05/2021

Condição.....: 00017 DEPOSITO BANCARIO

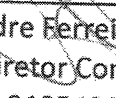
Promoção.....:

Obs. Pedido.....: **\*\*COMPRA DIRETA - KARINE - E-MAIL\*\***

Ob. Nota.....: CNPJ: 37.623.352/0001-03 - FUNDO MUN. GOIANIA

	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
2 000409 GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML	CX	4	ISOFARMA	449,0000	1796,00
1 0017264 SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT	CX	87	BLAU	290,0000	25230,00
<b>Peso Total: 23,20</b>				<b>Total Item: 27.026,00</b>	

**07.955.424/0001-59**  
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -  
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira  
Qd. 13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilida CEP 74.935-640  
**APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

  
Alexandre Ferreira de Freitas  
Diretor Comercial  
RG: 3125490 DGPC-GO  
CPF: 517.834.951-20



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

LORENA PAULA &lt;vendas07@asthamed.com.br&gt;

18 de maio de 2021 09:43

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Karina!

Ele é por cx.

como te disse não podemos fracionar eles.

000073

GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -

Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas

Ele por ampola - 2,245 por ampola

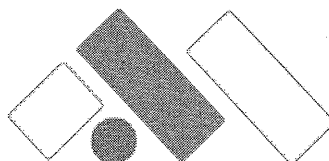
SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT

Ele e a cx com 10 frasco

Ele por frasco - 29,00 por frasco

Att,

**Lorena Paula**  
**Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR**  
**62 30923817 -**  
**62 98222-3709**  
**Skype: Vendas07@asthamed**

**ASTHAMED**  
HOSPITALAR[www.asthamed.com.br](http://www.asthamed.com.br)[vendas07@asthamed.com.br](mailto:vendas07@asthamed.com.br)

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.It.13

Bairro Ilda I 74935--640 I Aparecida de Goiânia I GO



Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SUCCITRAT

000071

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.323722/2013-80	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	29/07/2013
<b>Nome Comercial</b>	SUCCITRAT	<b>Registro</b>	116370078	<b>Vencimento do registro</b>	09/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORETO DE SUXAMETÔNIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			<b>ATC</b>	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780017	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
2	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780025	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
3	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780033	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
4	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780041	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
5	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780051	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
6	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780068	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
7	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780076	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses





8	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700780084	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
---	---	---------------	--------------	------------	-------------

000075

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%

000076

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	<b>CNPJ</b>	01.571.702/0001- 98	<b>Autorização</b>	1.00.311-3
<b>Processo</b>	25351.170396/2018- 30	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	17/09/2018
<b>Nome Comercial</b>	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	<b>Registro</b>	103110162	<b>Vencimento do registro</b>	06/2027
<b>Princípio Ativo</b>	GLICONATO DE CÁLCIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ELETROLITOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ELETROLITOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1031101620018	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000077

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

**CNPJ**

07.955.424/0001-59

**Endereço Completo**

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3092-3817

**Responsável Técnico**

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

**Responsável Legal**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.707-7

**Data do Cadastro**

09/03/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.056522/2009-12

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

000078  
Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000079

**Razão Social**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ

07.955.424/0001-59

**Endereço Completo**RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO**Telefone**

(62) 3092-3817

**Responsável Técnico**

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

**Responsável Legal**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.554-1

**Data do Cadastro**

19/04/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.173645/2010-96

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
**CNPJ**

07.955.424/0001-59

**Endereço Completo**

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3092-3817

**Responsável Técnico**

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

**Responsável Legal**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

000081

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.669-4 (UL378344M98W)

**Data do Cadastro**

13/10/2008

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.458394/2008-06

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

000082

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000083

**Razão Social**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
**CNPJ**

07.955.424/0001-59

**Endereço Completo**

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3092-3817

**Responsável Técnico**

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

**Responsável Legal**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.09.904-8

**Data do Cadastro**

02/04/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.021804/2018-21

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Transportar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

000084

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000083

**Razão Social**

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

**CNPJ**

07.955.424/0001-59

**Endereço Completo**

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3092-3817

**Responsável Técnico**

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

**Responsável Legal**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.849-4

**Data do Cadastro**

02/04/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.021785/2018-32

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

000086



EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA ME
ENDERECO: AV PRINCESA ISABEL, 991
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013251 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 11.287.886/0001-12
PROCESSO: 25351.125987/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07306.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: equipar suprimentos eireli epp
ENDERECO: rua capifao manuel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.115157/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07301.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRULM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA PROFESSOR KOICHI KISHIMOTO 63
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04170080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.939.731/0001-05
PROCESSO: 25351.118748/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PONTALINA 171
BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO CEP: 79060540 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.396.672/0001-51
PROCESSO: 25351.097288/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07308.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RCL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV. SAO FRANCISCO, 351 QUADRA 35 LOTE 05
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.456.921/0001-69
PROCESSO: 25351.124155/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07314.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LTDA ME
ENDERECO: RUA E, Nº 1050, LOTE 103
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027470 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.407.649/0001-24
PROCESSO: 25351.014147/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07309.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA QD 09 LT 17 A 19 E 30 A 32
BAIRRO: PQ IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993515 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.298.752/0001-34
PROCESSO: 25351.127735/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07305.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 798, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: av nazare 1302
BAIRRO: ipiranga CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559650/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09074.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.072546/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09218.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RAZZO LTDA
ENDERECO: AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE, Nº 830
BAIRRO: VL. ANASTACIO CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.381.554/0001-70
PROCESSO: 25351.248115/2004-66 AUTORIZ/MS: 2.03842.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MULTIPL0 TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152513/2005-69 AUTORIZ/MS: 2.04102.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LMILOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
ENDERECO: RUA MADRE DE DEUS Nº 1342, 1344 e 1348
BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.239.205/0001-40
PROCESSO: 25351.294428/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05426.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.150.769/0001-38
PROCESSO: 25351.405803/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06942.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORÉ
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: TRAVESSA JONATHAS ABOOTT, N.º 02, TÉRREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.171981/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13799.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 04711130 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 4-A Nº 1.575, QUADRA 1A, LOTE 24
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.595.412/0001-91
PROCESSO: 25351.496794/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14461.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDERECO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017032700039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 04.088.627/0001-05  
 PROCESSO: 25351.101407/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16364.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 13

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
 BAIRRO: TAÍCOXA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.949.562/0001-56  
 PROCESSO: 25351.346745/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14150.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA JONATHAS ABBOTT, N.º 02, TÉRREO  
 BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 07.936.790/0001-60  
 PROCESSO: 25351.242552/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13951.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME  
 ENDEREÇO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 12.628.603/0001-11  
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MULTIPLO TAMBORÉ  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.117.576/0001-82  
 PROCESSO: 25351.381588/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: R MANOEL GOMES DOS SANTOS 1173  
 BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 20.405.108/0001-71  
 PROCESSO: 25351.554096/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11900.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 316 Km 7,5 - S/N - CONDOMÍNIO TERMINAL DE CARGAS BELEM, MÓDULO D1  
 BAIRRO: Levilandia CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 10.970.887/0005-28  
 PROCESSO: 25351.218376/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15651.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Av Paul Harris 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017032700044

CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 PROCESSO: 25351.128420/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.13682.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 14.855.685/0001-62  
 PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15  
 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.955.424/0001-59  
 PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.22554.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508  
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 03.711.070/0001-46  
 PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AGV LOGISTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS KM 04, SETOR M  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1328000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 02.905.424/0018-79  
 PROCESSO: 25351.124158/2017-07  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 804, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502  
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.670.288/0001-89  
 PROCESSO: 25351.077230/2013-18  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0268675/17-9, contrariando os artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. A empresa deverá solicitar o cancelamento da AE nº 1.23342-4.

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A  
 BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 17.417.423/0001-04  
 PROCESSO: 25351.375177/2014-70  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 812, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA JH LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA: SAFIRA n:236 LOJA: 02  
 BAIRRO: DONA ROSARINHA CEP: 33080300 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 11.956.319/0001-01  
 PROCESSO: 25351.112273/2017-01  
 AUTORIZ/MS: 7.50500-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: camila batista akiyama drogaria - me  
 ENDEREÇO: av.rio de janeiro 1119 loja 04  
 BAIRRO: jardim diogo CEP: 07124395 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 21.566.253/0001-05  
 PROCESSO: 25351.116052/2017-02  
 AUTORIZ/MS: 7.50420-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB ARIQUEMES 3 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2343  
 BAIRRO: SETOR 03 CEP: 76870511 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 26.071.018/0001-78  
 PROCESSO: 25351.112280/2017-03  
 AUTORIZ/MS: 7.50474-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Inovar Sistema de Higiene Ltda me  
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2131  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 35502024 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 01.873.721/0001-79  
PROCESSO: 25351.098837/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07284.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73  
BAIRRO: BONSUCCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 13.378.565/0001-59  
PROCESSO: 25351.114817/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07297.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Francisco Ikeda Ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FUDO, 680 - SALA 12  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17890000 - JUNQUEI-  
RÓPOLIS/SP  
CNPJ: 52.761.434/0001-08  
PROCESSO: 25351.067689/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07295.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMERG TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍS-  
TICOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES RUA CRISTOVAN DE  
VITA, 260 SN  
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE  
PAULISTA/SP  
CNPJ: 04.088.627/0001-05  
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07291.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SA-  
NEANTES E POLIMENTO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA HARRY FEEKEN, 1476  
BAIRRO: BONECA DO IGUAÇU CEP: 83040000 - SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 25.109.686/0001-84  
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07282.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: faria evangelista hospitalar eireli-me  
ENDEREÇO: rua do comercio nº 197 qd 15 lt10  
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.944.613/0001-05  
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07294.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DES-  
CARTAVEIS - ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221  
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.707.335/0001-14  
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07285.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rodovia br 101 s/n km 510  
BAIRRO: jaçaná CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 26.354.523/0001-20  
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07287.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: aliança distribuidora de materiais em geral ltda - me  
ENDEREÇO: av estância, 392  
BAIRRO: areias CEP: 50781130 - RECIFE/PE  
CNPJ: 24.658.170/0001-26  
PROCESSO: 25351.097235/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07288.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE  
11, CASA 02  
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENA-  
DOR CANEDO/GO  
CNPJ: 20.664.198/0001-15  
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07292.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDI-  
COS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN,  
KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA  
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES  
CNPJ: 23.399.442/0001-58  
PROCESSO: 25351.099041/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07283.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP  
ENDEREÇO: av jequitaita 395  
BAIRRO: calçada CEP: 40411120 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
PROCESSO: 25351.098897/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07286.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 84

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340  
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 15.573.791/0001-16  
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.009.911/0001-39  
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08286.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: INCOGESL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-  
TICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA P. 26, Nº 129, QD P-100, LT 14  
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543450 - GOIÁ-  
NIA/GO  
CNPJ: 01.119.494/0001-90

PROCESSO: 250000053385 AUTORIZ/MS: 2.00989.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10  
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE  
CNPJ: 13.414.166/0001-04  
PROCESSO: 25351.332095/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81  
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVI-  
NHOS/SP  
CNPJ: 15.914.568/0001-95  
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15122.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO  
CNPJ: 04.677.096/0001-88  
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCA-  
ÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R REGINALDO DE LIMA 291  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO  
CAMPO/SP  
CNPJ: 09.105.391/0001-83  
PROCESSO: 25351.204108/2010-00 AUTORIZ/MS: K848893077X9  
(8.06392.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRO-  
DUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP  
CNPJ: 20.539.865/0001-94  
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/MS:  
M721Y6HW2099 (8.14490.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-  
DA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARTINS Nº189 FRENTE  
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 25.424.536/0001-65  
PROCESSO: 25351.498118/2016-06 AUTORIZ/MS:  
M17IM6L95X6Y (8.14446.1)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-  
PAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
LT 13/14/15  
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÁ-  
NIA/GO  
CNPJ: 07.955.424/0001-59  
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZ/MS:  
UL378344M98W (8.04669.4)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: SCR N QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF



000030

EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850  
 BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 2732000 - BARRA MANSA/RJ  
 CNPJ: 03.132.620/0001-72  
 PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS:  
 PY923WH5LXWL (8.16187.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROX LOCAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA  
 DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDF  
 METROPOLITAN  
 BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 29.112.611/0001-03  
 PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS:  
 X7Y16YH472M4 (8.16168.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE  
 SOUSA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2  
 BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 28.259.887/0001-56  
 PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970  
 GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PIREIS DO RIO SN QD 21 LOTE 09  
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.094.705/0001-64  
 PROCESSO: 25351.031532/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E  
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
 LT 13/14/15  
 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.955.424/0001-59  
 PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E  
 ODONTOLÓGICOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740  
 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 16.699.594/0001-00  
 PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453  
 BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 10.237.985/0001-27  
 PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Serra da Borborema, 40  
 BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 65.838.344/0001-10  
 PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: SIA TRENCHO 03 LOTE  
 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220  
 SEGUNDO ANDAR  
 BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 10.747.420/0001-90  
 PROCESSO: 25351.029080/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ISaura PARENTE, 238, SALA 01  
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 40.802.993/0001-30  
 PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA 1780  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 39.786.504/0001-14  
 PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA  
 1  
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.814.002/0001-80  
 PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Merko Indústria e Comércio Eireli - ME  
 ENDEREÇO: Rua Antenor Fantoni, 70  
 BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 02.811.299/0001-90  
 PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA  
 LABORATÓRIO S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
 BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.568.710/0001-03  
 PROCESSO: 25351.031560/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 63

## RESOLUÇÃO-RE Nº 776, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
 Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
 Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no  
 art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do  
 Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3  
 de fevereiro de 2016, resolve:  
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das  
 Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
 publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259  
 BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.425.812/0001-47  
 PROCESSO: 25351.595340/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09704.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65  
 LOTE 15  
 BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.456.757/0001-12  
 PROCESSO: 25351.595338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp  
 ENDEREÇO: RUA 1 B N 135  
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.436.310/0001-68  
 PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08800.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV EURIPEDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A  
 26  
 BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540  
 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 22.778.404/0001-43  
 PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp  
 ENDEREÇO: RUA 1 B N 135  
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.436.310/0001-68  
 PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo ltda- me  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA  
 CNPJ: 14.896.908/0001-30  
 PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677  
 BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR  
 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
 PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19  
 BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA  
 CNPJ: 03.786.121/0001-07  
 PROCESSO: 25351.673522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI  
 - ME  
 ENDEREÇO: R AMARO DE SANTA RITA 72 sala 2  
 BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.581.142/0001-03  
 PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

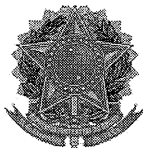
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
 LTDA





## ANEXO

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820 BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR CNPJ: 03.955.303/0001-56 PROCESSO: 25351.037553/2018-04 AUTORIZ/MS: 2.09913.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES CNPJ: 39.786.504/0001-14 PROCESSO: 25351.007219/2018-18 AUTORIZ/MS: 2.099876.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157 BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUI/RS CNPJ: 24.778.186/0001-72 PROCESSO: 25351.028908/2018-66 AUTORIZ/MS: 2.099899.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE CNPJ: 29.101.445/0001-40 PROCESSO: 25351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: NADER COMERCIAL EIRELI EPP ENDEREÇO: Avenida Alberto Rodrigues Alves, 540, Sala 01 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406077 - FRANCA/SP CNPJ: 02.408.182/0001-60 PROCESSO: 25351.031605/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09908.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N, Km 26850 BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSÁ/RJ CNPJ: 03.132.620/0001-72 PROCESSO: 25351.729004/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09910.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUY BIELA COSMETICOS LTDA ME ENDEREÇO: R ASSIS NRO 443 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 15803090 - CATANDUVA/SP CNPJ: 22.071.338/0001-77 PROCESSO: 25351.023097/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09905.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.021804/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09904.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ARBO DE VIVO COSMETICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, ANEXO A, ANDAR 1, SALA 04 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP CNPJ: 28.367.412/0001-83 PROCESSO: 25351.023087/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.09912.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CHAT NOIR FRAGRANCES PERFUMARIA FINA LTDA ENDEREÇO: RUA ACHEMENIDES MARQUES DA SILVA, 167 BAIRRO: DIST. IND. ANTONIO DELLA TORRE CEP: 14406122 - FRANCA/SP CNPJ: 27.358.722/0001-79 PROCESSO: 25351.023097/2018-15 AUTORIZ/MS: 2.09903.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: A&S tecnologia e serviços eireli - me ENDEREÇO: R CEDROS N 65 LOJA: A; LOJA: 01; BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315070 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.110.753/0001-48 PROCESSO: 25351.033803/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.09909.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE LTDA ENDEREÇO: Rua Bom Pastor 2100 - Sala 209 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04203002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 17.006.508/0001-08 PROCESSO: 25351.028911/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.09900.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 16.699.594/0001-00 PROCESSO: 25351.027283/2018-15 AUTORIZ/MS: 2.09906.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA PIREES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.094.705/0001-64 PROCESSO: 25351.035130/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.09915.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: PASSARINHO DISTRIBUIDORA EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTONIO POLESE, nº 200, SALA 01 BAIRRO: PLANALTO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS CNPJ: 15.477.921/0001-17 PROCESSO: 25351.652919/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09902.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEX EIRELI - EPP ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1 BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP CNPJ: 18.814.002/0001-80 PROCESSO: 25351.031609/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.09907.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1 BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 73.988.057/0001-14 PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305 BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMÃO/RS CNPJ: 28.804.863/0001-30 PROCESSO: 25351.033894/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17414.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA 1780	EMPRESA: HP EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO ABLAS 800 BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711250 - COTIA/SP CNPJ: 67.274.811/0001-51 PROCESSO: 25351.029098/2018-65 AUTORIZ/MS: 2.09901.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA CNPJ: 14.200.301/0001-73 PROCESSO: 25351.089815/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17406.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
	EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR CNPJ: 16.699.594/0001-00 PROCESSO: 25351.027660/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17405.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO	



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



00092

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 906600	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 703B3CBB1521FEADB5BB4EF72A82C55
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ASTHAMED COM.PROD.EQUIP.HOSP.EIRELI-EPP		
NOME FANTASIA ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA Q.13 L.13 /14/15		CNPJ 07.955.424/0001-59
LOCALIDADE ILDA	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	3067	FERNANDA CRISTINA DE AVILA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 5 de Agosto de 2020

*Lorena Baía de Oliveira Alencar*

Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº DO PROTOCOLO

2020000651

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 14204495

000093

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

com sede à **RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Nr. , Qd. 013 , Lt. 013E ,Compl. LOTES 13-14 E 15, Setor/Bairro: BAIRRO ILDA, CEP.: 74935640**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- **FERNANDA CRISTINA DE AVILA - CRF - GO Nº 3067.**

**ALVARÁ SANITÁRIO PARA AS ATIVIDADES DE; ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR COSMÉTICOS, SANEANTES, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS.**

CNPJ / Nº CPF **07.955.424/0001-59**

E tendo em vista representante **ALEXANDRE FERREIRA FREITAS.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2021**

Aparecida: **22 de Janeiro de 2020**

*Adilson Ronaldo de Avila*  
 Administrativo  
 Mat. 39090  
 DVISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*Marco Aurélio A. Sandre*  
 Diretor de Vigilância Sanitária  
 Vigilância Sanitária de Aparecida de Goiânia-GO

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se co



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000094

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 15:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85043001201529320661-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ed1933c79c458e885cef99ec0fd84fa2086ecfee45b8a23cfbab565df5a2f311403db60c2331018b18c4166c1787072fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

000095

**RESOLUÇÃO-RDC Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.*

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 29 de outubro de 2013, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta resolução estabelece as normas para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo microempreendedor individual, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária.

Art. 2º Esta resolução tem por objetivo aplicar no âmbito da vigilância sanitária as diretrizes e objetivos do Decreto n.º 7.492, de 02 de junho de 2011 - "Plano Brasil sem Miséria", por meio do eixo inclusão produtiva, visando a segurança sanitária de bens e serviços para promover a geração de renda, emprego, trabalho, inclusão social e desenvolvimento socioeconômico do país e auxiliar na erradicação da pobreza extrema.

Art. 3º Para efeitos desta resolução consideram-se:

I - Microempreendedor individual, conforme definido pela Lei Complementar n.º 123, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações;

II - Empreendimento familiar rural, conforme definido pela Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - Empreendimento econômico solidário, conforme definido pelo Decreto n.º 7.358, de 17 de novembro de 2010, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Art. 4º São princípios desta resolução:

I - os princípios da Constituição Federal e do Sistema Único de Saúde previstos na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

II - inclusão social, produtiva e de boas práticas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária para o microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária;

III - harmonização de procedimentos para promover a formalização e a segurança sanitária dos empreendimentos de produtos e serviços prestados por microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, considerando os costumes, os conhecimentos tradicionais e aplicando as boas práticas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária; e

IV - atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; no Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010.

Art. 5º São diretrizes desta resolução:

000696

I - transparência dos procedimentos de regularização;

II - disponibilização presencial e/ou eletrônica de orientações e instrumentos norteadores do processo de regularização e licenciamento sanitário;

III - racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos e requisitos de regularização junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

IV - integração e articulação dos processos, procedimentos e dados do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária junto aos demais órgãos e entidades, a fim de evitar a duplicidade de exigências, na perspectiva do usuário;

V - proteção à produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares;

VI - razoabilidade quanto às exigências aplicadas;

VII - fomento de políticas públicas e programas de capacitação para o microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, como forma de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e promover a segurança sanitária;

VIII - fomento de políticas públicas e programas de capacitação para os profissionais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para atendimento ao disposto nesta resolução.

## CAPÍTULO II - DA COMPROVAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO

Art. 6º A comprovação de formalização dos empreendimentos objeto desta resolução, quando necessária, dar-se-á:

I - Para o microempreendedor individual, por meio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

II - Para o empreendimento familiar rural, por meio da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);

III - Para o empreendimento econômico solidário, por meio de uma das seguintes declarações:

a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);

b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;

c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP).

Parágrafo único. Os órgãos de vigilância sanitária receberão ou terão acesso aos documentos mencionados nos incisos I a III, por meio preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor.

## CAPÍTULO III - DA REGULARIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE INTERESSE SANITÁRIO

Art. 7º As atividades de baixo risco exercidas pelos empreendimentos objeto desta resolução poderão ser automaticamente regularizadas perante os órgãos de vigilância sanitária, mediante os seguintes procedimentos:

I - conclusão do procedimento especial de registro e legalização disponível no Portal do Empreendedor, pelo microempreendedor individual.

II - apresentação dos documentos previstos no art. 6º ao órgão de vigilância sanitária ou órgão responsável pela simplificação e integração de procedimentos, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico

solidário.

Art. 8º A regularização dos empreendimentos cujas atividades sejam de alto risco seguirá os procedimentos ordinários praticados pelos órgãos de vigilância sanitária.

Art. 9º Os empreendedores objeto desta resolução responderão, nos termos legais, por infrações ou danos causados à saúde pública.

#### CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

000097

Art. 10 Os órgãos de vigilância sanitária classificarão os níveis de risco das atividades econômicas, em baixo e alto risco sanitário, no âmbito de sua atuação.

§ 1º A classificação de risco terá como base os dados epidemiológicos, considerando a capacidade dos serviços, os costumes, os conhecimentos tradicionais, a escala de produção e demais fatores relacionados, de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), prevista nas Resoluções IBGE/CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 e nº 02, de 15 de dezembro de 2006 e, quando conveniente, pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída pela Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 9 de outubro de 2002.

§ 2º A classificação de risco será utilizada para a priorização das ações.

§ 3º Os órgãos de vigilância sanitária promoverão ampla divulgação das atividades classificadas como de alto risco, no âmbito de sua esfera de atuação.

Art. 11 A fiscalização de vigilância sanitária deverá ter natureza prioritariamente orientadora, considerando o risco sanitário.

Parágrafo único. Os formulários e demais documentos lavrados decorrentes das atividades de fiscalização deverão descrever os motivos do procedimento, acompanhados do embasamento legal, e as orientações sanitárias com linguagem acessível ao empreendedor.

Art. 12 Os órgãos de vigilância sanitária, observando o risco sanitário, poderão regularizar as atividades do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário, instalados em:

I - área desprovida de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária;

II - residência;

III - locais onde são realizadas as atividades produtivas dos empreendimentos.

Parágrafo único. A regularização das atividades dos empreendimentos objeto desta resolução pressupõe a anuência dos empreendedores quanto à inspeção e fiscalização sanitárias do local de exercício das atividades.

Art. 13 Nos casos em que as atividades e/ou os produtos necessitem de responsável técnico, poderão prestar esta assessoria:

I - Profissionais voluntários habilitados na área;

II - Profissionais habilitados de órgãos governamentais e não governamentais, exceto agentes de fiscalização sanitária.

Art. 14 As inspeções e fiscalizações adotarão os preceitos do controle sanitário, principalmente o monitoramento, a rastreabilidade e a investigação de surtos.

#### CAPÍTULO V - DA SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 15 O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária fomentará atividades educativas sobre matérias de vigilância sanitária para os empreendedores objeto desta resolução.

Parágrafo único. Os empreendedores que exercem atividades de alto risco terão prioridade no atendimento a que se refere o caput deste artigo.

Art. 16 O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária promoverá capacitação de periodicidade regular, voltada à sensibilização e atualização de seus profissionais, para o cumprimento das diretrizes desta resolução.

Art. 17 As atividades de capacitação poderão ser realizadas por meio de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

Art. 18 As instituições promotoras das capacitações constantes deste capítulo deverão fornecer declaração de participação ou certificado, com conteúdo programático e carga horária.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 Os órgãos de vigilância sanitária, ao elaborar plano de trabalho, deverão cumprir as diretrizes desta resolução considerando, prioritariamente as atividades de maior grau de risco, no âmbito dos instrumentos de gestão do SUS - Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão.

Art. 20 Os órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais poderão criar cadastro próprio de empreendimentos econômicos solidários, a partir do:

- I - Cadastro do Sistema de Informações em Economia Solidaria (SIES); e
- II - Cadastro do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de economia solidária.

Art. 21 Os empreendimentos objeto desta resolução, bem como seus produtos e serviços, ficam isentos do pagamento de taxas de vigilância sanitária, nos termos da legislação específica.

Art. 22 As infrações sanitárias serão apuradas de acordo com a Lei Sanitária vigente.

Art. 23 Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

**Diretor-Presidente**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2020 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

## RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

000099

Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 4 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas no Anexo II a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, exceto para o MEI, hipótese em que se aplica o disposto no art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

CNAE	DESCRIÇÃO
.....	.....
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
	REVOGADO
	REVOGADO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
.....	.....
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
	REVOGADO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
.....	.....

" (NR)

Art. 3º A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo registro, alteração, baixa e concessão de inscrições tributárias, alvarás e licenças de funcionamento ou sua dispensa." (NR)

"Art. 3º .....

IX - adoção do mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2018, para fins de identificação e autenticação segura do empreendedor." (NR)

000100

"Art. 7º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, à dispensa de licença ou alvará, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, conforme o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

....." (NR)

"Art. 15. ....

§ 1º As informações mencionadas no caput deverão possibilitar ao MEI decidir quanto ao registro, alteração, baixa, legalização e emissão eletrônica do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

....." (NR)

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º REVOGADO

.....

§ 4º Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o MEI exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município ou o Distrito Federal deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

§ 6º REVOGADO

.....

§ 8º O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município ou Distrito Federal cancela o CCMEI definitivamente e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 9º A manifestação de concordância quanto ao conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento de que trata o caput abrangerá todas as ocupações permitidas ao Microempreendedor Individual, conforme definidas em Resolução do CGSN." (NR)

"Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterà declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

II - à autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e

III - ao conhecimento que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município acarretará o cancelamento da dispensa de alvará e licença de funcionamento.

§ 1º Os órgãos e entidades responsáveis pela emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão fornecer as orientações e informações mencionadas no caput ao MEI ou ao seu preposto, quando de consulta presencial, ou ainda por meio do Portal do Empreendedor.

....." (NR)

"Art. 18. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento integrará o processo eletrônico de inscrição do MEI." (NR)

"Art. 21. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI." (NR)

"Art. 23. ....

.....

V - a expressão "Dispensado de alvará e licença de funcionamento";

.....

Parágrafo único. A emissão, uso e o cancelamento do documento a que se refere o caput serão regulados pela Prefeitura Municipal." (NR)

"Art. 24. ....

.....

§ 4º Enquanto o Portal do Empreendedor não dispuser de processos informatizados, integrados e instantâneos para a pesquisa a que se refere o caput, esta pesquisa não poderá ser exigida pelos órgãos municipais, prevalecendo, nessa situação, os efeitos do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento." (NR)

"Art. 32. No ato de inscrição e registro do MEI, este deverá se autenticar por meio do mecanismo previsto no inciso IX do artigo 3º desta Resolução e, posteriormente, informar o número do recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), se entregue, ou o número do Título de Eleitor, quando a pessoa física que estiver se registrando não tiver entregado a DIRPF.

....." (NR)

"Art. 41. ....

I - .....

.....

e) .....

.....

2. Declaração de opção pelo Simples Nacional, de acordo com o Anexo II a esta Resolução;

3. Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, de acordo com o Anexo III a esta Resolução;

4. Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME), de acordo com o Anexo IV a esta Resolução; e

5. para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, Declaração de Capacidade, de acordo com o Anexo V a esta Resolução.

f) nos atos de alteração, o MEI registrará sua conformidade à uma nova declaração do "Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento", citado acima, assinalando-a no formulário eletrônico;

.....

i) efetuada a inscrição, alteração ou baixa, os dados cadastrais e a atual situação do MEI deverão ser disponibilizados para os órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal, pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento e pela sua legalização, inclusive, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

1) efetuada a inscrição do MEI, os dados cadastrais correspondentes serão disponibilizados, para os demais órgãos e entidades responsáveis pela sua legalização, inclusive os destinados ao Simples Nacional e à Previdência Social, e para os demais órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal e pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento." (NR)

"Art. 42. ....

V - REVOGADO;

VIII - dados comprobatórios da vigência da Dispensa de Alvará de Licença e Funcionamento, inclusive o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento; e

....." (NR)

"Art. 44. O CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros." (NR)

"Art. 45. REVOGADO" (NR)

"Art. 46. REVOGADO" (NR)

"Art. 47. REVOGADO" (NR)

"Art. 49. Não havendo possibilidade de algum resultado referente à inscrição tributária ou à dispensa de alvará ou licenças ser verificado no CCMEI, em virtude de os procedimentos correspondentes ainda não estarem informatizados e integrados, o interessado deverá obter as informações nos respectivos órgãos ou entidades." (NR)

"Art. 63. A Gestão da Política Pública de Registro e Legalização do MEI, inclusive o Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)) é de competência da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, parte integrante da estrutura regimental do Ministério da Economia." (NR)

Art. 4º Os anexos à Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 5º O Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	

000103

" (NR)

Art. 6º Ficam excluídas as seguintes atividades econômicas do Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010:

- I - CNAE 3250-7/07, Fabricação de artigos ópticos;
- II - CNAE 3291-4/00, Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; e
- III - CNAE 4772-5/00, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Art. 7º Ficam incluídas as seguintes atividades econômicas no Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019:

- I - CNAE 3299-0/02, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, com a condição para classificação em baixo risco "desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos"; e
- II - CNAE 4713-0/02, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Art. 8º Ficam revogados:

- I - o Anexo I à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010;
- II - o § 2º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- III - o § 6º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- IV - o inciso V do art. 42 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- V - o art. 45 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- VI - o art. 46 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018; e
- VII - o art. 47 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**

p/ Comitê

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

## ANEXO III

000104

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.

## ANEXO VI

## DADOS A SEREM TRANSMITIDOS PARA FINS DE REGISTRO E DISPENSA DE LICENÇAS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

1. Dados constantes da tela de coleta:

- a) CPF (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- b) Nome Civil (recuperado da base CPF);
- c) Identidade;
- d) Nacionalidade (recuperado da base CPF);
- e) Data de Nascimento (recuperado da base CPF);
- f) Sexo (recuperado da base CPF);
- g) Nome da Mãe (recuperado da base CPF, se houver cadastro);
- h) Endereço Residencial;
- i) Nome Empresarial;
- j) Endereço Comercial;
- k) Capital - R\$ 1,00;
- l) Telefone;
- m) Telefone celular (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- n) E-mail;
- o) CNAEs principal e secundárias (tabela de ocupações para MEI);
- p) Objeto (tabela de ocupações para MEI);
- q) Data de início de atividades; e

r) Data de formalização.

2. Dados atribuídos, não constantes da tela de coleta:

a) Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE; e

b) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. Declarações:

a) Declaração de Desimpedimento - Anexo I;

b) Declaração de Opção pelo Simples Nacional - Anexo II;

c) Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento - Anexo III;

d) Declaração de Enquadramento como Microempresa - Anexo IV; e

e) Declaração de Capacidade - Anexo V.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

000105





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC

FONE/FAX: (47) 3366 7867

Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br

Ordem de Fornecimento: faturamento@conquistamedicamentos.com.br

faturamento02@conquistamedicamentos.com.br

Documentos e Notificações: conquistamedicamentos@gmail.com

Vendas e previsão de empenhos: vendas@conquistamedicamentos.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	OMEPRAZOL Genérico 40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML MS 1029803270066 GGREM 506712201158115 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. EAN 7896676411379	AMPOLAS	14400	CRISTALIA	R\$ 46,24	665.856,00
						665.856,00
Seicentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais						

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BICARBONATO DE SODIO - 84 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML - DET. REG./FAB.: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL - CONSERVAR ENTRE 15 E 30°C - VAL.: 24M - GGREM: 511800206158415 - MS 1038700560087	FRASCO	270	HYPOFARMA	R\$ 29,53	7.973,10
						7.973,10
Sete Mil, Novecentos e Setenta e Tres Reias e Dez Centavos						

NO LOTE OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, FRETE (CIF) E DESCONTOS INCIDENTES NAS MERCADORIAS PARA ENTREGA NO LOTE.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei: - Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

E Que NÃO se enquadra na condição de MPE, nos termos da LC 123/2006.

**\*NOS SUEITAMOS ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL\***

**"DE ACORDO COM O ART. 10 DA RDC 80/2006 - O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROGARIAS."**

"Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Nome: Adriano Rodrigues da Silva Rg: 25.042.642-0 SSP/SP CPF: 143.179.058-33

Endereço: Rua Ivo José Rabelo 610 / Quadra L lote 4 Area 3/ Santa Regina- Camboriú/ CEP: 88345-900

Conta para Depósito:

BANCO BRADESCO AG: 1406 CC: 10476-0

BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

ADRIANO

RODRIGUES DA

SILVA:1431790583

3

Assinado de forma digital

por ADRIANO RODRIGUES

DA SILVA:14317905833

Dados: 2021.05.18

10:30:10 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CAMBORIÚ-SC, 09 DE ABRIL DE 2021



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

**CNPJ**

12.418.191/0001-95

**Endereço Completo**

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

**Telefone**

(47) 8407-0498

**Responsável Técnico**

SÉRGIO RICARDO KNOLL

**Responsável Legal**

GERALDO RIBEIRO FRANCO

000107

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.240-5

**Data do Cadastro**

22/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.295113/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/empresas/empresas/q/25351295113201450/?cnpj=12418191000195>

1/1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48190710203604228043-1  
 Data: 07/10/2020 14:26:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN48463-EL59.



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda  
CNPJ

12.418.191/0001-95

## Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

## Telefone

(47) 8407-0498

## Responsável Técnico

SÉRGIO RICARDO KNOLL

## Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

000108

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.23.429-6

## Data do Cadastro

08/07/2013

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.360827/2013-98

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351360827201398/?cnpj=12418191000195>

1/1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48190710203604228043-2  
 Data: 07/10/2020 14:26:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN48464-IC0R:



Nº: 016.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

**CNPJ**

12.418.191/0001-95

**Endereço Completo**

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

**Telefone**

(47) 8407-0498

**Responsável Técnico**

SÉRGIO RICARDO KNOLL

**Responsável Legal**

GERALDO RIBEIRO FRANCO

000109

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.08.245-4 (UW4WYY553820)

**Data do Cadastro**

09/04/2012

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.770805/2011-91

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351770805201191/?cnpj=12418191000195>

1/1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48190710203604228043-3  
 Data: 07/10/2020 14:26:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN48465-2S9C:



N.º: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000110

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 14:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48190710203604228043-1 a 48190710203604228043-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0c...3b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2491f3187865562706acdb1aa51010efc6a60ed28ecfeecedbb8a699d515bb42b30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II  
 BAIRRO: DAÍÁ CEP: 75133590 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.690.195/0001-00  
 PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MILLENUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.271.209/0001-55  
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 93.815.124/0001-06  
 PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264  
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.940.618/0001-44  
 PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPALMAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014**  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 30 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
 ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.829.706/0001-00  
 PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 95.368.320/0001-05  
 PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: STRC TRECCHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.156.879/0001-30  
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.139.471/0003-96  
 PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO Nº 43 - GALPÃO  
 BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 00.972.532/0001-90  
 PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
 CNPJ: 12.442.716/0001-28  
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170  
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 12.140.826/0001-35  
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
 ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02  
 BAIRRO: TRÊS VENTAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 16.970.999/0001-31  
 PROCESSO: 25351.866018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CURLIZI, Nº 844  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 14.271.474/0001-82  
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.442.931/0001-66  
 PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA URAPURU, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACAÍO/AL  
 CNPJ: 03.551.937/0002-24  
 PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.767.719/0001-76  
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45  
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 18.606.861/0001-83  
 PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1a. ANDAR - BLOCO C  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.800.545/0001-50  
 PROCESSO: 25351.642007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 01.851.185/0001-00  
 PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTI, 104  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 07.950.059/0001-90  
 PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.719.887/0002-53  
 PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 21 QD. 65 LT. 13  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 64.533.797/0002-56  
 PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129. LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 05.431.013/0001-39  
 PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349  
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 13.287.059/0001-54  
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-1**  
 Data: 19/11/2020 17:52:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS02370-1ZCX:

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Beil Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48191911209846976036>



EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SURUI 325 ( Esquina da Avenida Dr. Laureano)  
 BAIRRO: PR LAUREANO CEP: 25060150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 29.125.424/0001-64  
 PROCESSO: 25351.731782/2008-77 AUTORIZ/MS: 1.22372.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869  
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10  
 PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Shuttle Logística integrada Ltda  
 ENDEREÇO: avenida presidente Kennedy, 2299  
 BAIRRO: jardim marieta CEP: 06298190 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 04.711.147/0010-31  
 PROCESSO: 25351.249756/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.23224.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTE 325  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200228 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 05.597.131/0001-11  
 PROCESSO: 25351.017634/2004-84 AUTORIZ/MS: 1.21405.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PELotas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino k. de Oliveira nº 2658  
 BAIRRO: Areal CEP: 96080000 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 08.967.471/0001-85  
 PROCESSO: 25351.068340/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23499.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, Nº 646  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150320 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.982.320/0001-70  
 PROCESSO: 25351.255992/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21464.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.589.866/0001-51  
 PROCESSO: 25351.273375/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23414.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 12.418.191/0001-95  
 PROCESSO: 25351.360827/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.23429.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: av. sebastião lemes viana, quadra 10 - lote 4, galpão a  
 BAIRRO: pq ind aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
 CNPJ: 45.987.013/0006-49  
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AGUA FRIA, Nº 981.985  
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.295.831/0001-40  
 PROCESSO: 25004.004026/90 AUTORIZ/MS: 1.20274.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bitemcourt, 1785  
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 89.735.070/0001-00  
 PROCESSO: 25351.020823/00-67 AUTORIZ/MS: 1.20877.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24  
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP  
 CNPJ: 55.309.074/0001-04  
 PROCESSO: 25004.001203/98-28 AUTORIZ/MS: 1.20421.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560  
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 PROCESSO: 0083298 AUTORIZ/MS: 1.20658.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144  
 BAIRRO: PO INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 61.940.292/0001-37  
 PROCESSO: 25023.000339/95-21 AUTORIZ/MS: 1.20370.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua JOAQUIM MURTIHO, Nº 4136  
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 03.19.609/0001-72  
 PROCESSO: 25006.000483/99-18 AUTORIZ/MS: 1.20693.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.957, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 8.021 de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48  
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP  
 CNPJ: 10.353.590/0001-90  
 PROCESSO: 25351.301180/2012-32  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267  
 BAIRRO: PRACA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 05.390.782/0001-36  
 PROCESSO: 25351.467077/2014-52  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de distribuidora de substâncias sujeitas a controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.958, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 73.318.693/0001-39  
 PROCESSO: 25351.227400/2012-12  
 EXPS.: 0553689/14-8 E 0553648/14-1  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.734.295/0001-16  
 PROCESSO: 25351.002901/2002-57  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: Shuttle Logística integrada Ltda  
 ENDEREÇO: avenida presidente Kennedy, 2299  
 BAIRRO: jardim marieta CEP: 06298190 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 04.711.147/0010-31  
 PROCESSO: 25351.249756/2012-84  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: GLOBAL INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A  
 ENDEREÇO: VILA PRIMARIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.465.572/0001-04  
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97  
 EXPS.: 0590300/14-9 E 0590284/14-3  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.959, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 73.318.693/0001-39  
 PROCESSO: 25351.227400/2012-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACAOAL/RO  
 CNPJ: 06.087.679/0001-84  
 PROCESSO: 25351.201640/2004-18

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014101300064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-2**  
**Data: 19/11/2020 17:52:40**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AKS02371-5U1H:**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000113



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191911209846976036-1 a 48191911209846976036-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c...5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f90572832f7073e7fe3b0d67a8762de5fbf7eddfb9fd022768d5baea3593f2bce30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALCANTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA

EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 27300020 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMLARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP

EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MATHIAS, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE

EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV PAULO VI, 22

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHIACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB

EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAI/SC

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 67
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

EMPRESA: special pharum com de med e prod de higiene lida
ENDERECO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C,118C
BAIRRO: itaipava CEP: 42825906 - SALVADOR/BA

EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.031/0001-90
PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11416.1

EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.DJ.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT

EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDERECO: RUA JERUSALEM, Nº 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP

EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS ACUDES Nº 610
BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDERECO: Rua Mandaguari, nº1612
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDERECO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA

EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA STHEPHAN HOUAT, Nº 180
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPÁ/AP

EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV PAULO VI, 22

EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV PAULO VI, 22

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102014092200101 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191911203455740748-1
Data: 19/11/2020 17:52:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02368-948G
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti





CNPJ: 07.886.006/0001-57  
 PROCESSO: 25351.534620/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11726.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Arte Dental Netto Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Emílio Mallet nº 1178  
 BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 05320001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.114.321/0001-29  
 PROCESSO: 25351.434792/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11707.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZENS GE-RAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620  
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.074.664/0001-70  
 PROCESSO: 25351.530394/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11728.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda  
 ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 12.418.191/0001-95  
 PROCESSO: 25351.295113/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10240.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.202.835/0001-99  
 PROCESSO: 25351.538793/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11816.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SILVA REIS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA JA Nº38  
 BAIRRO: CONJ. ÁGUA BRANCA-CONTAGEM CEP: 32370470 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 00.275.907/0001-63  
 PROCESSO: 25351.529814/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11761.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IVAIPORÁ DENTAL MED LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1783  
 BAIRRO: centro CEP: 86570000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 19.625.231/0001-19  
 PROCESSO: 25351.532730/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11756.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda  
 ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800  
 BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15055600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 74.372.012/0001-83  
 PROCESSO: 25351.531987/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.11723.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A MOURA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA REGIS PACHECO, 48  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA  
 CNPJ: 10.576.281/0001-89  
 PROCESSO: 25351.516584/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11703.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12  
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARRERAS/BA  
 CNPJ: 00.301.048/0001-30  
 PROCESSO: 25351.534909/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11749.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 118  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09521360 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 11.930.380/0001-80  
 PROCESSO: 25351.535450/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11752.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TUXAVA, Nº 204  
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 42.846.634/0001-00  
 PROCESSO: 25351.532843/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11757.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.664.828/0001-76  
 PROCESSO: 25351.535258/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.11805.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO, 30  
 BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44077690 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 12.000.383/0001-87  
 PROCESSO: 25351.416661/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11755.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Magalhães de Castro 4800 Andar 12 cj 121 e Andar 13 cj 131 e 132 Torre 3  
 BAIRRO: Jardim Panorama CEP: 05676120 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.029.372/0001-40  
 PROCESSO: 25351.476460/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11727.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, Nº 599  
 BAIRRO: SARANHOS CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 91.387.746/0001-55  
 PROCESSO: 25351.530794/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11763.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WJM DENTAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR BUEHÖES, 487  
 BAIRRO: ENGENHEIRO DE DENTRO CEP: 20730420 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 72.367.600/0001-01  
 PROCESSO: 25351.504344/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11704.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. A. B. CARVALHO MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 3417  
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA  
 CNPJ: 05.144.521/0001-36  
 PROCESSO: 25351.414955/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11762.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.199.596/0001-63  
 PROCESSO: 25351.531159/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11733.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 18.016.343/0001-00  
 PROCESSO: 25351.538227/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11746.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.286.528/0001-55  
 PROCESSO: 25351.538648/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11763.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.642.686/0001-78  
 PROCESSO: 25351.530825/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11730.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME  
 ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº  
 BAIRRO: zona rural cep: 35300970 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.560.006/0001-00  
 PROCESSO: 25351.534894/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11736.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, Nº 10101, LOJA 143  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.724.173/0001-00  
 PROCESSO: 25351.469028/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11320.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: og pharma logística e distribuicao ltda  
 ENDEREÇO: rua sotira da canastra quadra 107 lote 04 numero 56  
 BAIRRO: jardim petropolis CEP: 74460080 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.902.247/0001-21  
 PROCESSO: 25351.514339/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.11689.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
 ANEXO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ramieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.687.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Wegmed - Caminhos Medicinais Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Saracura do Mangue, 986  
 BAIRRO: Industrial Araucárias CEP: 86703788 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 11.933.999/0001-48  
 PROCESSO: 25351.416735/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09297.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: QUANTIO DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.227.509/0001-29  
 PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014092200102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48191911203455740748-2  
 Data: 19/11/2020 17:52:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS02369-3F77



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nf.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nf.br)

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://siccidigital.flpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nf.br/documento/48191911203455740748>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000116



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191911203455740748-1 a 48191911203455740748-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0L\_jb1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f5f99f5f3d1f1e41831325eadb37291c80eef45150363a922163742ce7fab30ea30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE  
**Camboriú**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**ALVARÁ DE LICENÇA**  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC **158.334** Verificado em **24/10/2011** Período de Validade **31/12/2021**

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

**CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABULEIRO CEP: 88348012

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Atividades

- 68.10-2/02-00 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
- 46.45-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
- 46.64-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES
- 46.44-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 47.73-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.54-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

\*\*\*\*\* FIM DA LISTA DE ATIVIDADES \*\*\*\*\*

- Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- Habitação (Habite-se)
- Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

**AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS**

Camboriú, 27/01/2021

**ELCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Prefeito Municipal de Camboriú

**Fernando Garcia Junior**  
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

000117

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192901210735212139>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48192901210735212139-1  
Data: 29/01/2021 16:19:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54527-OH42:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000113

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 08:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

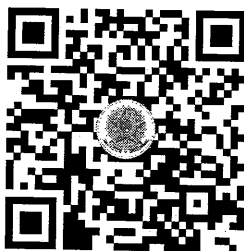
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48192901210735212139-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf68e64054d91edc7a4cc99c967a82b5f5c1e85941cb883670afde3ea365d1615dd30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Detalhe do Produto: Bicarbonato de Sódio

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	100387 000119
<b>Processo</b>	25351.275728/2004-76	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	05/09/2005
<b>Nome Comercial</b>	Bicarbonato de Sódio	<b>Registro</b>	103870056	<b>Vencimento do Registro</b>	09/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS			<b>ATC</b>	REIDRATANTES PARENTERAIS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5PCC SOL INJ CX 35 AMP PLAS INC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1038700560011	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO				
<b>Elemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	NAO
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML <b>ATIVA</b>	1038700560028	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO	000120
------------------------	----------------------	--------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
--	---

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>
------------------	--

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO
-----------------------------	-------------

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
--------------------	---

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
--------------------------------	-----------------------------

<b>Destinação</b>	Hospitalar
-------------------	------------

<b>Tarja</b>	-
--------------	---

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	8,4 PCC SOL INJ CX 35 AMP PLAS INC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1038700560036	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO
------------------------	----------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
--	---

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>
------------------	---

<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

000101

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML <b>ATIVA</b>	1038700560044	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO
------------------------	----------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
--	---

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>
------------------	--

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO
-----------------------------	-------------

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
--------------------	---

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
--------------------------------	-----------------------------

<b>Destinação</b>	Hospitalar
-------------------	------------

<b>Tarja</b>	-
--------------	---

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	10 PCC SOL INJ CX 35 AMF PLAS INC X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1038700560062	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>			000122	
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Receita de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1038700560060	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				



<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

000123

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1038700560079	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO
------------------------	----------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
--	---

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>
------------------	---

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
-----------------------------	-------------

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
--------------------	---

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
--------------------------------	-----------------------------

<b>Destinação</b>	Hospitalar
-------------------	------------

<b>Tarja</b>	-
--------------	---

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
--------------------------------	-----

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	84 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>	1038700560087	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO
------------------------	----------------------

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	-
<b>Local de Fabricação</b>	• HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

000124

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1038700560095	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	• HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				

<b>Apresentação fracionada</b>	Nao				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1038700560109	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BICARBONATO DE SÓDIO				000125
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Nao				

91113



HYPOFARMA

## **BICARBONATO DE SÓDIO**

**INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

Hypofarma – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

**Solução Injetável**  
**50 mg/mL (5%), 84 mg/mL**  
**(8,4%), 100 mg/mL (10%)**

**BICARBONATO DE SÓDIO**  
**50 mg/mL (5%), 84 mg/mL (8,4%), 100 mg/mL (10%)**  
**Solução Injetável**



**APRESENTAÇÕES**

Solução injetável, estéril e apirogênica.

**Bicarbonato de sódio 50 mg/mL (5%)**

Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL

**Bicarbonato de sódio 84 mg/mL (8,4%)**

Caixa com 100 ampolas de vidro incolor de 10 mL

Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL

Caixa com 100 ampolas plásticas de 10 mL

**Bicarbonato de sódio 100 mg/mL (10%)**

Caixa com 100 ampolas de vidro incolor de 10 mL

Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL

Caixa com 100 ampolas plásticas de 10 mL

**USO INTRAVENOSO**

**USO ADULTO E PEDIÁTRICO**

**COMPOSIÇÃO**

**Bicarbonato de sódio 5%**

Cada mL da solução injetável contém:

bicarbonato de sódio ..... 50 mg  
 água para injetáveis q.s.p ..... 1 mL

**Conteúdo eletrolítico:**

Na<sup>+</sup> ..... 0,595 mEq/mL  
 HCO<sub>3</sub><sup>-</sup> ..... 0,595 mEq/mL  
 Osmolaridade ..... 1200 mOsm/L

**Bicarbonato de sódio 8,4%**

Cada mL da solução injetável contém:

bicarbonato de sódio ..... 84 mg  
 excipientes (edetato dissódico e água para injetáveis)  
 q.s.p ..... 1 mL

**Conteúdo eletrolítico:**

Na<sup>+</sup> ..... 1,0 mEq/mL  
 HCO<sub>3</sub><sup>-</sup> ..... 1,0 mEq/mL  
 Osmolaridade ..... 2000 mOsm/L

**Bicarbonato de sódio 10%**

Cada mL da solução injetável contém:

bicarbonato de sódio ..... 100 mg  
 excipientes (edetato dissódico e água para injetáveis)

q.s.p ..... 1 mL

**Conteúdo eletrolítico:**

Na<sup>+</sup> ..... 1,2 mEq/mL  
HCO<sub>3</sub><sup>-</sup> ..... 1,2 mEq/mL  
Osmolaridade..... 2400 mOsm/L

**INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

**1- PARA QUÊ ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

O **bicarbonato de sódio** é indicado na parada cardíaca, acidose metabólica (aumento da acidez no organismo) nos casos de diabetes, diarreia, intoxicações por ácidos exógenos ou externos ao organismo (bórico e salicílico), retenção de ácidos não voláteis (ácidos que não são eliminados pelos pulmões), uremia (elevação da uréia no sangue), acidose láctica.

**2- COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

O bicarbonato de sódio é um constituinte normal no organismo. Ele é responsável pelo equilíbrio ácido-base. Quando há perda de bicarbonato de um compartimento fora das células ou retenção de ácidos não voláteis, há um distúrbio desse equilíbrio, que eleva a acidez no organismo, denominado acidose metabólica. Dessa forma quando há um aumento na acidez ou dificuldade na correção da causa da acidez, bicarbonato de sódio deverá ser utilizado, pois repõe diretamente o bicarbonato perdido.

**3- QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Presença de edemas, gravidez, alcalose metabólica ou respiratória (excesso de bicarbonato), perda de cloreto causada por vômito ou drenagem gastrointestinal, hipocalemia (diminuição do nível potássio no sangue).

**Este produto está contraindicado para crianças menores de 6 anos.**

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**4- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Você deve tomar os seguintes cuidados antes de administrar este medicamento:

- verificar o prazo de validade;
- não utilizá-lo se o recipiente estiver violado e se a solução apresentar turvação;
- descartar imediatamente o volume não usado após abertura da ampola.

**ATENÇÃO:** Não misture medicamentos diferentes, a troca pode ser fatal. Certifique-se que está sendo administrado o medicamento prescrito.

Um pequeno aumento na concentração de bicarbonato no sangue é suficiente para diminuir a gravidade da acidose.

O uso de doses excessivas de bicarbonato de sódio pode produzir alcalose (excesso de bicarbonato) causando tetania (reação observada sobretudo na criança pequena e mais raramente na mulher sendo caracterizada pela contração dos músculos e endurecimento das mãos e dos pés, podendo se estender a braços e pernas e algumas vezes ao tronco), e que pode ser corrigida com a administração intravenosa de cálcio a 10%. Deve-se levar em consideração o risco/benefício quando existem os seguintes problemas médicos: anúria ou oligúria (ausência ou diminuição na produção de urina), hipertensão, insuficiência cardíaca congestiva ou outros quadros clínicos com retenção de sódio ou em caso de edemas.

O bicarbonato de sódio:

- Pode diminuir ação de fármacos anticolinérgicos, antidiscinéticos, anti-histamínicos H<sub>2</sub> (cimetidina, famotidina, ranitidina), cetoconazol, metenamina;

- Retarda a excreção e prolonga os efeitos da mecamilamina, pode aumentar a meia-vida da efedrina e prolongar sua duração de ação;
- Pode reduzir a solubilidade do ciprofloxacino na urina;
- Diminui a concentração de potássio sérico quando administrado com suplementos de potássio ou diuréticos poupadores de potássio;
- Diuréticos de alça (bumetanida, furosemida, indapamida) e diuréticos tiazídicos podem aumentar a alcalose hipoclorêmica;
- Anfetaminas ou quinidina podem inibir sua excreção urinária;
- Androgênios ou esteróides anabolizantes podem aumentar a possibilidade de edema;
- Adrenocorticóides podem causar hipernatremia.
- Pode aumentar a excreção renal dos salicilatos e diminuir suas concentrações séricas.

#### **Uso na gravidez e lactação**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

Informe seu médico ou cirurgião dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso do medicamento.

#### **Uso em pacientes idosos**

O produto pode ser utilizado por pacientes com mais de 65 anos de idade desde que se observe as precauções comuns ao mesmo.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

#### **5- ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Você deve conservar **bicarbonato de sódio** em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C)

Este medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use o medicamento com o prazo de validade vencido.**

**Para sua segurança mantenha o medicamento na embalagem original.**

Solução límpida, incolor e isenta de partículas em suspensão.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças.**

#### **6- COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

O preparo e administração do medicamento devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação que possam ocorrer entre seus componentes. Cabe exclusivamente a um médico determinar a dosagem de **bicarbonato de sódio**.

#### **POSOLOGIA**

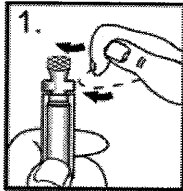
**Adulto e criança**

**Parada cardíaca:** 1 mEq/Kg por via intravenosa, seguida de 0,5 mEq/Kg de 10 em 10 minutos até que a ressuscitação seja completa.

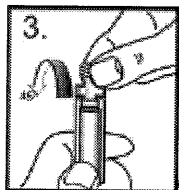
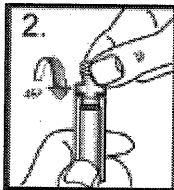
**Acidose metabólica e como alcalinizante urinário:** Infusão intravenosa, de 2 a 5 mEq/Kg de peso corporal, por um período que pode variar de 4 a 8 horas.

**MODO DE USAR**

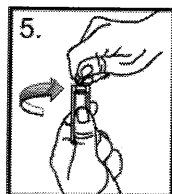
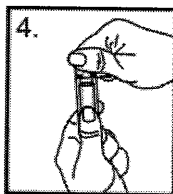
**Instruções para a abertura da ampola plástica de bicarbonato de sódio**



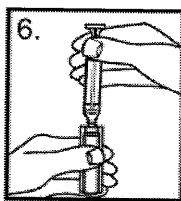
Segure a ampola na posição vertical e dê leves batidas na parte superior da ampola. Dessa forma, você irá remover a porção de líquido localizada em seu colo. Caso fique retida uma pequena quantidade de líquido, isto não prejudicará o volume a ser utilizado (figura 1).



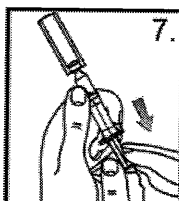
Com a ampola na posição vertical, dobre o gargalo para frente (45°) (figura 2) e para trás (45°) (figura 3).



Segure firmemente o *twist-off* (aletas laterais) (figura 4) e gire-o no sentido anti-horário (figura 5), até abrir completamente a ampola plástica.

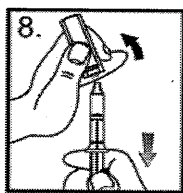


Insira a seringa a ser utilizada na abertura da ampola plástica (figura 6).



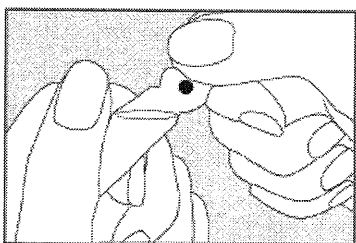


Inverta a ampola plástica e retire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente (figura 7). É comum permanecer um discreto volume de líquido no interior da ampola.

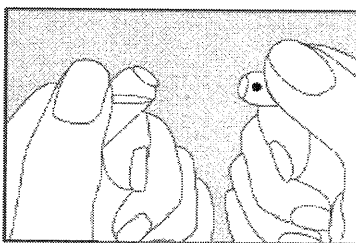


Quando esvaziada, remova a ampola da seringa, mantendo o seu êmbolo puxado (figura 8).

### Instruções para a abertura da ampola de vidro de bicarbonato de sódio



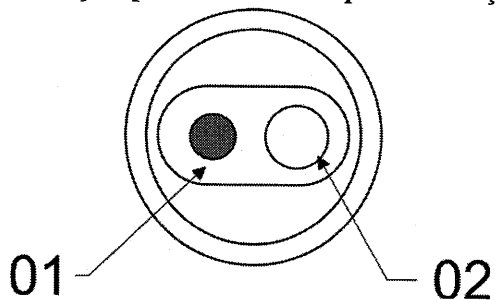
1. Fazer o líquido eventualmente contido na parte superior da ampola passar para a parte inferior por meio de movimentos circulares ou pequenos golpes de dedo.



2. Segurando firmemente o corpo da ampola numa mão, aplicar com a outra uma força sobre a parte superior, em direção contrária ao ponto (ou seja, para baixo), até o rompimento do gargalo da ampola.

3. Após aberta a ampola, proceda da mesma forma como na ampola plástica para retirar a solução da mesma (figura 6 a 8).

### Instruções para uso de frasco plástico solução parenteral de grande volume de bicarbonato de sódio



1- Remova a proteção do frasco localizada na extremidade inferior deixando expostos os orifícios 01 e 02.

2- O orifício número 01 (que contém a borracha cinza) deve ser utilizado para inserção de seringa com medicamento a ser diluído na solução de bicarbonato de sódio.

3- O orifício número 02 deve ser utilizado para inserção do equipo para saída da solução de bicarbonato de sódio.

000131

4- Após inserção do equipo, acople a alça, que se encontra na parte superior do frasco, a um suporte na altura determinada para administração do medicamento.

Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

000132

**7- QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?**

Pacientes com insuficiência renal, ao receberem doses normais de bicarbonato podem ter alcalose sistêmicas manifestada por irritabilidade, excitabilidade neuromuscular e tetania (contrações involuntárias dos músculos). O uso de bicarbonato de sódio aumenta a produção de lactato, piora o índice cardíaco e reduz a pressão arterial em pacientes com acidose láctica.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe a empresa sobre o aparecimento de reações indesejáveis e problemas com este medicamento, entrando em contato através do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).

**8- O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

A alcalinização muito rápida pode causar tetania (contrações involuntárias dos músculos), especialmente nos pacientes hipoclorêmicos, e distúrbios do ritmo cardíaco. O tratamento a ser instituído é a correção dos desvios hidreletrolíticos.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

**DIZERES LEGAIS**

M.S. 1.0387.0056

Farm. Resp.: Dr. Augusto César Garoufo de Andrade

CRF MG: 13603

Hypofarma-Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda

R. Dr. Irineu Marcellini, 303-Ribeirão das Neves

- MG C.N.P.J.: 17.174.657/0001-78

Indústria Brasileira

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 08007045144



**Anexo B**

**Histórico de Alteração da Bula**



Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula			Dados das alterações/ inclusão da bula	
Data do expediente <sup>2</sup>	N° expediente	Assunto	Data do expediente	N° expediente	Assunto	Descrição da alteração/inclusão	Apresentações relacionadas
05/04/2013	0256477/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	05/04/2013	0256477/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Inclusão inicial de texto de bula	todas
14/04/2016	NA* *será gerado após presente petição.	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	14/04/2016	*será gerado após a presente transação eletrônica	10450-SIMILAR- Notificação de Alteração de Texto de Bula- RDC 60/12	-Alteração dos dizeres legais; -Indicações; -Contraindicações; -Advertências e precauções; -Cuidados de armazenamento do medicamento	todas

000133

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

000111

## Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001-51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25351.002168/2003-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	04/08/2003
<b>Nome Comercial</b>	OMEPRAZOL	<b>Registro</b>	102980327	<b>Vencimento do registro</b>	08/2028
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	LOSEC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1029803270015	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
2	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1029803270023	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
3	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1029803270031	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
4	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029803270041	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029803270058	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
<b>000135</b>					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1029803270066	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente</li> <li>• Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

000136

**omeprazol sódico**

**Pó liófilo injetável 40mg**

**Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.**

**MODELO DE BULA PARA O  
PACIENTE**

**IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO****omeprazol sódico 40mg****Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999****Pó líófilo injetável + solução diluente****APRESENTAÇÃO**

Pó líófilo injetável 40mg + Solução diluente:

Embalagem com 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente x 10mL.

Embalagem com 25 frascos-ampola + 25 ampolas diluente x 10mL.

000137

**USO INTRAVENOSO****USO ADULTO****COMPOSIÇÃO**

Cada frasco-ampola contém:

omeprazol sódico (equivalente a 40mg de omeprazol).....	42,6 mg
excipiente q.s.p. ....	1 frasco-ampola

(Excipientes: manitol, hidróxido de sódio)

Cada ampola contém 10mL de solução diluente.

(Excipientes da solução diluente: macrogol, água para injetáveis, fosfato de sódio dibásico, fosfato de sódio monobásico monoidratado).

**INFORMAÇÕES AO PACIENTE****1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

O omeprazol sódico está indicado quando a administração do omeprazol comprimido está impossibilitada, na presença de alguma das seguintes indicações:

- úlcera péptica (erosão na parede) do estômago ou do duodeno;
- esofagite de refluxo (inflamação do esôfago por líquido ácido proveniente do estômago);
- síndrome de Zollinger-Ellison (doença causada por um tumor produtor de gastrina, um hormônio que aumenta a produção de ácido pelo estômago e favorece o aparecimento de múltiplas úlceras);
- prevenção de aspiração do conteúdo gástrico durante a anestesia geral em pacientes de risco.

**2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

O omeprazol reduz a secreção ácida gástrica, ligando-se à bomba de prótons, estrutura presente nas células gástricas e que é responsável pela liberação do ácido presente no líquido gástrico. Sua ação se dá na fase de liberação do ácido de forma a não ser influenciada pelo tipo de estímulo que levou à produção ácida.

**3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

O uso deste medicamento é contraindicado em caso de alergia conhecida ao omeprazol sódico ou demais componentes da formulação.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica, ou do cirurgião-dentista.****4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?****Advertências**

O omeprazol sódico deve ser usado exclusivamente por via endovenosa.

Se você apresentar sintomas de alarme (emagrecimento, vômitos recorrentes, dificuldade ou dor para engolir, vômitos com sangue vivo, fezes escurecidas como "borra de café", ou anemia) ou úlceras gástricas, uma investigação adequada deve ser realizada antes da instituição do tratamento, a fim de excluir a possibilidade de câncer, evitando assim, retardar o correto diagnóstico e tratamento.

Em pacientes com doença grave do fígado, as enzimas hepáticas devem ser monitoradas, e o tratamento suspenso caso haja aumento nos valores basais.

## **Precauções**

### **Gravidez e lactação**

Omeprazol sódico não deve ser administrado quando houver gravidez suspeita ou confirmada, ou durante a lactação, a não ser que, a critério médico, os benefícios do tratamento superem os riscos potenciais para o bebê.

Estudos em animais não demonstraram risco para o feto após a administração de omeprazol durante a gestação; todavia não existem estudos controlados de qualidade em mulheres grávidas.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica, ou do cirurgião-dentista.**

### **Pacientes idosos**

Não é necessário o ajuste de doses para pacientes idosos.

### **Crianças**

Devido à escassez de estudos avaliando a segurança do uso do omeprazol sódico em crianças, seu uso não está recomendado nesta faixa etária.

### **Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas**

Não há evidências de que omeprazol sódico diminua a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas.

### **Interações medicamentosas**

Relate ao seu médico todos os medicamentos que vem utilizando, pois omeprazol sódico pode interferir na absorção ou eliminação de diversas substâncias.

Por diminuir a secreção ácida gástrica, o omeprazol pode diminuir a absorção de determinados medicamentos, especialmente derivados imidazólicos, como o cetoconazol.

A fenitoína pode ter seu nível sérico elevado quando administrada junto com o omeprazol. O mesmo pode ocorrer com a administração de benzodiazepínicos (especialmente o diazepam).

A ação da varfarina encontra-se exacerbada quando administrada em conjunto com omeprazol, devendo-se realizar monitorização rigorosa dos exames de coagulação devido risco maior de sangramento.

A ação do clopidogrel encontra-se reduzida, quando utilizado em associação com o omeprazol. Desta forma, a associação destes dois medicamentos deve ser evitada.

Estudos de interação medicamentosa de omeprazol sódico com outras medicações indicam que 20-40 mg de omeprazol sódico administrado repetidamente não têm influência sobre outros fármacos, como cafeína, fenacetina, teofilina, piroxicam, diclofenaco, naproxeno, metoprolol, propranolol, etanol, ciclosporina, lidocaína, quinidina e estradiol.

### **Alteração de testes laboratoriais**

Não há relato de alterações laboratoriais significativas em pacientes em uso de omeprazol sódico.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

## **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegido da luz.

Após reconstituição, a solução obtida deve ser utilizada em até 4 (quatro) horas. Despreze qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

O prazo de validade do produto é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem, desde que os frascos-ampola sejam mantidos em suas embalagens originais.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

Antes da reconstituição o produto apresenta-se como um pó compacto branco ou quase branco, que pode estar intacto ou fragmentado, inodoro.

A solução diluente é límpida e incolor, essencialmente livre de partículas visíveis. Após reconstituição, o produto é límpido, praticamente isento de partículas, incolor a levemente amarelado.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**



**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

000139

### **Dosagem**

Em pacientes que, por algum motivo, o tratamento por via oral não esteja indicado, como por exemplo, naqueles gravemente enfermos, recomenda-se a administração intravenosa de 40 mg de omeprazol sódico, uma vez ao dia. Esta administração proporciona redução imediata da acidez gástrica e uma redução média de aproximadamente 90%, em um período de 24 (vinte e quatro) horas.

Em pacientes com síndrome de Zollinger-Ellison, a dose inicial recomendada de omeprazol sódico administrada por via intravenosa é de 60 mg, uma vez ao dia. Doses diárias maiores podem ser necessárias e devem ser ajustadas individualmente. Quando a dose exceder 60 mg diários, esta deve ser dividida e administrada a cada 12 horas.

Para indivíduos portadores de úlcera gástrica ou duodenal, sem sangramento ativo, a dose deve ser de 40 mg, uma vez ao dia. Em caso de sangramento ativo, a dose diária deve ser de 40 mg a cada 12 horas.

Para prevenção de aspiração, quando a administração intravenosa é preferida, omeprazol sódico 40 mg via intravenosa deve ser administrado uma hora antes da cirurgia. Caso a cirurgia sofra atraso de mais de 2 horas, deve-se administrar uma injeção adicional de 40 mg.

### **Como usar**

Antes da administração, confira o nome do medicamento em sua embalagem para evitar enganos.

Para a reconstituição, utilize unicamente a solução diluente que acompanha o produto e siga as instruções descritas em "Posologia - preparo da solução para injeção".

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.**

**Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

## **7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

A utilização deste medicamento será em ambiente hospitalar, orientado e executado por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente. Desta forma, é improvável o esquecimento de doses.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

## **8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Omeprazol sódico é bem-tolerado, e as reações adversas são geralmente leves e reversíveis. Algumas reações foram relatadas; entretanto, em muitos casos, não foi possível estabelecer relação consistente com o tratamento.

### **Frequentes (1-10%)**

Sistema nervoso central e periférico: dor de cabeça.

Gastrointestinal: diarreia; prisão-de-ventre; dor abdominal; náuseas/vômitos; gases.

### **Pouco frequentes (0,1-1%)**

Sistema nervoso central e periférico: tontura; formigamentos; sonolência; insônia; vertigem.

Hepático: aumento dos níveis das enzimas hepáticas.

Pele: erupção cutânea; coceira; urticária.

Outros: mal-estar.

### **Raras (0,01-0,1%)**

Sistema nervoso central e periférico: confusão mental; agitação; agressividade; depressão; alucinações, principalmente em pacientes em estado grave.

Endócrino: ginecomastia (aumento do tecido mamário nos homens).

Gastrointestinal: boca seca; estomatite; sapinho; candidíase gastrointestinal.

Hematológico: redução dos glóbulos brancos, plaquetas, e/ou neutrófilos (células sanguíneas); redução de todas as células sanguíneas.

Hepático: encefalopatia hepática (síndrome neuropsiquiátrica) em pacientes com mau funcionamento grave do fígado pré-existente; hepatite com ou sem icterícia (amarelamento da pele devido ao mau funcionamento do fígado); mau funcionamento do fígado.

Músculo-esquelético: dor articular; fraqueza muscular; dor muscular.

Pele: dermatite induzida pela exposição à luz solar, eritema polimorfo (reação imunológica da pele e mucosa causada por medicamento); síndrome de Stevens-Johnson; necrólise epidérmica tóxica (tipos de reações alérgicas graves que se manifestam na pele); queda de cabelo.

Outros: reações de alergia ao medicamento como, por exemplo, inchaço; febre; dificuldade de respirar por fechamento dos brônquios; doença dos rins (nefrite túbulo-intersticial); choque anafilático (reação alérgica grave); sudorese; inchaço periférico; visão turva; alteração do paladar; diminuição dos níveis de sódio, magnésio, cálcio, potássio (eletrólitos), e ou vitamina B12 no sangue.

000140

#### Muito raras (<0,01%)

Aparelho visual: foram relatados casos isolados de distúrbio visual irreversível em pacientes gravemente enfermos que receberam injeção intravenosa de omeprazol sódico, especialmente em doses elevadas; contudo, não foi estabelecida uma relação causal.

Durante o tratamento prolongado, foram observados com alta frequência o aparecimento de cistos glandulares gástricos. Essas alterações são consequências fisiológicas da pronunciada inibição de ácido, sendo benignas e parecendo ser reversíveis.

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**

#### 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Não existem informações disponíveis sobre os efeitos de doses excessivas, em seres humanos, e não há recomendações específicas para seu tratamento.

Doses únicas intravenosas de até 80 mg de omeprazol sódico foram bem toleradas. Doses intravenosas de até 200 mg em único dia e de até 520 mg por um período de 3 (três) dias foram administradas sem que houvesse aparecimento de efeitos adversos.

O omeprazol não é removido por hemodiálise. Em uma eventual superdosagem, o tratamento deve ser sintomático e de suporte.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

#### DIZERES LEGAIS

Nº lote, data de fabricação e validade: vide rótulo/caixa.

MS nº 1.0298.0327

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

**SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918**

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP  
CNPJ 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA  
USO RESTRITO A HOSPITAIS**

R\_0327\_00



**Anexo B**

**Histórico de alteração da bula**

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
05/04/2021	-----	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	9. Reações adversas (VigiMed)	VPS	Pó liófilo injetável + Solução diluente  Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente
22/05/2019	0455786/19-7	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	29/06/2018	0528513/18-5	- Mudança maior de excipientes para forma farmacêutica em solução  - Mudança relacionada ao diluente.	22/04/2019	<b>VP:</b> IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO - Composição 5- Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6- Como devo usar este medicamento?  <b>VPS:</b> IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO - Composição 7- Cuidados de armazenamento do medicamento. 9- Reações adversas – adequação de frase de alerta (VIGIMED)	VP e VPS	Pó liófilo injetável + Solução diluente  Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente
28/07/2014	0606727/14-1	10459 – GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de omeprazol sódico (Eurofarma), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 25/06/2014.	VP e VPS	Pó liófilo injetável + Solução diluente  Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente.

000141



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 23

ANO 2021

000142

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

**CNPJ OU CPF Nº**

12.418.191/0001-95

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

CONQUISTA MEDICAMENTOS

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

RUA PEDRA VERMELHA

**Nº**

112

**CEP**

88.340-000

**BAIRRO**

TABULEIRO

**MUNICÍPIO**

CAMBORIÚ

**FONE**

3366-7867

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial

Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial

Comércio varejista de móveis

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PAULA NASCIMENTO

**CPF**

093.932.789-97

**NÚMERO DO CONSELHO**

16724

**SIGLA CC / ESTADO**

CRF

Lei nº 1002/93

Lei nº 1706/06

**PRAZO VALIDADE**

31/12/2021

**LOCAL E DATA**

CAMBORIÚ, 18/01/2021

**CONCEDIDO POR**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

*Josiane Freitas*  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Camboriú

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

ELISAMA DE FREITAS

Elisama de Freitas Schulle  
Portaria 631/2018  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de Camboriú

**FISCAL**

**OBSERVAÇÕES**

# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192203216179969927>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192203216179969927-1

Data: 22/03/2021 16:17:11

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALH82486-G649:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:06:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000143

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48192203216179969927-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

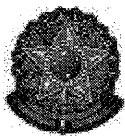
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e47d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00a1881470ab1f1c9586de3b1b27be338a30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2021

000144



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11855	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO e85cee5a1570
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*\*

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE  
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO  
RUA PEDRA VERMELHA, 112

CNPJ  
12.418.191/0001-95

LOCALIDADE  
TABULEIRO

CIDADE  
CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 16724	PAULA NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 12 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: E-mail da empresa.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203213170449669>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-1  
Data: 12/03/2021 09:39:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27252-7966



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:41:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



000145

**CERTIDÃO**

**Nº 095/NEG.DEB./2021**

Por delegação do Presidente do CRF-SC, através da Portaria nº 2612, de 01 de março de 2021, eu, **Juliana Aparecida Rodrigues**, Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC, **CERTIFICO** para qualquer fim que a Farmacêutica **PAULA NASCIMENTO**, regularmente registrada nesta entidade sob o nº **16724**, não apresenta, até esta data, qualquer irregularidade perante este Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC no tocante a débitos. Nada mais havendo a certificar em função do requerido, a presente Certidão foi digitada e assinada por

*Alencar*

mim, \_\_\_\_\_, aos onze dias do mês de março do ano  
de \_\_\_\_\_ dois mil e vinte e um.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000146

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

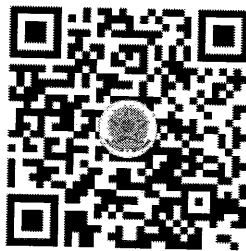
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11af52589634a5daef9da1c4cbbb92f6e037bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**COMPROMISSO**

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*Paula Nascimento*

Assinatura do Profissional



Impressão Digital  
(Polegar Direita)



00014

O CRF - Conselho Regional de Farmacia do Estado  
de SANTA CATARINA  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
FARMACÊUTICA

para: PAULA NASCIMENTO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ITAJAI - SC

Data do Nascimento: 09 07 1995

Filiação: PAULO PASCOLINO NASCIMENTO /  
MARIA LEONOR NASCIMENTO

Pela Inscrição nº 16724

Em Sessão de 28 / 02 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-1  
Data: 12/03/2021 14:49:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28536-CG9B:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



03

Diplomado em 18 / 12 / 2018  
Pel o(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Diploma registrado sob o nº 17  
Página 251 Livro CS-49/18  
em 31 / 01 / 2019 Nº 17

Diploma registrado no CRF- SC sob o  
nº 16724 Pág. Livro  
em 28 / 02 / 2020

Observações: Inscrição  
aprovada por unanimidade em reunião plenária de  
28/02/2020 através da Deliberação nº 1419/2020.

04

Florianópolis, 30 de Abril de 2020.  
Local e Data da Expedição

*[Assinatura]*  
Presidente  
Farm. Marco Aurélio T. Koerich - CRF/SC 1879

*[Assinatura]*  
Secretário  
Farm. Claudio Laurentino Guimarães - CRF/SC 198

Dispensado o Reconhecimento de Firma.  
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

000148

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-2  
Data: 12/03/2021 14:49:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28537-DB64:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*[Assinatura]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000149

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

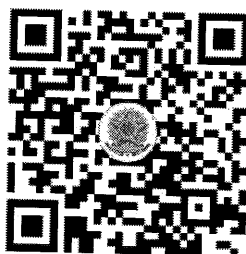
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a1844e6e3405e951d09bc0e38dfb618147bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d3  
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CIENTÍFICA**  
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

**07.847.837/0001-10**

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**

Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

**APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

Aparecida de Goiânia, 18 de maio de 2021.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DISPENSA 07/2021  
BEE : 40579  
ABERTURA: 18/05/2021

000150

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola N. Comercial: OPRAZON Embalagem: CX C/20	F/A	14.400	BLAU	R\$ 34,75	R\$500.400,00

Validade da Proposta: 3 (três) dias.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

**DADOS BANCARIOS.**

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 4439

CONTA CORRENTE: 38785-5

LEANDRO

FERNANDES DE

JESUS

PEREIRA: 0135562

6196

Assinado de forma

digital por LEANDRO

FERNANDES DE JESUS

PEREIRA: 01355626196

Dados: 2021.05.18

18:04:18 -03'00'

**LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA**

RG N° 4599955 DGPC-GO

CPF N° 013.556.261-96



Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO  
e-mail: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br)  
CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7

## Detalhe do Produto: OPRAZON

000151

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	58.430.828/0001-60	<b>Autorização</b>	1.01.637-7
<b>Processo</b>	25351.323677/2013-06	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	12/08/2013
<b>Nome Comercial</b>	OPRAZON	<b>Registro</b>	116370096	<b>Vencimento do registro</b>	10/2028
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO			<b>Medicamento de referência</b>	LOSEC
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1163700960015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	OMEPRAZOL SÓDICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> Blau Farmacêutica S.A.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 58.430.828/0013-01</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

000152

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
**CNPJ**

07.847.837/0001-10

**Endereço Completo**

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3088-9700

**Responsável Técnico**

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

**Responsável Legal**

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

000153

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.286-4 (K3279873HX16)

**Data do Cadastro**

16/10/2006

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.342934/2006-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000154

**Razão Social**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
**CNPJ**

07.847.837/0001-10

**Endereço Completo**

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3088-9700

**Responsável Técnico**

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

**Responsável Legal**

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.06.743-4

**Data do Cadastro**

25/09/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.342949/2006-29

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

000155

**Razão Social**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
**CNPJ**

07.847.837/0001-10

**Endereço Completo**

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3088-9700

**Responsável Técnico**

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

**Responsável Legal**

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.916-5

**Data do Cadastro**

02/09/2019

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.485234/2006-60

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
**CNPJ**

07.847.837/0001-10

**Endereço Completo**

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3088-9700

**Responsável Técnico**

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

**Responsável Legal**

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

000156

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.363-9

**Data do Cadastro**

09/10/2006

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.342914/2006-90

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

**CNPJ**

07.847.837/0001-10

**Endereço Completo**

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

**Telefone**

(62) 3088-9700

**Responsável Técnico**

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

**Responsável Legal**

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

000157

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.195-3

**Data do Cadastro**

19/10/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.280459/2009-99

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Transportar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

000158

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

## EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 4035, SALA 03 E 04  
 BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 30110021 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.328.469/0001-48  
 PROCESSO: 25351.446784/2019-88 AUTORIZ/MS: 2M71X0314YML (8.18635.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
 CNPJ: 00.233.065/0012-30  
 PROCESSO: 25351.446657/2019-89 AUTORIZ/MS: PP631L34H01W (8.18633.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME  
 ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDAELA CENTER 1, SALA 308  
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 08.107.114/0001-47  
 PROCESSO: 25351.242957/2019-91 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.18640.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO ANDRINO WENO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 44  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78200000 - CÁCERES/MT  
 CNPJ: 32.231.497/0001-45  
 PROCESSO: 25351.249060/2019-98 AUTORIZ/MS: 05Y1YHX71Y4H (8.18641.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENA MADUREIRA, 435  
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.908.624/0001-04  
 PROCESSO: 25351.263862/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08859.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 E 207  
 BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 22.341.240/0001-92  
 PROCESSO: 25351.373380/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08857.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.383, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: SOLUA COMERCIAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV NOVA CANTAREIRA, Nº 2627  
 BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02341000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 72.962.327/0001-55  
 PROCESSO: 25351.593977/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09130.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP  
 CNPJ: 09.460.388/0001-88  
 PROCESSO: 25351.429573/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08978.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21  
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 25.048.186/0001-80  
 PROCESSO: 25351.056493/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09141.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO  
 EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVOOC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME  
 ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULNDRICH, 404  
 BAIRRO: PENHA DO RIO DO PEIXE CEP: 13971023 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 11.442.133/0001-34

PROCESSO: 25351.047095/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06330.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTION LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11  
 BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 18.978.484/0001-03  
 PROCESSO: 25351.582312/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09093.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.641.851/0001-77  
 PROCESSO: 25351.326967/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06985.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 20.744.724/0001-57  
 PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26  
 BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.917.345/0001-56  
 PROCESSO: 25351.460299/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08218.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ: 27.928.496/0001-14  
 PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMMICH INDUSTRIES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RALPH BERTY OLSCHOWSKY Nº 25  
 BAIRRO: TEUTONIA CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 08.741.869/0001-07  
 PROCESSO: 25351.352049/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08114.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 31.368.706/0001-34  
 PROCESSO: 25351.768095/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00538.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR  
 BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 05.793.185/0001-52  
 PROCESSO: 25351.261148/2006-63 AUTORIZ/MS: 2.04255.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 29.255.348/0001-01  
 PROCESSO: 25351.580709/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00242.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755



BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.143.873/0001-72  
 PROCESSO: 25351.226540/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05417.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUI ALBERTO SAUERESSIG - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 36 - SALA 02  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 99070310 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 24.475.141/0001-29  
 PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MS: 2.09960.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 ENDEREÇO: RUA 6, SN  
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981060 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.219.757/0001-57  
 PROCESSO: 25351.236947/2007-82 AUTORIZ/MS: 2.04478.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIKLUC PUERICULTURA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02  
 BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 26.090.108/0001-06  
 PROCESSO: 25351.378621/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00077.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 PROCESSO: 25351.280459/2009-99 AUTORIZ/MS: 2.05195.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11  
 BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06883370 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 18.978.484/0001-03  
 PROCESSO: 25351.097376/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16763.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26  
 BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.917.345/0001-56  
 PROCESSO: 25351.463705/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14382.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21  
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74320020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 25.048.186/0001-80  
 PROCESSO: 25351.852701/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18426.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRIMER EXPRESS TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: R BURITIRAMA 88 QUADRA28 LOTE 09  
 BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700540 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.042.506/0001-42  
 PROCESSO: 25351.676197/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14786.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 PROCESSO: 25351.342949/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06743.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 20.744.724/0001-57  
 PROCESSO: 25351.652382/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18128.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50  
 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.418.972/0001-14  
 PROCESSO: 25016.290317/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.05801.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.641.851/0001-77  
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 31.368.706/0001-34  
 PROCESSO: 25351.768084/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18312.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR  
 BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 05.793.185/0001-52  
 PROCESSO: 25351.031758/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.13454.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ: 27.928.496/0001-14  
 PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755  
 BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.143.873/0001-72  
 PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFÉ, 277, TORRE B, 2 ANDAR  
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04311000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.730.520/0001-12  
 PROCESSO: 25000.001580/81 AUTORIZ/MS: 1.01017.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME



000160

ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 PROCESSO: 25351.485234/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.21916.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A  
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 17.700.763/0001-48  
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL CERVANTES, 60, SALA 605  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.859.375/0001-53  
 PROCESSO: 25351.151202/2017-01 AUTORIZ/MS: PX9LM13H95XX (8.14911.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEST CARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2939, SALAS 1105 E 1106  
 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 27.933.648/0001-77  
 PROCESSO: 25351.054633/2019-05 AUTORIZ/MS: 7691X2M1LW49 (8.17882.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTERIAL LIFE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.-ME  
 ENDEREÇO: AVN DAS AMERICAS, 3693 BLC 1 SAL 201 202 203 204 224 225 226 227 228  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.617.036/0001-44  
 PROCESSO: 25351.015601/2004-08 AUTORIZ/MS: U162083509W4 (8.01910.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11  
 BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 18.978.484/0001-03  
 PROCESSO: 25351.582309/2016-08 AUTORIZ/MS: 2411LL5L7651 (8.14615.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR  
 BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 05.793.185/0001-52  
 PROCESSO: 25351.279773/2004-08 AUTORIZ/MS: U445WW4Y8YXH (8.02296.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. TENENTE CORONEL WALDOMIRO VASCONCELOS FERREIRA-84  
 BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 04.777.592/0001-03  
 PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MS: P854LXH576H8 (8.07515.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO, Nº 220  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 26.680.708/0001-24  
 PROCESSO: 25351.362192/2019-12 AUTORIZ/MS: 4481M161L796 (8.18376.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATHENA MEDIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEROLINA SILVA LIMA Nº 182 - SALA 03  
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49045580 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 12.888.918/0001-06  
 PROCESSO: 25351.618075/2011-12 AUTORIZ/MS: K8WW16MHX10 (8.08091.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA  
 ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 03.317.176/0001-60  
 PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP. DE EQUIPS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV RIACHUELO 187, SOBRELOJA SALAS 02 E 03  
 BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050220 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.553.187/0001-25  
 PROCESSO: 25023.157097/2009-18 AUTORIZ/MS: K0W81564Y3M4 (8.06036.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA  
 ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 03.317.176/0001-60  
 PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTONEURO PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 2159  
 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 35010171 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 05.887.163/0001-51  
 PROCESSO: 25351.396514/2019-19 AUTORIZ/MS: PX55246W7556 (8.18590.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 5 5 TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.461.008/0003-91  
 PROCESSO: 25351.735508/2017-20 AUTORIZ/MS: PX98500Y7856 (8.16112.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, PARTE C-43.  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 12.600.168/0001-17  
 PROCESSO: 25025.040920/2010-21 AUTORIZ/MS: P57W984W57XX (8.07332.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE  
 ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, 34 SALA 02  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04215020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.006.508/0002-80  
 PROCESSO: 25351.208760/2019-22 AUTORIZ/MS: P77MHY2X8144 (8.17946.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LT  
 ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700, SALA 506, BLOCO B, EDIF. CORPORATE TOWER CENT  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN  
 CNPJ: 12.257.361/0002-88  
 PROCESSO: 25351.263890/2019-28 AUTORIZ/MS: P52W5X3H067M (8.18099.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO HEALTH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA MILTON JOSÉ ROBUSTI, Nº 75, SALAS 308, 309 E 310  
 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021613 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.414.051/0001-09  
 PROCESSO: 25351.088622/2014-31 AUTORIZ/MS: UHW60H73Y2M4 (8.10233.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG  
 CNPJ: 27.928.496/0001-14  
 PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPFIX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 9, SALA 507  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 28.072.879/0001-04

000161



PROCESSO: 25351.430524/2017-42 AUTORIZ/MS: 8891WM9382X0 (8.15478.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALLINK PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV ANDROMEDA 885 ANDAR 26 SALA 2601 A 2623 BLOCO OFFICE  
 BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 06.881.107/0001-72  
 PROCESSO: 25351.029887/2007-43 AUTORIZ/MS: P2460M12L6W3 (8.03616.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02  
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 14.977.687/0001-24  
 PROCESSO: 25351.325431/2019-45 AUTORIZ/MS: PM9Y6W34L349 (8.18301.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: METROSAUDE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO MERLIN, 319  
 BAIRRO: PORTAO CEP: 80330300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 28.470.340/0001-03  
 PROCESSO: 25351.138836/2019-45 AUTORIZ/MS: 4H91084L7699 (8.17968.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS: 77X1X45WLLWX (8.16192.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 31.368.706/0001-34  
 PROCESSO: 25351.768105/2018-48 AUTORIZ/MS: 78L149896050 (8.17466.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MACAUBAS, 92  
 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940250 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 09.814.087/0001-05  
 PROCESSO: 25351.426376/2009-50 AUTORIZ/MS: PYH8W2509206 (8.05538.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RHINUS MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 304  
 BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 10.983.985/0001-76  
 PROCESSO: 25351.323132/2010-50 AUTORIZ/MS: PYM968860MH2 (8.06530.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 20.744.724/0001-57  
 PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17229.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50  
 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.418.972/0001-14  
 PROCESSO: 25016.372109/2003-59 AUTORIZ/MS: KYH46H3W27MX (8.01966.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRÁSILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 PROCESSO: 25351.342934/2006-61 AUTORIZ/MS: K3279873HX16 (8.03286.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 82  
 BAIRRO: IBURA CEP: 51190737 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 30.518.247/0001-65  
 PROCESSO: 25351.054630/2019-63 AUTORIZ/MS: 1LW154595688 (8.17880.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1  
 BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.893.687/0005-23  
 PROCESSO: 25351.032418/2015-70 AUTORIZ/MS: 4X61H530WLYH (8.11865.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BOCACIO 471 - GALPÃO  
 BAIRRO: CHACARAS ARCAMPO CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 33.247.743/0044-50  
 PROCESSO: 25351.730433/2018-71 AUTORIZ/MS: Y3H19H7122M4 (8.17379.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146  
 BAIRRO: SUIÇA CEP: 49051040 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 05.657.559/0001-02  
 PROCESSO: 25351.273219/2006-71 AUTORIZ/MS: K525WL046246 (8.03849.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOINTMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, Nº 920 - SALA-201- EDF. LUCAIA CENTER  
 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.387.661/0001-35  
 PROCESSO: 25351.027779/2005-74 AUTORIZ/MS: U6H4H9967LYW (8.02360.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RODEIO, 70  
 BAIRRO: IRIURI CEP: 89227018 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 17.045.398/0001-85  
 PROCESSO: 25351.280795/2017-77 AUTORIZ/MS: P08M4H0W9329 (8.15264.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LYDIA FERRARI MAGNOLI, 108 - SALAS 1308 E 1310  
 BAIRRO: JARDIM AVELINO CEP: 03227085 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 31.049.264/0001-63  
 PROCESSO: 25351.421907/2019-78 AUTORIZ/MS: Y3L195833XLH (8.18567.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA PS, 333 MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS  
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 33.173.097/0004-36  
 PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO FULL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, Nº 10101, LOJA 104  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 22.885.153/0001-04  
 PROCESSO: 25351.023102/2018-81 AUTORIZ/MS: 0Y41X6Y58XX4 (8.16164.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 32.582.556/0001-20  
 PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YX7387M1 (8.18425.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 475  
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.361.780/0001-00  
 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/MS: UM0YWLLY4659 (8.09255.5)

000162





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 3/4, LOTES 625/695, EDIFÍCIO SIA EMPRESARIAL, BLOCO B, SALAS 206/208/210  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.170.280/0001-62  
 PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS - BR 381 SN PARTE 2 KM 862.5  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37556830 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 60.665.981/0009-75  
 PROCESSO: 25351.421694/2019-84 AUTORIZ/MS: L273M36HMOY5 (8.18564.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 29.255.348/0001-01  
 PROCESSO: 25351.580631/2018-88 AUTORIZ/MS: W9X10X85651 (8.17070.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOMAC IMPLANTES E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 36 - SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56304100 - PETROLINA/PE  
 CNPJ: 02.695.230/0001-48  
 PROCESSO: 25351.057569/2015-89 AUTORIZ/MS: P372X38841L0 (8.11668.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIKLUC PUERICULTURA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02  
 BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 26.090.108/0001-06  
 PROCESSO: 25351.308973/2017-96 AUTORIZ/MS: XW71H939X679 (8.15250.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV CUNHA DA MOTA 540 LOJA 01 ANTONIO FCO REIS  
 BAIRRO: ALTO DA CONCEICAO CEP: 59600324 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 06.089.294/0001-56  
 PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21  
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 25.048.186/0001-80  
 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 8600 - SALA 05 - BLOCO 1  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 14.012.375/0001-86  
 PROCESSO: 25351.147542/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08617.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOMOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, Nº 67  
 BAIRRO: DIST. IND. BANDEIRANTES CEP: 13326180 - SALTO/SP  
 CNPJ: 18.370.323/0001-32  
 PROCESSO: 25351.524217/2013-13 AUTORIZ/MS: 3.05628.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRILHOQUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSÉ CARVALHO, S/N  
 BAIRRO: DISTRITO DE SANTA MARIA PQ IND CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR  
 CNPJ: 09.199.091/0001-00  
 PROCESSO: 25023.107522/2010-13 AUTORIZ/MS: 3.04315.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26  
 BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.917.345/0001-56  
 PROCESSO: 25351.463711/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06498.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ: 27.928.496/0001-14  
 PROCESSO: 25351.320284/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08702.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 20.744.724/0001-57  
 PROCESSO: 25351.652391/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08236.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 29.255.348/0001-01  
 PROCESSO: 25351.580632/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08182.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR  
 BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 05.793.185/0001-52  
 PROCESSO: 25351.699214/2011-29 AUTORIZ/MS: 3.05003.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 31.368.706/0001-34  
 PROCESSO: 25351.768097/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08349.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.641.851/0001-77  
 PROCESSO: 25351.485385/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07598.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080  
 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 21.018.237/0001-70  
 PROCESSO: 25351.110325/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07906.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10  
 PROCESSO: 25351.342914/2006-90 AUTORIZ/MS: 3.03363.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

000163



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50  
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.418.972/0001-14  
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME  
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.107.114/0001-47  
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.17009.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206  
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 15.271.650/0001-49  
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY54SW51YM (8.10174.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 31.327.287/0001-92  
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB  
CNPJ: 17.290.835/0001-26  
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 00.233.065/0012-30  
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA VP SE S/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 64.666.936/0007-24  
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01  
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 24.846.984/0001-94  
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21  
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 25.048.186/0001-80  
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 25  
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 13.917.345/0001-56  
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 31.327.287/0001-92  
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 29.101.445/0001-40  
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 20.744.724/0001-57  
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755  
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.143.873/0001-72  
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
CNPJ: 27.928.496/0001-14  
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO  
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.461.008/0003-91  
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

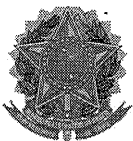
EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0007-95  
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0005-23  
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

000164





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



00165

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 849900	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 35B531CD588F5C19C97688474E1B5D70
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIENTIFICA MEDICA HOSP.LTDA		
NOME FANTASIA CIENTIFICA HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA ANAPOLIS Q.29-A L.06	CNPJ 07.847.837/0001-10	
LOCALIDADE VILA BRASILIA	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12538	PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 18 de Janeiro de 2021

*Luiz Paulo de Oliveira Damasceno*  
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004210019552577>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66532004210019552577-1  
Data: 20/04/2021 16:39:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58719-0HAR:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000166



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:54:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66532004210019552577-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b99caeac94ca8d2db04e7683eb2fd04ca82698d9d87d1a9f49815c7291e09e3625e  
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
12538 / CEJ

NOME  
DR. PAMELA NATASHA DE SOUZA  
BUENO ALVES

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACIUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
23/12/1991

DIPLOMADO PELA  
UESO

NACIONALIDADE/UF  
GOIÂNIA / GO

DATA DE CONCLUSÃO  
17/10/2014

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS

FILIAÇÃO  
LUIZ ANTONIO BUENO JUNIOR  
ZILMEIRE DE SOUZA FERREIRA

RG  
5140079/CEJIC GO

DATA DE EXPEDIÇÃO  
07/01/2005

CPF  
070117526130

TÍTULO DE ELEITOR  
060108331082

ZONA  
URB

SEÇÃO  
0104

GRUPO SANGUINEO  
B

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
12/02/2019

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.306/75

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás  
EDRENA LIMA DE OLIVEIRA  
ALENAR  
PRESIDENTE DO CRF / GO

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004216043450878>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66532004216043450878-1  
Data: 20/04/2021 16:39:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58720-AIN7:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000168



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

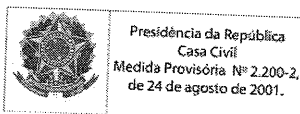
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66532004216043450878-1

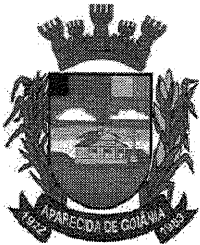
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9572c07b4dc40ff15d070b1e2a72307b167de81b66b0566bdb2126f7ca64af917ea  
e31887c8969d1bde123982d3d43cd2





ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2020006720

**Nome da Empresa:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 07.847.837/0001-10

**Atividade(s) (CNAE)** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

**Município:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Anápolis, S/n, QUADRA 29-A; LOTE 06;, Vila Brasília

**CEP:** 74911360

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, terça, 10 de novembro de 2020

**Vencimento:**

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Observação

CCP:475770

<https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

1/2

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

	<b>ARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-1 Data: 10/05/2021 14:40:30 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51105-E8MG:		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		
	Nº: 06.870-0 Válber Azevedo de M. Cavalcanti				



ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONF. DECR. Nº 08 DE 14/01/2016

000170

Este documento foi emitido em terça, 10 de novembro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 20A3AJQJ1W

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

<https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

2/2

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

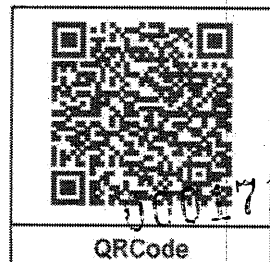
	<b>CARTÓRIO</b>	<b>Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-2</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJPB</b>			
		Data: 10/05/2021 14:40:30							Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66							Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALL51106-43P5							(83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>
					Válber Azevêdo de M. Cavalcanti				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

com sede à **AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN, CEP: 74911360**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538**  
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E ALIMENTOS.

CNPJ / Nº CPF - **07.847.837/0001-10**

E tendo em vista representante legal: **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2021**

Aparecida: **05 de Maio de 2021**

*Redilson Tomaz da Silva*

Atendente

Matrícula: 40311

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-5  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALL51109-H2BL



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

Insc. Munic.: 3110044309

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

000172

NÃO RECEBER APÓS  
 VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E  
 Exercício: 0/2021

Duam: 31938691

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	444,52
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
	Atualização:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Desconto:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>444,52</b>

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E  
 Exercício: 0/2021

Duam: 31938691

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	444,52
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>444,52</b>

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81620000004-9 44520243202-4 10301000000-0 31938691000-8



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-3  
 Data: 10/05/2021 14:40:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51107-LUAA:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38,28  
3483503483 SEGUNDA VIA 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR  
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5  
=====

Convenio	PREF APDA GOIANIA		
Codigo de Barras	81620000004-9	44520243202-4	
	10301000000-0	31938691000-8	
Data do pagamento		04/01/2021	
Valor em Dinheiro		444,52	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		444,52	

-----


DOCUMENTO: 010430  
AUTENTICACAO SISBB: 3.289.073.0DE.801.C05

000173

Transação efetuada com sucesso por: J5297444 JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.

<https://aapi.bb.com.br/apf-api-web/index.html?v=2.19.1>

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

 **CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-4  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51108-MI28:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB**  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



000174

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10 Insc. Munic.: 3110044309  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complement.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31952123  
 Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: <b>01/03/2021</b>	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
	Atualização:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Venal:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>757,71</b>

Cci: 0Ccp: 475770

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complement.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31952123  
 Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: <b>01/03/2021</b>	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>757,71</b>

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81690000007-5 57710243202-5 10301000000-0 31952123000-7



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-6  
 Data: 10/05/2021 14:40:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51110-TYLH:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Emissão de comprovantes

G3320414355881861  
04/01/2021 14:38:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28  
3483503483 SEGUNDA VIA 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR  
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

-----  
Convenio PREF APDA GOIANIA  
Codigo de Barras 8169000007-5 57710243202-5  
10301000000-0 31952123000-7  
Data do pagamento 04/01/2021  
Valor em Dinheiro 757,71  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 757,71  
-----

DOCUMENTO: 010429  
AUTENTICACAO SISBB: 8.DFE.203.D9C.354.6F8

000175

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 66531005211421235904-7		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJPB</b>	
	Data: 10/05/2021 14:40:31					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
	Selo Digital Tipo Normal C: ALL51111-HP4V:					(83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Secretaria de Estado da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
Coordenação de Cadastro e Registros

000176

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10 situada na AV. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06 Setor Vila Brasília Cep: 74.911-360, Aparecida de Goiânia - Goiás possui atividade principal de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Atividades Secundárias de: Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - atividades estas que estão pactuadas para Vigilância Municipal de Aparecida de Goiânia não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Mariana Nunes do N. Costa e Silva  
Coordenadora de Cadastro e Registro  
Vigilância e Saúde SUVISA/GO  
Goiânia, 06 de Julho de 2020.

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva  
Coordenadora de Cadastro e Registros  
SUVISA/GO

Mara Rubia Rodrigues Ribeiro  
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
SUVISA/GO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-8  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51112-WN4Z:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

LEI Nº 16.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações e os serviços de saúde compreendem, isoladamente e no seu conjunto, as iniciativas do Poder Público que tenham por objetivo a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, individual ou coletiva, e serão desenvolvidos pelo Poder Público com o apoio e a vigilância da sociedade, a quem cabe também propor qualquer medida sanitária de interesse coletivo.

Art. 2º É dever do Estado, por intermédio da Política Estadual de Saúde e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantido a todo indivíduo.

Parágrafo único. O dever do Estado, de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde, não exclui o dos Municípios, das pessoas, da família, das empresas, das entidades do terceiro setor e da sociedade.

Art. 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

**TÍTULO II**  
**ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SUS**

**CAPÍTULO I**  
**NORMAS GERAIS**

Art. 4º As ações e serviços de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, e, em caráter complementar, os serviços contratados ou conveniados com o setor privado integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o SUS, com direção única nas esferas dos governos estadual e municipal, competindo-lhe, além de outras que vierem a ser estabelecidas, as competências fixadas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-9  
 Data: 10/05/2021 14:40:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51113-JHLV



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



b) Sistema Estadual de Auditoria de SUS;

e) Sistema Estadual de Atenção às urgências e emergências;

~~d) Sistema Estadual de Processamento e Informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.~~

Parágrafo único. Os Sistemas do inciso XXXIV deste artigo serão normatizados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

### CAPÍTULO III COMPETÊNCIA MUNICIPAL

000178

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente, no âmbito do respectivo Município, com cooperação técnica da União e do Estado, sem prejuízo do disposto nas Legislações Federal, Estadual e Municipal:

- I – gerir, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
- II – participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual;
- III – executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições, aos processos e ambientes de trabalho;
- IV – executar ações e serviços de:
- a) vigilância sanitária e ambiental;
- b) vigilância epidemiológica;
- c) alimentação e nutrição;
- d) saneamento básico;
- e) saúde do trabalhador;
- f) controle de zoonoses;
- V – executar política de insumos e equipamentos para a saúde;
- VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
- VII – gerir laboratórios de saúde pública e hemocentros integrados na sua organização administrativa;
- VIII – colaborar com a União e o Estado na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- IX – celebrar contratos, convênios e ajuste de qualquer natureza, para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores cuja complexidade interesse para garantir a resolutividade do sistema de saúde, bem como controlar e avaliar a sua execução;
- X – controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;
- XI – elaborar a legislação de saúde, no seu âmbito de atuação, de forma complementar;
- XII – elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Saúde;
- XIII – proceder à prestação de contas referentes à execução do Plano Municipal de Saúde, por intermédio da elaboração e apresentação de Relatórios de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, na forma disciplinada em legislação específica;
- XIV – propiciar condições físicas, técnicas, humanas e financeiras para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-10  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51114-FBK2



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB







PORTARIA Nº 006/ 2018

000179

*Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse à saúde, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cujo Alvará Sanitário é obrigatório para funcionamento no Município de Aparecida de Goiânia; estabelecendo os valores de taxa em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária e prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.*

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, Lei Municipal nº 1.208, regulamentada pelo Decreto "N" nº 67, de 21 de maio de 1.993;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 46/2011 e alterações, especialmente o art. 167 *caput* e 167, parágrafo único, que dispõem sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de definir os valores das taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017, de aplicabilidade em todo território nacional, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-11  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51115-VEPT:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





## Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário.

Parágrafo único. As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/ Diretoria de Vigilância Sanitária em seis categorias, quais sejam, Riscos I, II, III, IV, V e VI, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades, técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

**Art. 4º** Estabelecer que a emissão do Alvará Sanitário (ASAN) dos estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Aparecida de Goiânia, é atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 1º As atividades econômicas de maior relevância para saúde pública, conforme grau de risco, deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º As relações das atividades econômicas deverão ser disponibilizadas para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

§ 2º O prazo de validade do Alvará Sanitário não vincula as inspeções sanitárias, que poderão ser realizadas a qualquer tempo, tendo em vista a necessidade, oportunidade e conveniência, definidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º- As taxas pelo exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária serão cobradas anualmente, independentemente do prazo de validade do Alvará

000180

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-12  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51116-NN7E:



Nº: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Parecer Técnico nº 72/ 2021

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

Assunto: Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento

**Dados do Solicitante:**

Requerente:	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	CIENTIFICA HOSPITALAR
CNPJ/CPF:	07.847.837/0001-10
Atividade:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Uso do Solo:	EIXO DE INTEGRAÇÃO III

**Local de funcionamento do empreendimento:**

LOGRADOURO:	AVENIDA ANAPOLIS, SN
COMPLEMENTO:	QD. 29-A; LT. 06
BAIRRO:	VILA BRASÍLIA - 74911360

**PARECER**

Fica **APROVADO COM RESTRIÇÃO** o funcionamento do empreendimento, pois as operações de carga e descarga, sobre hipótese alguma deverão obstruir o passeio de pedestre.

Conforme o CTB, em vistoria realizada no dia 30 de março de 2021, pela equipe técnica Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento praticado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

A calçada deverá ser adequada nos termos das normas da ABNT: NBR 16537 acessibilidade - sinalização tátil no piso. NBR 9050 acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos. Prazo de 1 ano para adequação após o recebimento deste.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997.

  
**KLEYNER GONÇALVES DE MELLO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
CREA 22.469/D GO

  
**ARNALDO LEITE DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE

Rua Padre Marcelino Champagnat, esq. cl.Rua Luis Antonio Garavelo, Qd. D, Lt. 13-D, Setor Residencial Village Garavelo I, Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.968-540 - Fone/Fax: (62) 3545-4813 / 4816 / 4891  
Skype: [smta.spovyn](mailto:smta.spovyn@hotmail.com) E-mail: [smta.spovyn@hotmail.com](mailto:smta.spovyn@hotmail.com)

Digitizada com CamScanner

000181

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-13  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51117-NQ57:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

000182

LICENÇA AMBIENTAL Simplificada

Nº DA LICENÇA: 2020003556

CCP:	475770	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3110044309
TIPO DO ALVARÁ:	Definitivo		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	25/06/2020		
DATA DE VALIDADE:	25/06/2021		
AREA A SER CONSTRUIDA:	0,00		

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 475770, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.847.837/0001-10, nas condições abaixo especificadas:

### 1. Estabelecimento

1.1. Endereço: Avenida AVENIDA ANAPOLIS, nº SN, qd 29A, It. 0006 VILA BRASÍLIA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 414,00

### 2 Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
461401	NAO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES		03/05/2019		0,00
461203	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		03/05/2019		0,00
464401	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		03/05/2019		0,00
464402	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS				

Av Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central Park  
Aparecida de Goiânia - GO / CEP: 74.980-060 - Telefone Geral: 3238-7212 - E-mail: semmaapg@hotmail.com

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-14  
Data: 10/05/2021 14:40:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51118-WX9V:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



CODIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4645103	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		03/05/2019		0,00
4646001	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		03/05/2019		0,00
4646002	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		03/05/2019		0,00
4649408	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		03/05/2019		0,00
4664300	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		03/05/2019		0,00
5000934	NAO	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	NAO DEFINIDO	01/04/2020		0,00
739002	NAO	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		03/05/2019		0,00
8211300	NAO	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		03/05/2019		0,00

000183

### 3. Exigências Técnicas

3.1. A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2020043060 E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

3.2 O FUNCIONAMENTO E AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO CAUSAR TRANSTORNOS AO MEIO AMBIENTE E/OU A TERCEIROS, DENTRO OU FORA DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

3.3 TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEVERÃO TER ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS, E EM LOCAL DE CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA;

3.4 É PROIBIDO DEPOSITAR OU DESCARREGAR QUALQUER ESPÉCIE DE LIXO, INCLUSIVE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM TERRENOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ART. 131 DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.5 É PROIBIDO QUEIMAR LIXO OU QUAISQUER DETRITOS OU OBJETOS EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA, CONFORME ART. 10, VII, DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.6 A AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES, DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE A ESTA SECRETARIA.

3.7 A SEMMA DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-15  
Data: 10/05/2021 14:40:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51119-XRB0:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





## PREFEITURA DE APARECIDA

3.9 TODAS AS FONTES POTENCIALMENTE POLUIDORAS SEJAM ATMOSFÉRICA, SONORA, HÍDRICA E VIBRAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS DENTRO DOS NÍVEIS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

000184

3.10 ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU QUAISQUER OUTRAS EXIGÊNCIAS EXISTENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

3.11 A SEMMA RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A PRESENTE LICENÇA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE FIRA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, A EMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS.

### 4. Responsável

DIOGO OLIVEIRA COIMBRA

TARCÍSIO MENDONÇA FERREIRA - Mat. 27035  
Supervisão Técnica

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290  
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA

Av Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central Park  
Aparecida de Goiânia - GO / CEP: 74.980-060 - Telefone Geral: 3238-7212 - E-mail: semmaapq@hotmail.com

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-16  
Data: 10/05/2021 14:40:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51120-QT45:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**66760/21**

**Razão Social**

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 07.847.837/0001-10 000185

**Nome Fantasia**

CIENTIFICA HOSPITALAR

**Fone**

(62)30889700

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

2155525117

**Projeto Aprovado**

114114/18

**CNAE**

4645101

**Endereço**

AVENIDA ANÁPOLIS, QD.:29A LT.:06, Nº S/N, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74911360

**Ocupação/Uso**

Comercial

**Divisão**

C-1

**Descrição**

comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**AE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área Construída**

1423.15 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

10/05/2021

**Data de validade**

30/04/2022

**Observação:**

art: br20211045152;

obs.: sistema preventivo existente: 7 extintor po 2-a:20-b:c; 4 extintor po 20-b:c; 3 extintor agua 2-a; 1 sistema de iluminação de emergência;

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: 796fa61d5546**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de maio de 2021.

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,

**Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050**

**EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193**

Assinatura dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-17  
Data: 10/05/2021 14:40:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51121-CV51:



N.J.: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

000186



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 13:25:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66531005211421235904-1 a 66531005211421235904-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d844fe9bf213c60a38530abb3438e250123e023329f1bfbe2044b1bf25dc7bd55ea  
e31887c8969d1bde123982d3d43cd2



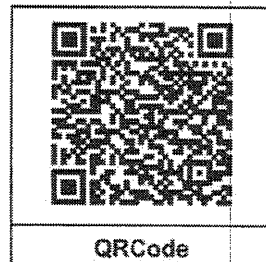
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância Sanitária



QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 475770

000187

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

com sede à **AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASÍLIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN , CEP: 74911360**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

**RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538**  
**ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO**  
**CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**  
**HIGIENE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E ALIMENTOS.**

CNPJ / Nº CPF - **07.847.837/0001-10**

E tendo em vista representante legal: **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2021**

Aparecida: **05 de Maio de 2021**

*Redilson Tomaz da Silva*  
Atendente

Matrícula: 60311

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Assinatura dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-1  
Data: 05/05/2021 15:43:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42221-LBXY:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

Insc. Munic.: 3110044309

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31952123  
 Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>757,71</b>

Cci: 0Ccp: 475770



CGC / CPF: 07.847.837/0001-10  
 Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006  
 Complem.:  
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: VILA BRASILIA

000188

NÃO RECEBER APÓS  
 VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) Duam: 31952123  
 Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento: 01/03/2021	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
null	Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:	Atualização:	0,00
Valor Venal: 0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota: 0,00	<b>Total a Pagar:</b>	<b>757,71</b>

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail [licencas@aparecida.go.gov.br](mailto:licencas@aparecida.go.gov.br) com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81690000007-5 57710243202-5 10301000000-0 31952123000-7



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6653050521211409013>



**Autenticação Digital Código: 6653050521211409013-2**  
 Data: 05/05/2021 15:43:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL42222-4LIB:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



### Emissão de comprovantes

G3320414355881861  
04/01/2021 14:38:27

000189

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28  
3483503483 SEGUNDA VIA 0062

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR  
 AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

=====

Convenio PREF APDA GOIANIA  
 Codigo de Barras 81690000007-5 57710243202-5  
 10301000000-0 31952123000-7

Data do pagamento 04/01/2021  
 Valor em Dinheiro 757,71  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 757,71

-----

DOCUMENTO: 010429  
 AUTENTICACAO SISBB: 8.DFE.203.D9C.354.6F8

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6653050521211409013>

	<b>CARTÓRIO</b>	<b>Autenticação Digital Código: 6653050521211409013-3</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>			
		Data: 05/05/2021 15:43:49					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALL42223-HY2D:					(83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>
					Válber Azevêdo de M. Cavalcanti		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Secretaria de  
Estado da  
Saúde




000190

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
Coordenação de Cadastro e Registros


**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10 situada na AV. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lt. 06 Setor Vila Brasília Cep: 74.911-360, Aparecida de Goiânia - Goiás possui atividade principal de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Atividades Secundárias de: Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – atividades estas que estão pactuadas para Vigilância Municipal de Aparecida de Goiânia não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

  
Mariana Nunes do N. Costa e Silva  
Coordenadora de Cadastro e Registro  
Vigilância e Saúde SUVISA/GO  
Goiânia, 06 de Julho de 2020.

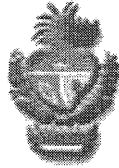
Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva  
Coordenadora de Cadastro e Registros  
SUVISA/GO

  
Mara Rubia Rodrigues Ribeiro  
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde  
SUVISA/GO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>

	<b>ARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-4		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		Data: 05/05/2021 15:43:49				
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				
		Selo Digital Tipo Normal C: ALL42224-5HET:				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Gabinete Civil da Governadoria  
Superintendência de Legislação.

*Voltar*

000191

LEI Nº 16.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações e os serviços de saúde compreendem, isoladamente e no seu conjunto, as iniciativas do Poder Público que tenham por objetivo a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, individual ou coletiva, e serão desenvolvidos pelo Poder Público com o apoio e a vigilância da sociedade, a quem cabe também propor qualquer medida sanitária de interesse coletivo.

Art. 2º É dever do Estado, por intermédio da Política Estadual de Saúde e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantido a todo indivíduo.

Parágrafo único. O dever do Estado, de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde, não exclui o dos Municípios, das pessoas, da família, das empresas, das entidades do terceiro setor e da sociedade.

Art. 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

**TÍTULO II**  
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SUS

**CAPÍTULO I**  
NORMAS GERAIS

Art. 4º As ações e serviços de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, e, em caráter complementar, os serviços contratados ou conveniados com o setor privado integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o SUS, com direção única nas esferas dos governos estadual e municipal, competindo-lhe, além de outras que vierem a ser estabelecidas, as competências fixadas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-5  
Data: 05/05/2021 15:43:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42225-YFIA:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

- b) Sistema Estadual de Auditoria do SUS;
- e) Sistema Estadual de Atenção às urgências e emergências;
- ~~d) Sistema Estadual de Processamento e Informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIHSUS.~~

000192

Parágrafo único. Os Sistemas do inciso XXXIV deste artigo serão normatizados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

### CAPÍTULO III COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente, no âmbito do respectivo Município, com cooperação técnica da União e do Estado, sem prejuízo do disposto nas Legislações Federal, Estadual e Municipal:

- I – gerir, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
- II – participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual;
- III – executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições, aos processos e ambientes de trabalho;
- IV – executar ações e serviços de:
- a) vigilância sanitária e ambiental;
  - b) vigilância epidemiológica;
  - c) alimentação e nutrição;
  - d) saneamento básico;
  - e) saúde do trabalhador;
  - f) controle de zoonoses;
- V – executar política de insumos e equipamentos para a saúde;
- VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
- VII – gerir laboratórios de saúde pública e hemocentros integrados na sua organização administrativa;
- VIII – colaborar com a União e o Estado na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- IX – celebrar contratos, convênios e ajuste de qualquer natureza, para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores cuja complexidade interesse para garantir a resolutividade do sistema de saúde, bem como controlar e avaliar a sua execução;
- X – controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;
- XI – elaborar a legislação de saúde, no seu âmbito de atuação, de forma complementar;
- XII – elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Saúde;
- XIII – proceder à prestação de contas referentes à execução do Plano Municipal de Saúde, por intermédio da elaboração e apresentação de Relatórios de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, na forma disciplinada em legislação específica;
- XIV – propiciar condições físicas, técnicas, humanas e financeiras para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-6  
Data: 05/05/2021 15:43:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42226-CF7Q:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJJPB





PORTARIA Nº 006/ 2018

000193

*Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse à saúde, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cujo Alvará Sanitário é obrigatório para funcionamento no Município de Aparecida de Goiânia; estabelecendo os valores de taxa em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária e prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.*

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, Lei Municipal nº 1.208, regulamentada pelo Decreto "N" nº 67, de 21 de maio de 1.993;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 46/2011 e alterações, especialmente o art. 167 *caput* e 167, parágrafo único, que dispõem sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de definir os valores das taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017, de aplicabilidade em todo território nacional, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6653050521211409013>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 6653050521211409013-7  
Data: 05/05/2021 15:43:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42227-T1NJ:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





## Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário. 000194

Parágrafo único. As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/ Diretoria de Vigilância Sanitária em seis categorias, quais sejam, Riscos I, II, III, IV, V e VI, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades, técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

**Art. 4º** Estabelecer que a emissão do Alvará Sanitário (ASAN) dos estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Aparecida de Goiânia, é atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 1º As atividades econômicas de maior relevância para saúde pública, conforme grau de risco, deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º As relações das atividades econômicas deverão ser disponibilizadas para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

§ 2º O prazo de validade do Alvará Sanitário não vincula as inspeções sanitárias, que poderão ser realizadas a qualquer tempo, tendo em vista a necessidade, oportunidade e conveniência, definidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º- As taxas pelo exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária serão cobradas anualmente, independentemente do prazo de validade do Alvará

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/6653050521211409013>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 6653050521211409013-8  
Data: 05/05/2021 15:43:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42228-HQD0:



Nº: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000195



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66530505212111409013-1 a 66530505212111409013-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85bf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe17fef4d4dc2f25bef4ccfdbcb653cf44e16161d5f80fa77fa3affc4f58b2264ffae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000196

PREFEITURA DE GOIANIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAG.: 001

DATA: 13/05/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

PEDIDO DE COMPRA : 275 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 40579


ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL	270,00 UN	26,25	0,00
2	367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML	840,00 FR	1,84 32	0,00
3	80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML	6.500,00 FR	6,11 64	3,00
4	545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR	14.400,00 FR	27,80	0,00
5	398055	SUKAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJATAVEL	870,00 FR	20,38 35	13,47

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 466.446,20

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 31.218,90

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA  
UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES,  
CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA  
FARMACEUTICA.

  
DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Gerência de Compras

COM5273N

**Ana Paula Silvestre**  
Gerente - Decreto Nº 294/2021

000197

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PRECOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 275 / 2021

DISPENSA 11 / 2021

PROCESSO:

DATA: 19/05/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	FORNECEDOR	MARCA	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL	X
1	540579 BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL			270,00 UN			
	* 861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	HYPOFARMA			29,53	29.5300	7.973,10 X
2	367672 GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML			840,00 FR			
	* 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	ISOFARMA			1,64	2,2450	1.885,80 X
3	80950 MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML			6500,00 FR			
	ITEM SEM PROPOSTA						
4	545651 OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR			14400,00 FR			
	o 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BLAU			30,66	31,7700	457.488,00 X
	o 424340 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BLAU			46,25	34,7500	500.400,00 ...
	o 861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CRISTALIA			46,25	46,2400	665.856,00 ...
5	398055 SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL			870,00 FR			
	o 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	BLAU			30,01	29,0000	25.230,00 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->						492.576,90	

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
424340 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	GERENTE	062 30923150	500.400,00
525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	GERENTE	062 0	27.115,80
626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GERENTE	019 35225800	457.488,00
861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GERENTE	047 33667867	673.829,10

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

*[Handwritten Signature]*  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Gerencia de Compras

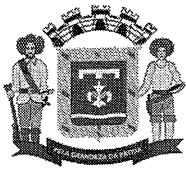
**Ana Paula Silvestre**  
 Gerente - Decreto Nº 294/2021

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N



PROCESSO BEE Nº : 40.579

INTERESSADO : Gerência de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO : Aquisição Medicamentos

000198

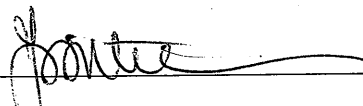
DESPACHO Nº 161/2021 – Encaminhem-se os autos à GAF para emissão de **MANIFESTAÇÃO** da área técnica quanto as **Propostas de Preços mais vantajosas + Documentação Técnica exigida no Termo de Referência**, referente à *aquisição emergencial de medicamentos*, a fim de averiguar se as mesmas estão em conformidade com o determinado por essa Gerência em seu Termo de Referência.

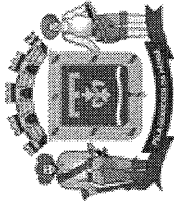
Gostaríamos de salientar que a empresa GOMED apresentou valores para os itens: 03 e 05. Contudo, a proposta foi **DESCCLASSIFICADA**, em virtude de que a mesma foi enviada sem qualquer identificação: *sem carimbo CNPJ, sem a devida assinatura do responsável, e, por fim, sem a apresentação da documentação técnica exigida no Termo de Referência.*

Em relação a proposta da empresa ASTHAMED, pedimos a máxima observação quanto ao **ITEM 02**, uma vez que a empresa cotou apenas 04 (quatro) caixas com 200 (duzentas) ampolas/cada, *perfazendo um total de 800 (oitocentas) ampolas*, sob a alegação da impossibilidade de fracionamento da embalagem.

Após, favor retornar os autos para demais providências.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2.021.

  
Gerência de Compras  
Comissão Especial de Licitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PROCESSO N.º:**

BEE 40579

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERESSADO:**

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**ASSUNTO:**

PARECER TÉCNICO

Despacho n.º 36/21 – Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras com o seguinte parecer:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	CMED	PARECER
01	540579	270 UN	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável	Conquista	29,53	29,53	O medicamento possui registro válido e encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária, atende as especificações e o preço está dentro da CMED – manifestamo-nos de acordo com a

**Gerência de Assistência Farmacêutica**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

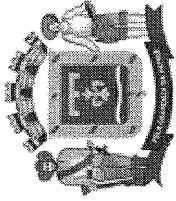
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.smsgoiania@gmail.com

site:www.saude.goiania-go.gov.br

gov.br

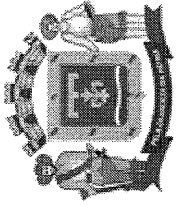
000199



02	367672	840 FR	Gluconato de cálcio 10% injetável	Asthamed	2,24	1,64	aquisição. O medicamento possui registro válido, entretanto o valor está <b>acima</b> da CMED e a empresa alega não fracionar embalagem para atender a quantidade solicitada.
03	80950	6.500 FR	Midazolam 5mg/ml fr 3ml	*SEM PROPOSTA	-----	-----	-----
04	545651	14.400 FR	Omeprazol sódico 40mg injetável	1) Rioclarense 2) Científica 3) Conquista	1) 31,77 2) 34,75 3) 46,24	1) 42,71 2) 46,25 3) 46,25	1) O medicamento possui registro válido, atende as especificações, entretanto o valor está <b>acima</b> da CMED; 2) O medicamento possui registro válido, atende as especificações e o preço está abaixo da CMED - manifestamo-nos de acordo com a aquisição; 3) O medicamento possui registro válido, atende as especificações e o

**Gerência de Assistência Farmacêutica**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.smsgoiania@gmail.com  
site:www.saude-goiania.go.gov.br




**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

05	398055	870 FR	Suxametônio 100mg pó solução injetável	Asthamed	29,00	30,01	O medicamento possui registro válido e encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária, atende as especificações e o preço está dentro da CMED – manifestamo-nos de acordo com a aquisição.	preço está abaixo da CMED - manifestamo-nos de acordo com a aquisição.;
----	--------	--------	---	----------	-------	-------	--	---

Gerência de Assistência Farmacêutica, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

  
Karla Alves Roldão  
Gerência de Assistência Farmacêutica  
Decreto 347/2021

000201

**Gerência de Assistência Farmacêutica**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.smsgoiania@gmail.com  
site: www.saude.goiania-go.gov.br

gov.br



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

## Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
 Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
 Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:50

000202

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo *menor preço estimado da diária*, conforme abaixo relacionado:

Descrição	<u>Menor Preço Unitário Estimado (unid)</u>	<u>Valor Unitário Proposta (und)</u>
Suxametônio 100mg pó para solução injetável - 870	<b>RS 27,80</b>	<b>31,77</b>

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Karina Amaral**

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 09:24, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br> escreveu:  
 [Texto das mensagens anteriores oculto]





**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

21 de maio de 2021 11:51

Para: Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>, Lorena Leandro <lorenaguimaraesrp@gmail.com>  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

000203

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo relacionado:

Descrição	Menor Preço Unitário Estimado (unid)	Valor Unitário Proposta (und)
Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola - 14.400 unid	<b>RS 27,80</b>	<b>31,77</b>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Karina Amaral**

[Texto das mensagens anteriores oculto]


**Registro de Medicamentos**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
 Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>  
 Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:44

000204

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo *menor preço estimado da diária*, conforme abaixo relacionado:

Descrição	Menor Preço Unitário Estimado (unid)	Valor Unitário Proposta (und)
Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml - 270 unidades	<b>RS 26,25</b>	<b>R\$ 29,53</b>

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Carina Amaral**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 13:43

Boa tarde!!

000205

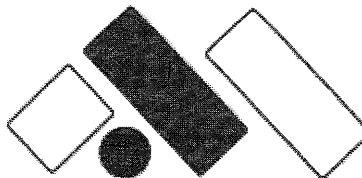
Segue em anexo o orçamento refeito conforme solicitado.

OBS: Me passa por favor o cnpj de vc's para fazermos o cadastro.

Att,

---

**Lorena Paula**  
**Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR**  
**62 30923817 -**  
**62 98222-3709**  
**Skype: Vendas07@asthamed**

**ASTHAMED**  
HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.lt.13  
Bairro Ilda | 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO

Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orçamento - Karina - 21-05-21 - Goiania.pdf**  
159K



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS****Mayara Santos** <mayara.santos@rioclarense.com.br>

21 de maio de 2021 12:21

Para: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Cc: Lorena Leandro &lt;lorenaguimaraesrp@gmail.com&gt;

Bom dia Karina, tudo bem?

Infelizmente não temos condições comerciais de reduzir o preço do item.

000206

Atenciosamente.

Mayara Santos

Teleprefeitura

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Registro de Medicamentos

Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:49

Bom dia, lamento mas fica inviável para nós diminuir este preço, visto o alto custo do medicamento na indústria.

De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:45

Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>

Assunto: Re: Registro de Medicamentos

000207

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo relacionado:

Descrição	Menor Preço Unitário Estimado (unid)	Valor Unitário Proposta (und)
Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml - 270 unidades	<b>RS 26,25</b>	R\$ 29,53

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Especial de Licitação

**Karina Amaral**

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 11:41, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:

Obrigada!

**Karina Amaral**

**Gerência de Compras**

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 11:20, Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br> escreveu:

---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

21 de maio de 2021 14:31

Boa tarde, Mayara!

000208

Obrigada pelo retorno.

Informamos que, apesar da impossibilidade de negociação pelo menor preço, **o valor apresentado na proposta encontra-se dentro da média estimada.**

Isto posto, estaremos dando continuidade aos autos.

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

---

**Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Lorena Leandro <lorenaguimaraesp@gmail.com>  
Cc: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 16:40

Boa tarde Lorena,

000209

Reitero o meu agradecimento pelo o envio da proposta, contudo, necessito da adequação do prazo da referida proposta uma vez que o consignado é demasiadamente exíguo impossibilitando o trâmite do procedimento até o seu findar.

Desde já agradeço.

*Karina Amaral*  
**Gerência de Compras**

Em sex., 21 de mai. de 2021 às 14:38, Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Empresa:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Cidade:** JAGUARIUNA **Estado:** SP  
**End:** PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22  
**Fone:** (19) 3522-5800  
**Cep:** 13916-074  
**Cnpj:** 67.729.178/0004-91

**Orçamento: 3460591**

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

000210

**Dados do Cliente:**

**Empresa:** 9416 - FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA  
**End:** AVENIDA DO CERRADO, 999  
**Cep:** 74884900

**Cidade:** GOIANIA - Estado: GO  
**Fone:** (62) 3524-3402

**Fax:** (62) 3524-3402  
**Cnpj:** 37.623.352/0001-03

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	Clí.	Cód. Item	Descrição	Marca UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1		019054	OPRAZON 40MG CX C/20F-A + 20AMP DIL X 10ML IV	BLAU FA	FRASCO AMPOLA	14400	R\$ 31,7700	R\$ 31,7700	R\$ 457.488,00
Princípio Ativo:			OMEPRAZOL 40MG F-A	Reg. MS: 1.1637.0096.001-5					

**Total Orçamento: R\$ 457.488,00**

**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

**Previsão de Entrega:** 28/05/2021

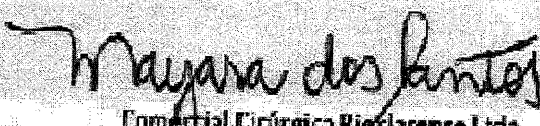
**Validade da Proposta:** 21/06/2021

**Observações:**

\*\* FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO \*\* FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO \*\* VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS \*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS \*\* PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS \*\* ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA \*\* ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 \*\* DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 \*\* "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". \*\* De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. \*\* Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.  
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.  
Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Mayara dos Santos  
Depto de Vendas  
RG: 45.997.619-9



GUIMARAES REPRESENTACOES EIRELI - COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

000211

EMAIL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

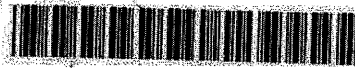
000212

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>
CEP <b>13.916-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **07:52:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



128

35º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

000213

**"COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA."**

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

**PAULO CESAR PROCHNOW**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

**GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22" – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.º: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão



de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-8 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

#### **I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

Deliberou-se entre os sócios, alterar o objeto social da "Filial 3" e a redação da Cláusula 2ª, passando a conter a seguinte disposição:

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**  
E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

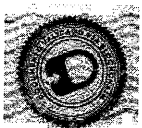
**PARÁGRAFO 1º** - A **Matriz**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

**PARÁGRAFO 2º** - A **Filial 01**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

**PARÁGRAFO 3º** - A **Filial 02**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

**PARÁGRAFO 4º** - A **Filial 03**, explora a atividade de **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

**PARÁGRAFO 5º** - A **Filial 04**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**



000215

## II - ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:

Deliberou-se entre os sócios alterar a redação da Cláusula 3ª, passando a conter a seguinte disposição:

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem sua sede, Matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois - A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

**PARÁGRAFO 1º** - A empresa possui a Filial 01 (um), localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

**PARÁGRAFO 2º** - A empresa possui a Filial 02 (dois), localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

**PARÁGRAFO 3º** - A empresa possui a Filial 03 (três), localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro: Cilo 2 - Cep: 86.067-050 - CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

**PARÁGRAFO 4º** - A empresa possui a Filial 4 (quatro), localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 - GP C5 - Bairro: Muribeca - Cep: 54.355-030 - CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

## I - NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

## II - OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

**PARÁGRAFO 1º** - A Matriz, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos



nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**PARÁGRAFO 2º** - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**PARÁGRAFO 3º** - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**PARÁGRAFO 4º** - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

**PARÁGRAFO 5º** - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

### III – SEDE SOCIAL

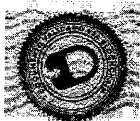
**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem sua sede, Matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

**PARÁGRAFO 1º** - A empresa possui a Filial 01 (um), localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

**PARÁGRAFO 2º** - A empresa possui a Filial 02 (dois), localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 - Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

**PARÁGRAFO 3º** - A empresa possui a Filial 03 (três), localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro: Cilo 2 - Cep: 86.067-050 - CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

**PARÁGRAFO 4º** - A empresa possui a Filial 4 (quatro), localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 - GP C5 - Bairro: Muribeca - Cep: 54.355-030 - CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.





#### IV - DURAÇÃO E INICIO

000217

**CLÁUSULA 4ª** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.932.

#### V - DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

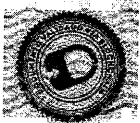
**GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

**PAULO CESAR PROCHNOW**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.



**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

000218

**CLÁUSULA 8ª** - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

**CLÁUSULA 9ª** - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

#### VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

#### VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;





**PARÁGRAFO 2º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA 14ª** - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

000219

#### IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

**CLÁUSULA 16ª** - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

#### X - DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 19ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

**PARÁGRAFO 2º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.



## XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 20ª** - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mútuo consenso dos sócios;

000220

## XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 21ª** - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## XIII – FORO

**CLÁUSULA 22ª** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

## XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 24ª** - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

d

M

q

@ /



Rio Claro, 08 de Janeiro de 2021.

  
WALTER PROCHNOW JUNIOR


  
PAULO CESAR PROCHNOW

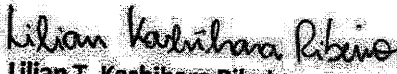
000221

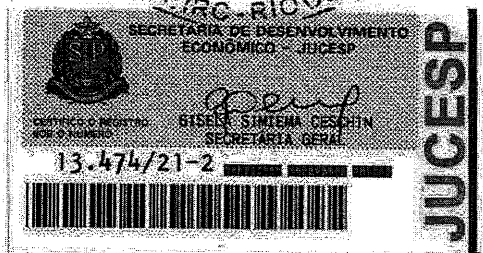
  
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

  
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas

  
Mateus Juogiski Arena  
CPF: 380.232.848-51  
RG: 47.120.851-6SSP-SP

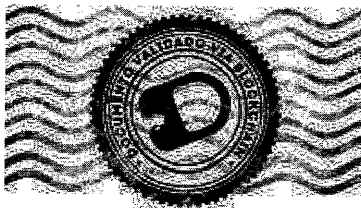
  
Lilian T. Kashiara Ribeiro  
CPF: 224.076.718-99  
RG: 28.004.241-3SSP-SP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 13:10:35 que o documento de hash (SHA-256) cca7e87779f10d0687ca0083408424372b7a0573a4895cc567ff5cdf6ca9987b foi validado em 26/01/2021 13:01:50 através da transação blockchain 0x5ebf7eb47eaf8bdfecdc40dab3f1ecd736b2ee8951537573a126ed3b96a03941 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15539)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000222

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

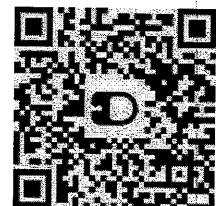
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca7e87779f10d0687ca0083408424372b7a0573a4895cc567ff5cdf6ca9987b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**35º CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**35º CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **26/01/2021 13:01:32**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 13:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ebf7eb47eaf8bdfecdc40dab3f1ecd736b2ee8951537573a126ed3b96a03941**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

000223

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE 35210794738	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/03/1992	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/1992	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA		
C.N.P.J. 67.729.178/0001-49	ENDEREÇO AV. 62-A	NÚMERO 419	COMPLEMENTO			
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-056	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF		NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESID FLORENCA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-277	RG 238267283	
CPF 110.027.848-67	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 980.000,00	

SÓCIO

NOME GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 1		NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA 27		
BAIRRO SAUDE	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13500-315	RG 282632736	
CPF 255.947.448-43	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

SÓCIO

NOME					
------	--	--	--	--	--

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277
CPF 218.039.068-80		CARGO SÓCIO			RG 41394282X
					QUANTIDADE COTAS 20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100
CPF 139.498.468-59		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			RG 226361172
					QUANTIDADE COTAS 980.000,00

FILIAIS					
NIRE 41901451031		CNPJ 67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL			NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04	
BAIRRO CILO 2		MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA			NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712
NIRE 35905041185		CNPJ 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO			NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GP.22	
BAIRRO NUCLEO RES DR JOAO		MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074
NIRE 41999104750		CNPJ			
ENDEREÇO RUA UIRAPURU			NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010
NIRE 26902003960		CNPJ 67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	



RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

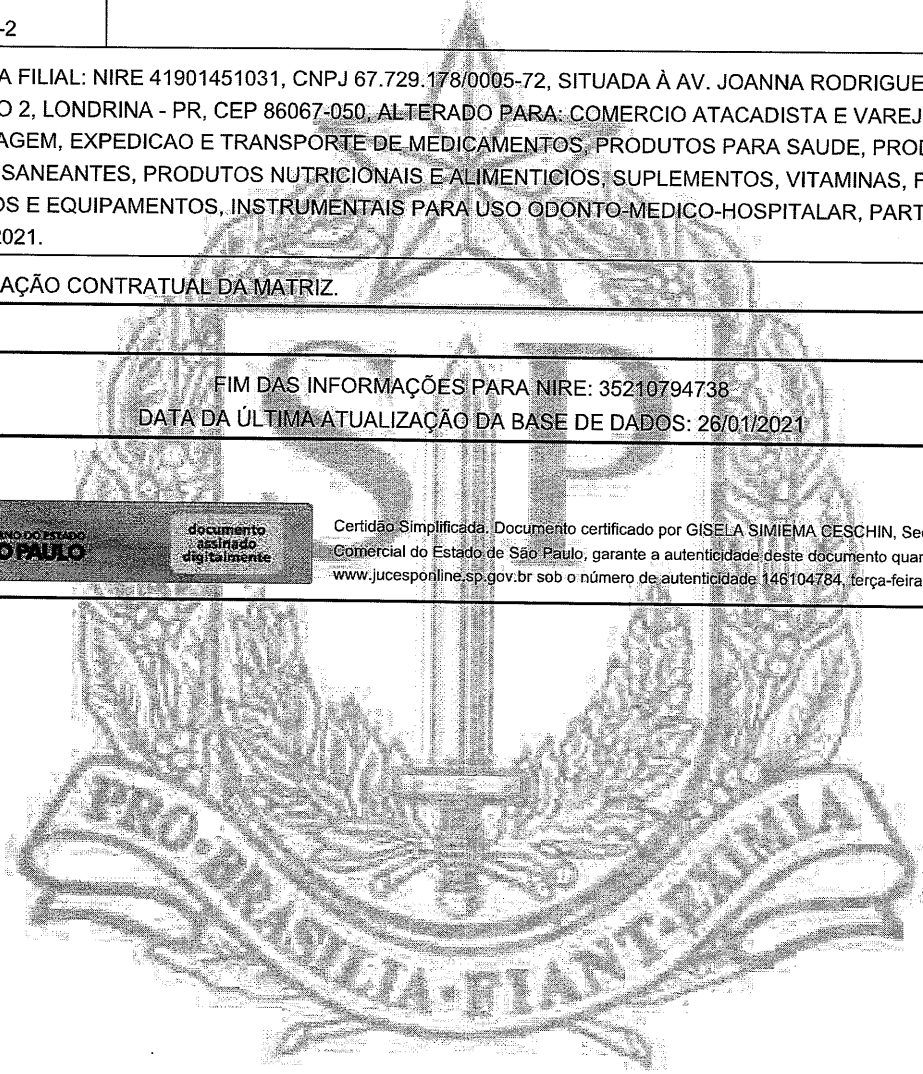
000215

DATA	NÚMERO	
20/01/2021	013.474/21-2	
<p>OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0005-72, SITUADA À AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAI, 250, BL.01 GP.04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS..., DATADA DE: 08/01/2021.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146104784, terça-feira, 26 de janeiro de 2021 às 16:17:46.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0001-49**

000226

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:13:45 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **2F30.08A1.1884.B31C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000227

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67.729.178/0004-91

**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL /  
JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041614414425467387

Informação obtida em 06/05/2021 08:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) 000228  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
Certidão nº: 2362312/2021  
Expedição: 21/01/2021, às 09:21:46  
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

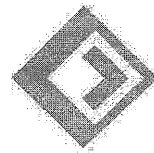
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/05/2021

0008010435

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8639566**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

000229

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

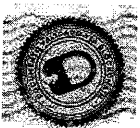
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0008010435**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2021 08:03:52 que o documento de hash (SHA-256) 32895ddcd7e6c441c9cf0d7f21071eb7561baa090fd5a6160caf27dae02c68b7 foi validado em 06/05/2021 08:03:30 através da transação blockchain 0x180f184f3d1a39204cfd26ae07d4dc7c5761d6f95ee752ee0642bae067aabc15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 22244)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000230

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32895ddcd7e6c441c9cf0d7f21071eb7561baa090fd5a6160caf27dae02c68b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **22244** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA JAGUARIUNA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA JAGUARIUNA"**, faz prova de que em **06/05/2021 08:03:12**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2021 08:03:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

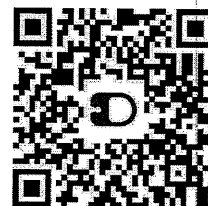
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x180f184f3d1a39204cfd26ae07d4dc7c5761d6f95ee752ee0642bae067aabc15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

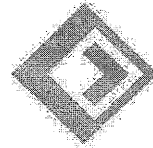




04/05/2021

0008010909

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8639873**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

000231

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

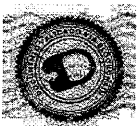
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

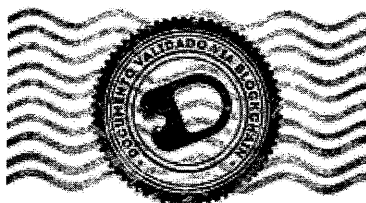
**0008010909**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2021 07:59:31 que o documento de hash (SHA-256) b7ac41b5721f76d193ff589c687e853c25ff69731ed192ac1ca86739b337803 foi validado em 06/05/2021 07:58:56 através da transação blockchain 0xbd7e7e3760f9b714ad70b31ea74dff0a8a83a0058582ad65b6adb6e9ac3ef59 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 22243)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000232

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7acf41b5721f76d193ff589c687e853c25ff69731ed192ac1ca86739b337803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **22243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA MATRIZ"**, faz prova de que em **06/05/2021 07:58:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2021 07:59:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

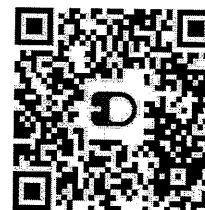
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd7e7e3760f9b714ad70b31ea74dff0a8a83a0058582ad65b6adb6e9ac3ef59**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000233

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29474249

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2021 11:13:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





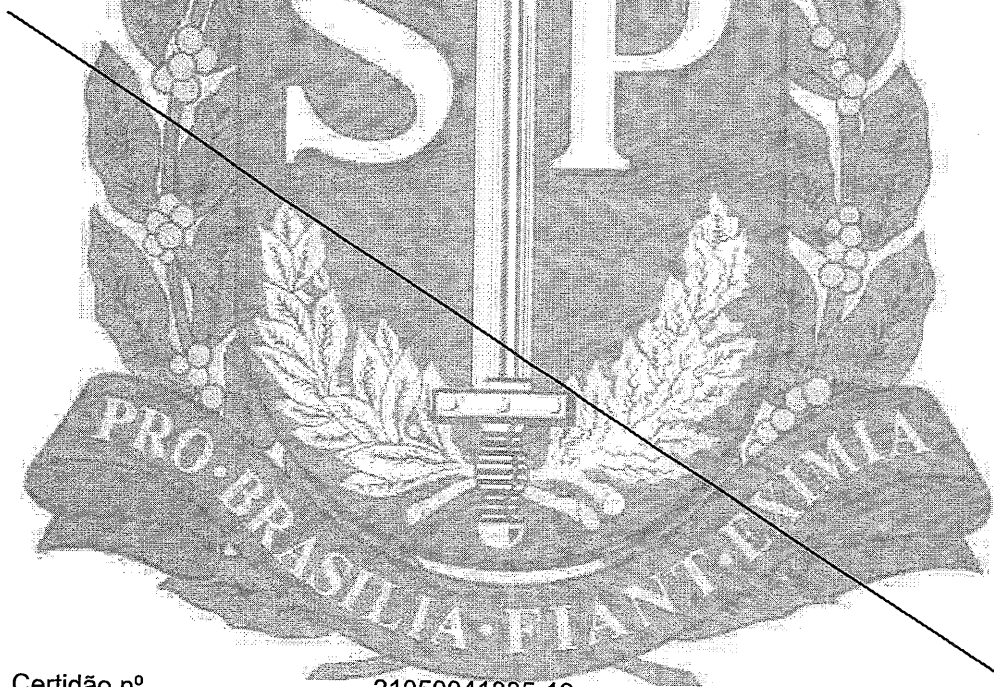
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

000234



Certidão nº 21050041885-19

Data e hora da emissão 05/05/2021 11:25:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

000235

Parcelamento

Não Existem Parcelamentos Para a Inscrição Estadual Informada

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: [www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

000236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**CNPJ:** 67.729.178/0004-91  
**Inscrição Municipal:** 550516029  
**Endereço:** PÇA EMILIO MARCONATO 1000 CONDOMÍNIO - JARDIM PRIMAVERA  
Jaguariúna-SP CEP: 13.916-074

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.107 de 18 de dezembro de 2019.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: [validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br](http://validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 24/03/2021 10:05:53

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

**Código Verificador: 38BF86849EBAFAB89514**

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone:  
(19) 3867-3002

000237



000238  
000238

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES**

**Tipo:** Validação de certidões  
**Certidão:** Documento Válido  
**Verificador:** 38BF86849EBAFAB89514  
**Nome:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Documento:** CNPJ 67.729.178/0004-91  
-  
**Emitida em:** 24/03/2021 10:05:53  
**Destinação:**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

000239

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 5373/2021 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2021

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000240



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9455644e6b1ef4cd3ae552a88d38c97491c56b29f65f366ccf4adcecb7547fb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao imobiliaria**", cujo assunto é descrito como "**certidao imobiliaria**", faz prova de que em **25/03/2021 08:36:46**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2021 08:39:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

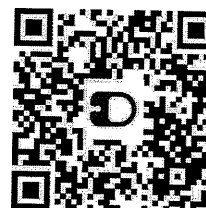
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x318fd9ffe8387734e3df9cb82145e69fc44a1a13441e40caf39d4c83dda729fe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

000241

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA**

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 5573/2021, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 550.516.029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2021..

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/03/2021 08:38:07 que o documento de hash (SHA-256) e90c6fc0efb0e475e756b44753016dfd12f148c1cc21c060e7ec85b8ddd6553 foi validado em 25/03/2021 08:36:05 através da transação blockchain 0xa909dbcc27bcd0055cc3b289d2b3caab53e59f70199cce0276ba2f851e3b83da e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18852)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000242

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e90c6fc0efb0e475e756b44753016dfd12f148c1ccf21c060e7ec85b8ddd6553** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao divida ativa**", cujo assunto é descrito como "**certidao divida ativa**", faz prova de que em **25/03/2021 08:35:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2021 08:37:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

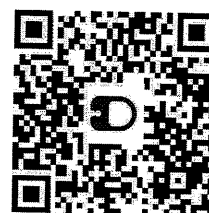
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa909dbcc27bcd0055cc3b289d2b3caab53e59f70199cce0276ba2f851e3b83da**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 66, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação.

000243

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos II, III e VII, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

Considerando a necessidade de simplificar e uniformizar o registro de empresas mercantis, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

\*Art. 2º .....

.....

§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a proteção ao nome empresarial em Junta Comercial de outra Unidade da Federação.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º O uso listado no § 2º deste artigo não exclui outros que possam ser adotados por outros órgãos." (NR)

Art. 2º O Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*4 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial em outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

4.1 .....

4.1.1 .....

.....

.....
Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial. - DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
.....

....." (NR)

### \*4.1.3 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

#### 4.1.3.1 Providências na Junta Comercial da sede

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

#### \*4.1.4 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se o empresário apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso o empresário não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ele promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.

Documentação exigida:

- Capa de Processo (uma via);
- Documento que comprove a alteração do nome empresarial (uma via);
- Comprovante de pagamento do preço do serviço: Guia de Recolhimento/Junta Comercial.

São documentos hábeis para essa finalidade, uma via do Requerimento de Empresário de alteração do nome empresarial arquivado na Junta Comercial da sede, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada desse documento ou, ainda, Certidão Simplificada que contenha a alteração do nome empresarial.

No requerimento constante da Capa de Processo deverá ser indicado o ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS e o EVENTO 030 - Alteração de nome empresarial." (NR)

Art. 3º O Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

**"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para a Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

**"5.1.9 Alteração de nome empresarial**

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 4º O Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"9. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

9.1 .....

9.1.1 .....

.....

.....
b) .....
.....
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. (2)
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.
.....

....." (NR)

**"9.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

**"9.1.9 Alteração de nome empresarial**

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

000244

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 5º O Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"6. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

6.1 .....

6.1.1 .....

.....
.....
a) .....
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil. <input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
b) .....
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil. <input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
.....

000245

....." (NR)

"6.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"6.1.2.8 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 6º O Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"5.2.2.2 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a EIRELI apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a EIRELI não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 7º Ficam revogados:

I - as alíneas "a", "b" e "c" do § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

II - os §§ 3º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

III - os itens 2.3.1.3; 4.1.3.1.1; 4.1.3.1.2; 4.1.3.1.3; 4.1.3.1.4 e todo o item 4.2 do Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

IV - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

V - o item 9.1.2.1.2 e todo o item 9.2 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

VI - o item 6.1.2.1.2 e todo o item 6.2 do Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017; e

VII - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 7 de outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

000210




07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP  
BAIRRO ILDA  
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

000247

Orçamento.....: 0082806 21/05/2021  
Cliente.....: FUNDO MUN. GOIANIA CNPJ: 37.623.352/0001-03  
Endereço.....: Cód. Cliente: 460  
Bairro.....: ILDA Telefone:  
Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO CNPJ: 07.955.424/0001-59  
Vendedor.....: 00113 LORENA - HOSPITALAR Valor Frete: 0,00  
Portador.....: 9999 CARTEIRA Faturar em: 21/05/2021  
Condição.....: 00003 30 DIAS  
Promoção.....:  
Obs. Pedido.....: COMPRA DIRETA - KARINA - E-MAIL  
Ob. Nota.....:

	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
1 0017284 SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT	CX	87	BLAU	277,5000	24142,50
			Peso Total: 0,00		Total Item: 24.142,50

07.955.424/0001-59  
ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E REELS -  
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira  
Qd.13 Lt. 13/14 e 15 - Bairro: Ilda CEP 74.935-640  
[APARECIDA DE GOIANIA - GO]

  
Alexandre Ferreira de Freitas  
Diretor Comercial  
RG: 3125490 DGPC-GO  
CPF: 517.834.951-20

asthamed@uol.com.br  
[62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 Lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO  
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 07.955.424/0001-59**

000248

**ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Guaiamum, S/N, Quadra 106, Lote 11, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-340, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG n.º 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF n.º 517.834.951-20; **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com nome fantasia de "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", estabelecida à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás, NIRE n.º 52 6 0012524 9 com seção em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.955.424/0001-59, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

**A - DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.**

A empresa terá por objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza, conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;
- 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.  
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704170415. NIRE: 52600125249.  
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 26/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;

46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;

000249

**Parágrafo Único:** Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

### **B - DA CONSOLIDAÇÃO:**

**ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG n.º 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF n.º 517.834.951-20; resolve consolidar o referido ato constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial e Endereço.**

A empresa girará sob o nome empresarial de **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, cujo título do estabelecimento será "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", tendo sede e domicílio à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.**

A empresa tem por objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza, conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;
- 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;

2A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.  
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704170415. NIRE: 52600125249.  
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 26/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;
- 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo Único:** Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.**

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em uma quota de igual valor nominal.

**Parágrafo Único:** O titular empresário, Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art.980-A, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade.**

A responsabilidade do empresário será restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresse que o titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17/03/2006 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Administração.**

A administração da empresa caberá apenas ao titular empresário, Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.**

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.  
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704170415. NIRE: 52600125249.  
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 26/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065,CC/2002).

000251

**CLÁUSULA OITAVA – Remuneração e retirada pró-labore**

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

**CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais.**

A empresa pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Desimpedimento Pela Administração.**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º,CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaração de Empresário.**

O titular Sr. declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Falecimento.**

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro Competente.**

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.  
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704170415. NIRE: 52600125249.  
ASTANED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
KIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 26/10/2017

[www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Omissões.**

Este instrumento é regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

O empresário assina este instrumento particular em via única de igual teor e ordem, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

000252

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de setembro de 2017.

  
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.  
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704170415. NIRE: 52600125249.  
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
EPP.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 26/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

Nome: **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / CNIL / PASSAPORTE / LE: **3125490 / DGP/ GO**

Cidade: **517 834-951-20** DATA NASCIMENTO: **18/07/1974**

RUÇA: **ROBERTO FERREIRA DE FREITAS**  
**CLARINDA CANDIDA DE FREITAS**

PERMISSÃO: **AC** CAT. HAB: **AE**

REGISTRO: **02553755174** VALIDADE: **21/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **22/03/1993**

DEBÍTADES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **21/11/2018**

ASSINATURA DO EMITENTE

63955466641  
60133115652

GOIAS

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1799069416

PROVIDO E HABILITADO  
1799069416

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 74.060-000 - Goiânia, GO - Fone: (61) 3246.0000

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 2º do Decreto de 20/03/1994 e Art. 1º do inciso III da Lei nº 11.343/2006, o presente instrumento eletrônico, assinado por quem se declara o autor, em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso I, da Lei nº 11.343/2006, produzirá todos os efeitos jurídicos e será considerado verdadeiro e válido em todos os atos jurídicos.

**Cod. Autenticação: 85041312191016540107-1 Data: 13/12/2019 10:21:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A. JM66444-0A5H  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,42

Corrige os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000254

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85041312191016540107-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922ad3f25e9514d1b074ce3b5e93f1b6004c067098078e150513ecf70707fb4503db60c2331018b18c4166c1787072fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANTIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

15

IDENTIFICACAO - LOCAL DAS ATIVIDADES

Município: 2 Várzea  
518-781-8028/09/2022 ATIVO  
Nome do estabelecimento: CALIAN ABREU DE BRITO 70375219145  
Município: BROMÉLIA NUN S/N OD 08 LT 15 RES DOS IPEB EXTENSÃO  
Município: BROMÉLIA NUN S/N OD 08 LT 15 RES DOS IPEB EXTENSÃO  
13706500560001

PARTEICIPACAO

Nome do prestador: MEDBEE COM DE MATERIAIS HOSPITALAR

INFORMACOES GERAIS

EMPRESA: EMPRESARIA INDIVIDUAL  
Data de abertura: 15/09/2020  
Tipo de empresa: Comercio varejista de artigos de higiene pessoal  
CNPJ: 15/09/2020 15/09/2020  
Situação: Ativa  
Cidade: GOIANTIA  
UF: GO  
Cidade: GOIANTIA  
UF: GO  
Cidade: GOIANTIA  
UF: GO

IDENTIFICACAO - PESSOA JURIDICA

Nº: 18.454.909/0001-92  
Tipo de empresa: Comercio varejista de artigos de higiene pessoal  
CNPJ: 18.454.909/0001-92

ATIVIDADES EXERCIDAS

Código	Descrição	Inscrição Comercial	Registro	Nº. Inscrição	Nº. Empregados
77330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos	1	CJES		
77250000	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
75550000	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho				
78220000	Comercio varejista de calçados				
75260000	Comercio varejista de artigos esportivos				
75110000	Comercio varejista especializado de roupas e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informático				
78900000	Comercio varejista de produtos saneantes desinfetantes				
75470000	Comercio varejista de móveis				

TIPO DE ATIVIDADE: FISICA RESPONSABILIDADE PRANTE A PREFEITURA

EMPRESA: CALIAN ABREU DE BRITO 70375219145

CNPJ: 70375219145 R. BROMÉLIA OD 08 LT 15 RES DOS IPEB EXTENSÃO

Matrícula: 1324384

Orgão: Prefeitura Municipal de Goiânia



RESERVA

DATA ENTREGA  
28/09/2020

DATA ABERTURA  
15/09/2020

N.º PROCESSO  
84541672

000256

DATA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO RESERVA



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 27093592**

**000257**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI**

**CNPJ**

**07.955.424/0001-59**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.213.540**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 FEVEREIRO DE 2021**

**HORA: 15:43:57:3**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000258

 NOME EMPRESARIAL ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60012524-9	07.955.424/0001-59	31/03/2006	17/03/2006

 ENDEREÇO RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA

 NÚMERO SN COMPLEMENTO 13; 13/14/15; BAIRRO ILDA

 MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E SANEANTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE FERREIRA FREITAS / 517.834.951-20	SIM	31/03/2006	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE FERREIRA FREITAS	517.834.951-20	11/04/2008	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>26/10/2017</u>	NÚMERO <u>20174671814</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	
52 60012524-9	07.955.424/0001-59	000259

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104  
Date: 2021.01.13 18:40:39 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214997252

Chave de segurança : gk5a5



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, 51783495120  
Goiânia, 13 de Janeiro de 2021

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

KAINAN ABREU DE BRITO 70375219145

### Nome do Empresário

KAINAN ABREU DE BRITO

### Nome Fantasia

MEDSEG COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

### Capital Social

40.000,00

### Número Identidade

6305559

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

GO

### CPF

703.752.191-45

000260

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/09/2020

## Número de Registro

### CNPJ

38.454.909/0001-92

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74692-250	RUA BROMELIA	SN	QUADRA 08;LOTE 15
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL DOS IPES EXTENSAO	GOIANIA	GO	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/09/2020

### Forma de Atuação

Correio, Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

### Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de calçados

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de  
móveis

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

000261

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME68715227

**Número do Identificador**

38454909000192

**Data de Emissão**

31/01/2021

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



000262



**Nota de esclarecimento ao contribuinte**

CADASTRO ATUALIZADO EM :15/09/2020  
- 17:39:29

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CNPJ:** 38.454.909/0001-92  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE** : 10.807.065-4

**NOME EMPRESARIAL:**  
KAINAN ABREU DE BRITO 70375219145

**CONTRIBUINTE?**  
SIM

**NOME FANTASIA:**  
MEDSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
HOSPITALAR

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**LOGRADOURO:**  
RUA BROMELIA

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**  
SN 08 15

**BAIRRO:**  
RESIDENCIAL DOS IPES EXTENSAO

**MUNICÍPIO:** GOIANIA  
**UF:** GO

**CEP:**  
74692250

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
(CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA)

000263

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

15/09/2020

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

15/09/2020

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

---

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 15/09/2020 17:39:29

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota  
de esclarecimento ao contribuinte](#)

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1372732

000264

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E**

CPF/CNPJ: **7955424000159**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Qd. 013, Lt. 013E, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Quinta-feira 15 Abril 2021.

**EMITIDA:** Terça-feira 16 Março 2021 às 02:25:25

**Código de Validação:** 128361372732


Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



 Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



000265

**Nota de esclarecimento ao contribuinte**

CADASTRO ATUALIZADO EM :16/02/2021 -  
15:41:23

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

---

**CNPJ:** 07.955.424/0001-59  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :** 10.401.578-0

**NOME EMPRESARIAL:**

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

**CONTRIBUINTE?**

SIM

**NOME FANTASIA:**

ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

---

**LOGRADOURO:**

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**

S/N 13 13/14/15

**BAIRRO:**

ILDA

**MUNICÍPIO:**

APARECIDA DE GOIANIA

**UF:**

GO

**CEP:**  
74935640

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

### **ATIVIDADE ECONÔMICA:**

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

000266

#### **ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### **UNIDADE AUXILIAR:**

---

### **CONDIÇÃO DE USO:**

---

### **DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

### **REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

### **SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

### **DATA DESTA**

**SITUAÇÃO**

### **DATA DE CADASTRAMENTO:**

**CADASTRAL:**

12/07/2006

12/01/2007

### **OPERAÇÕES COM**

**NF-E:**

HABILITADO

## **OBSERVAÇÕES**

---

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO



\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE  
DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 16/02/2021 15:41:23

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de  
esclarecimento ao contribuinte](#)

000267



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000268

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.955.424/0001-59 DUNS®: 89\*\*\*\*\*29  
Razão Social: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia: ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2021
FGTS	Validade:	28/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2021
Receita Municipal	Validade:	09/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2021 09:17

CPF: 517.834.951-20 Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal 100269

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.955.424/0001-59 DUNS®: 898444329  
Razão Social: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia: ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2021  
Código de Controle: A94E40EA5D8E3BC9

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/05/2021  
Código de Controle: 2021042904474889817133

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/11/2021  
Código de Controle: 164829542021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000270

**Inscrição:** 07.955.424/0001-59**Razão Social:** ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSPITALARES EIRELI EPP**Endereço:** R DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA SN QD 13 LT 13 14 15 / ILDA /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041004481916282700

Informação obtida em 10/05/2021 09:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Certidão n°: 5980271/2021

000271

Expedição: 16/02/2021, às 15:46:21

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.955.424/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 07.955.424/0001-59**

000272

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:17 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **CBF1.E274.25A1.1BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1408027

000273

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E**  
CPF/CNPJ: **7955424000159** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Qd. 013, Lt. 013E, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 09 Junho 2021.**

**EMITIDA: Segunda-feira 10 Maio 2021 às 09:27:19**

**Código de Validação: 127901408027**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 27744983**

000274

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI**

**CNPJ**

**07.955.424/0001-59**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.525.945.748**

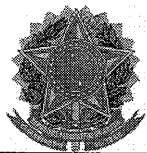
**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 ABRIL DE 2021**

**HORA: 17:41:21:2**





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O</b> <b>906600</b>	<b>VALIDADE</b> <b>30/07/2021</b>	<b>CODIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> <b>C59D5C257F5955A787CCB78BA574F552</b>
<b>RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> <b>ASTHAMED COM.PROD.EQUIP.HOSP.EIRELI-EPP</b>		
<b>NOME FANTASIA</b> <b>ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>		<b>000275</b>
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> <b>DISTRIBUIDORA</b>	
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA Q.13 L.13 /14/15</b>		<b>CNPJ</b> <b>07.955.424/0001-59</b>
<b>LOCALIDADE</b> <b>ILDA</b>	<b>CIDADE - UF</b> <b>APARECIDA DE GOIANIA-GO</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	18055	LUANA FRANCINE MACHADO DE MELO MENDONCA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		<b>Domingo</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	3067	FERNANDA CRISTINA DE AVILA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO				
		<b>Domingo</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 30 de Julho de 2021.  
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 28 de Abril de 2021

## VÁLIDA ATÉ 30 de Julho de 2021

*Lorena Baia de Oliveira Alencar*  
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000276

PREFEITURA DE GOIANIA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 PEDIDO DE COMPRA : 275 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 40579

EAG.: 001  
 DATA: 13/05/2021  
 CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	Q'TDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL	270,00 UN	26,25	0,00
2	367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML	840,00 FR	1,84 32	0,00
3	80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML	6.500,00 FR	6,11 64	3,00
4	545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR	14.400,00 FR	27,80	0,00
5	398055	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJATAVEL	870,00 FR	20,38 35	13,47

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 466.446,20  
 TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 31.218,90

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA  
 UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES,  
 CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA  
 FARMACEUTICA.

DEPTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Gerência de Compras

SEDETEC

Ana Paula Silvestre  
 Gerente - Decreto Nº 294/2021

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

COM5273N

000277

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 275 / 2021

DISPENSA 11 / 2021

PROCESSO:

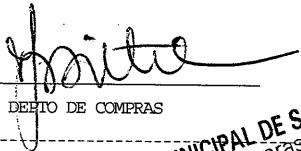
DATA: 21/05/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	MARCA	QIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	540579 BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL ITEM SEM PROPOSTA		270,00 UN		
2	367672 GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML ITEM SEM PROPOSTA		840,00 FR		
3	80950 MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML ITEM SEM PROPOSTA		6500,00 FR		
4	545651 OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BLAU	14400,00 FR	31,7700	457.488,00 X
5	398055 SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	BLAU	870,00 FR	27,7500	24.142,50 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->					481.630,50

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	GERENTE	062 30923817	24.142,50
626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GERENTE	019 35225800	457.488,00

## JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.


 DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Gerência de Compras

**Ana Paula Silvestre**  
Gerente - Decreto Nº 294/2021

\*\*\*\*\* NOTA DE PRE EMPENHO \*\*\*\*\*

000278

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 275 / 2021 PROC.BEE: 40579 PROCESSO: 0  
 MODALIDADE: DISPENSA 11 / 2021 ABERTURA: 19/05/2021

PAGINA : 1  
 DATA : 21/05/2021  
 NUMR ORDEM: 262

FORNECEDOR: 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 07.955.424/0001-59  
 ENDEREÇO : R C267 NR: 315 QD 613 LT 15 BRO NOVA SUICA  
 CEP : 74.280-290 CIDADE: GOIANIA TELEFONE: 000  
 INSC. MUNICIPAL: 2270137 GOIANIA INSC. ESTADUAL:  
 BANCO: 104 AGENCIA: 01842 CONTA: 0000000028857 N / AGENCIA APINAJES

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
5	39805-5 SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJATAVE L BLAU	870,00	FR	27,7500	24.142,50

DESCONTO % 0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 24.142,50  
 VALOR DA PROPOSTA: 24.142,50

FOR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE  
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARAUTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Gerência de Compras

SEDETEC

COM5510S

**Ana Paula Silvestre**  
 Gerente - Decreto Nº 294/2021

\*\*\*\*\* NOTA DE PRE EMPENHO \*\*\*\*\*

000279

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 275 / 2021 PROC.BEE: 40579 PROCESSO: 0  
MODALIDADE: DISPENSA 11 / 2021 ABERTURA: 19/05/2021

PAGINA : 1  
DATA : 21/05/2021  
NUMR ORDEM: 263

FORNECEDOR: 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91  
ENDEREÇO : AV DA SAUDADE NR: 45A CAMPO DA MOGIANA  
CEP : 37.701-331 CIDADE: FOCOS DE CALDAS TELEFONE: 000  
INSC. MUNICIPAL: 00000000 INSC. ESTADUAL:  
BANCO: 1 AGENCIA: 000000 CONTA: 0000003064069 / AGENCIA BANCO DO BRASIL SA

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
4	54565-1 OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA F R C/10,0 FR BLAU	14.400,00	FR	31,7700	457.488,00

DESCONTO % 0,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 457.488,00  
VALOR DA PROPOSTA: 457.488,00

POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS \*\*\*\*\*

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE  
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARAUTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

  
DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gerência de Compras

COM5510S

**Ana Paula Silvestre**  
Gerente - Decreto Nº 294/2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : 109828916083

000205

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07955424000159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109828916083

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, às 15:47:59  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 16 de fevereiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **109828942129**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ : **07955424000159**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109828942129**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, às 10:24:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 16 de fevereiro de 2021